



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 18 DE MAIO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1494 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N° 11.683, DE 16 DE MAIO DE 2018

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação áreas de terreno localizadas na Rua Alberto Cortez, Rua Aristides Bellini e Rua Júpiter, necessárias aos trabalhos de saneamento, canalização, implantação de sistema viário e urbanização da Área Livre BL

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, áreas de terreno, localizadas na Rua Alberto Cortez, Rua Aristides Bellini e Rua Júpiter, necessárias aos trabalhos de saneamento, canalização, implantação de sistema viário e urbanização da Área Livre BL.

Art. 2º As áreas referidas no artigo anterior, assinaladas em plantas anexas ao Processo Administrativo nº 13392/04, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, assim se descrevem e confrontam:

IMÓVEL: Lote 35 (Parte dos lotes 12 e 13, quadra 96 A) - Transcr. 11.565

CÓD. TRIB.: 23.223.51.42.0001.00.000.

PROPR.: SILVIO GAGLIARDI e APARECIDA CESAR TONATO

LOCAL: RUA ALBERTO CORTEZ

À DESAPR.: 430,00 m²

Mede 31,00m de frente para a Rua Alberto Cortez; 16,00m pelo lado esquerdo de quem da Rua Alberto Cortez olha para o terreno; 12,53m na confluência da Rua Alberto Cortez com a Rua Aristides Bellini e 32,50m nos fundos, confrontando com a Rua Aristides Bellini, encerrando uma área de 430,00m².

IMÓVEL: Lote 45(Parte dos lotes 8, 9, 10 e 11, quadra 96A) Transcr.33.370

CÓD TRIB: 23223.51.420295

PROPR: SILVIO GAGLIARDI

LOCAL: RUA ARISTIDES BELLINI C/ RUA JÚPITER

À DESAPR: 172,00 m²

Mede 4,00 m de frente para a Rua Aristides Bellini; 6,96 m em curva na confluência da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 16,50 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com a Rua Júpiter; 19,50 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 46 e 8,95 m nos fundos, confrontando com o lote 39, encerrando uma área de 172,00m².

IMÓVEL: Lote 46(Parte dos lotes 8, 9, 10 e 11 quadra 96A)Transcr. 33.370

CÓD TRIB.: 23223.51.42.0322

PROPR.: SILVIO GAGLIARDI

LOCAL: RUA ARISTIDES BELLINI

À DESAPROPR.: 133,00 m²

Mede 7,05 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 4,00 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 19,50 m

pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com o lote 45; 18,50 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 47 e 7,00 m nos fundos, confrontando com o lote 39, encerrando uma área de 133,00 m².

IMÓVEL: Lote 47(Parte dos lotes 8, 9, 10 e 11 quadra 96A)Transcr. 33.370
CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0329.
PROPR.: SILVIO GAGLIARDI
LOCAL: RUA ARISTIDES BELLINI
Á DESAPROP.: 124,85 m²

Mede 7,05 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 11,05 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 18,50 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com o lote 46; 17,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 48 e 7,00 m nos fundos, confrontando com o lote 39, encerrando uma área de 124,85 m².

IMÓVEL: Lote 48(Parte dos lotes 8, 9, 10 e 11 quadra 96A)Transcr. 33.370
CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0336
PROPR.: SILVIO GAGLIARDI
LOCAL: RUA ARISTIDES BELLINI
Á DESAPR.: 113,75 m²

Mede 7,05 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 18,10 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 17,00 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com o lote 47; 15,50 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 49 e 7,00 m nos fundos, confrontando com o lote 39, encerrando uma área de 113,75 m².

IMÓVEL: Lote 49(Parte dos lotes 8, 9, 10 e 11 quadra 96A)Transcr. 33.370
CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0343
PROPR.: SILVIO GAGLIARDI
LOCAL: RUA ARISTIDES BELLINI
Á DESAPR.: 192,40 m²

Mede 7,00 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 25,15 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 29,00 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com os lotes 38, 39 e 48; 27,50 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 50 e 6,80 m nos fundos, confrontando com o lote 10, encerrando uma área de 192,40 m².

IMÓVEL: Lote 50(Parte dos lotes 8, 9, 10 e 11 quadra 96A)Transcr. 33.370
CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0350
PROPR.: SILVIO GAGLIARDI
LOCAL: RUA ARISTIDES BELLINI
Á DESAPR.: 187,65 m²

Mede 7,00 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 32,15 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 27,50 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com o lote 49; 26,50 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 51 e 6,95 m nos fundos, confrontando com o lote 11, encerrando uma área de 187,65 m².

IMÓVEL: Lote 51(Parte dos lotes 8, 9, 10 e 11 quadra 96A)Transcr. 33.370
CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0357
PROPR.: SILVIO GAGLIARDI
LOCAL: RUA ARISTIDES BELLINI
Á DESAPR.: 180,25 m²

Mede 7,05 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 39,15 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 26,50 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com o lote 50; 25,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 52 e 7,00 m nos fundos, confrontando com o lote 12, encerrando uma área de 180,25 m².

IMÓVEL: Lote 52 (Parte dos lotes 11 e 12 quadra 96A) Transcr. 11.565
CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0361
PROPR.: SILVIO GAGLIARDI e APARECIDA CESAR TONATO
LOCAL: RUA ARISTIDES BELLINI
Á DESAPR.: 169,75 m²

Mede 7,05 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 46,20 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 25,00 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com o lote 51; 23,50 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 53 e 7,00 m nos fundos, confrontando com o lote 13, encerrando uma área de 169,75 m².

IMÓVEL: Lote 53 (Parte dos lotes 11 e 12 quadra 96A) Transcr. 11.565

CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0371

PROPR.: SILVIO GAGLIARDI e APARECIDA CESAR TONATO

LOCAL: RUA ARISTIDES BELLINI

À DESAPR.: 158,11 m²

Mede 7,00 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 53,25 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 23,50 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com o lote 52; 22,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 54 e 6,95 m nos fundos, confrontando com o lote 14, encerrando uma área de 158,11 m².

IMÓVEL: Lote 54 (Parte dos lotes 11 e 12 quadra 96A) Transcr. 11.565

CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0378

PROPR.: SILVIO GAGLIARDI e APARECIDA CESAR TONATO

LOCAL: RUA ARISTIDES BELLINI

À DESAPR.: 148,78 m²

Mede 7,05 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 60,25 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 22,00 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com o lote 53; 20,50 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 55 e 7,00 m nos fundos, confrontando com o lote 15, encerrando uma área de 148,78 m².

IMÓVEL: Lote 55 (Parte dos lotes 11 e 12 quadra 96A) Transcr. 11.565

CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0385

PROPR.: SILVIO GAGLIARDI e APARECIDA CESAR TONATO

LOCAL: RUA ARISTIDES BELLINI

À DESAPR.: 138,00 m²

Mede 7,05 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 67,30 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 20,50 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com o lote 54; 19,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 17 e 7,00 m nos fundos, confrontando com o lote 16, encerrando uma área de 138,00 m².

Art. 3º As desapropriações de que tratam este Decreto são declaradas de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 5º Fica revogado o Decreto 10.422, de 09 de junho de 2010.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de maio de 2018.

ROGERIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 11.685, de 18 de maio de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 409.657,86 (Quatrocentos e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos**

05.001.04.126. 0001.2035	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	259.657,86
--------------------------	---	--------	--	-------	------------

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.16.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339030	MATERIAL DE CONSUMO	01110	60.000,00
--------------------------	--	--------	---------------------	-------	-----------

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.16.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	90.000,00
--------------------------	--	--------	--	-------	-----------

TOTAL 409.657,86

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.006. Departamento de Cadastro e Geoprocessamento**

13.006.15.451. 0016.2035	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	150.000,00
--------------------------	---	--------	--	-------	------------

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração**

18.002.04.122. 0001.2000	Centralização das Despesas Comuns	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	259.657,86
--------------------------	-----------------------------------	--------	--	-------	------------

TOTAL 409.657,86

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de Maio de 2018

Rogério Lins

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Ivo Gobatto Junior

Secretário de Assuntos Jurídicos

Soleny Oliveira Pereira

Secretária de Administração

Angelo Alberto Fornasaro Melli

Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

DECRETO N.º 11.686, de 18 de maio de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.887.986,06 (Três Milhões, Oitocentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Seis Centavos), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001. Gabinete do Secretário de Educação**

08.001.12.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	200.000,00
--------------------------	---	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.2006	Ampliação das parcerias para oferta de vagas na educação infantil 335041 CONTRIBUIÇÕES	01200	500.000,00
--------------------------	---	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.004. Depto de Planejamento Técnico**

08.004.12.122. 0001.2035	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	3.081.000,00
--------------------------	--	-------	--------------

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração**

18.002.04.122. 0001.2089	Locações de Imóveis 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01110	106.986,06
--------------------------	---	-------	------------

TOTAL **3.887.986,06**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339030 MATERIAL DE CONSUMO	01200	2.281.000,00
--------------------------	--	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	1.500.000,00
--------------------------	---	-------	--------------

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.244. 0014.2053	Apoio à Gestão de Conselhos Municipais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	24.300,00
--------------------------	---	-------	-----------

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.422. 0026.2038	Monitoramento e Avaliação 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	30.375,00
--------------------------	--	-------	-----------

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.001. Gabinete da Secretaria de Assistência Social**

14.001.08.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	50.140,30
--------------------------	---	-------	-----------

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.243. 0005.2074	Desenvolver as ações da política de proteção especial para jovens 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	2.170,76
--------------------------	--	-------	----------

TOTAL **3.887.986,06**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Elsa Natal de Oliveira

Secretária de Assistência Social

José Toste Borges

Secretário de Educação

LEI**LEI N° 4.884, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre denominação de Praça e Quadra Poliesportiva no Jardim Santa Maria.

Projeto de Lei nº 62/2018 de autoria do Senhor Vereador Alex Sandro de Souza Sá.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Passa a denominar-se CARLOS DE JESUS DOMINGOS (CARLÃO), a Praça e Quadra Poliesportiva sem nome, recentemente construída, situado a Rua Teotônio Vilela, sem número – bairro Jardim Santa Maria – Osasco.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI N° 4885, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a inclusão da Festa de Nossa Senhora de Fátima no Calendário Oficial.

Projeto de Lei nº 66/2018 de autoria do Vereador José Rogério Soares dos Santos.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura do Município de Osasco a “Festa de Nossa Senhora de Fátima”, realizada e promovida pela Paróquia São Domingos “O Pregador” e comunidade Luso-Brasileira de Osasco, a ser realizada no terceiro final de semana do mês de maio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação no orçamento vigente, suplementares, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osasco, 18 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS
18/05/2018

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 1138/18 - EXONERAR, A PEDIDO, **RAUL DURAN GUTIERREZ JUNIOR**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1152/18 - EXONERAR, A PEDIDO, **NATIELY BATISTA DA SILVA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1171/18 - EXONERAR, A PEDIDO, **ROGÉRIO MORINA VAZ**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIAL** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1173/18 - EXONERAR, **MILTON CORREA MONTEIRO**, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Regulamentação e Planejamento do Transporte Urbano** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1179/18 - EXONERAR, VICTOR MENEZES, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE DIFUSÃO CULTURAL** - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTRARIA N° 1139/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDSON ALVES DE ATAIDE**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ZONA NORTE**, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 18/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE ADMINISTRATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 19/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1141/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DANIELA DE CARVALHO CALABRANO**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA**, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 18/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 19/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1144/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA HELENA SÁVIO DIDOMÊNICO**, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, da **Secretaria de Educação** na data de 18/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA CHEFIA DE GABINETE**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 19/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1145/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARLOS GEDEON DA COSTA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL**, da **Gabinete do Prefeito** na data de 18/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 19/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1146/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CRISTIANE FERREIRA ROMÃO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DO ESPAÇO CULTURAL GRANDE OTELO, da **Secretaria de Cultura** na data de 18/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 19/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1149/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ERIVELTON EDUARDO RIBEIRO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA PARCELAMENTO DO SOLO, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** na data de 18/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO E TRANSPORTE**, junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** a partir de 19/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1156/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSÉ FERNANDES DE FREITAS**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO SONORA E VISUAL, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 18/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E QUALIFICAÇÃO**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão** a partir de 19/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1157/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ORDILEI ORESTES MANTOVANI**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE TRANSPORTE, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 18/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO SONORA E VISUAL**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 19/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1174/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GERALDO DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana na data de 18/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO**, junto à Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana a partir de 19/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1175/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANDRE LUIZ BORTOLIN**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO, da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana na data de 18/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, junto à Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana a partir de 19/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1176/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELIZEU TEIXEIRA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES INTERNOS, da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana na data de 18/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO**, junto à Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana a partir de 19/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1177/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JACKSON ROMEIRO JUNIOR**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana na data de 18/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES INTERNOS**, junto à Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana a partir de 19/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1140/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA, RG. 26.513.532-1**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ZONA NORTE**, da (do) Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1142/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAMILA MARY DA SILVA, RG. 38.643.416-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO E SINDICÂNCIA**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1143/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALDECI DOS SANTOS, RG. 38.421.841-6**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS URBANISTICOS E LICENCIAMENTO**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1147/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCIA LOPES LEAL, RG. 22.047.590-8**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO ESPAÇO CULTURAL GRANDE OTELO**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1148/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALTER FRANCISCO DE LIMA, RG. 22.047.590-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1150/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALEX ALVES MENDROT, RG. 20.400.171**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTROS ADMIISTRATIVOS E RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1151/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RALPH ANDERSON MARIANO DA SILVA, RG. 41.302.799-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR BILINGUE DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1153/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEONARDO ACUYO, RG. 29.373.696-0**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1154/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOÃO MARCOS DA SILVA ARAÚJO, RG. 32.082.178-x**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA PARCELAMENTO DO SOLO**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1155/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULO GOMES SOARES, RG. 23.629.667-x**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATUALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1158/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JORGE CARDOSO DA CONCEIÇÃO, RG. 35.383.683-7**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE TRANSPORTE**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1159/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO, RG. 43.803.688-8**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1160/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANOR GONÇALVES MENDES JUNIOR, RG. 8.237.713**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1161/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO JOSÉ CUSTÓDIO TAVELLI CHRISTOVAN, RG. 18.003.620-8**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE POLICIAMENTO PREVENTIVO E COMUNITÁRIO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1162/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALBERTO LUIS SEKER SOUZA, RG. 18.762.013-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1163/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULO PEREIRA DOS SANTOS, RG. 24.722.131-4**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1164/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CRISTIANE FREITAS ENRIQUES, RG. 23.551.841-4**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1165/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FLÁVIO CESAR DA SILVA, RG. 18.328.117-2**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO - CENTRO ESPORTIVO FLÁVIO GAZETA OLIVA**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1166/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALAN JOHN FLORIDO SOARES, RG. 29.373.950**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO - PRAÇA OITO DE MAIO**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1167/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES, RG. 53.406.337-3**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO - CENTRO POLIESPORTIVO DOMINGOS PITERI**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1168/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULO VICTOR DE FIGUEREDO NOGUEIRA, RG. 30.809.765-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS SOCIOECONOMICOS**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1169/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SANDRA ALVES MORAES, RG. 29.480.737-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DO GASTO PÚBLICO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1170/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DARLANE SILVA DOS SANTOS, RG. 43.801.295-1**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA E FUNDIÁRIA**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1172/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FELIPE LASCANE NETO, RG. 30.376.135-0**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIAL**, da (do) **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1178/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DENYSE DE MORAES NEVES DA SILVA, RG. 43.208.515-4**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1180/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SHIRLEY MONICO NALVAIS, RG. 16.471.624-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE DIFUSÃO CULTURAL**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 1128 / 2018 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992; **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Transito 09 C

Para: Agente de Transito 09 D

Paulo Sergio Montejano(matr. 150.272)

a partir de 30.11.2017

De: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento - 4ª Classe 04 C

Para: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento - 4ª Classe 04 D

Carolina do Carmo Ikeda(matr. 130.503)

a partir de 26.02.2018

Mirian Souza Monteiro(matr. 130.509)

a partir de 08.02.2018

De: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento - 4ª Classe 04 G

Para: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento - 4ª Classe 04 H

Maria de Fátima Teles do Nascimento Reis(matr. 31.841) a partir de 24.02.2018

De: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento - 4ª Classe 04 H

Para: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento - 4ª Classe 04 I

Neusa de Fátima Stofaneli Cybora(matr. 32.196)

a partir de 22.02.2018

De: Agente Funerário 04 A

Para: Agente Funerário 04 B

Edmilson Factor(matr. 174.261)

a partir de 25.02.2018

Fernando Cesar Rodrigues(matr. 174.194)

a partir de 20.02.2018

Henrique Falcão de Lima(matr. 174.259)

a partir de 25.02.2018

Osni Jesus Canova(matr. 174.282)

a partir de 25.02.2018

Sueli Francisca de Oliveira Ribeiro(matr. 174.233)

a partir de 25.02.2018

Willian Albert Praeiro da Silva Santos(matr. 174.255)

a partir de 25.02.2018

De: Ajudante Geral 01 I

Para: Ajudante Geral 01 J

Donizete Aparecido Domingues(matr. 18.773)

a partir de 14.02.2018

De: Assistente Social 09 B

Para: Assistente Social 09 C

Camila Eugenia Ferreira Martins(matr. 153.207)	a partir de 10.02.2018
De: Assistente Social 09 C Para: Assistente Social 09 D Mônica Andrade Tobias Maciel(matr. 128.814) Tatiane Batista de Souza(matr. 130.522)	a partir de 26.02.2018 a partir de 10.02.2018
De: Assistente Social 09 G Para: Assistente Social 09 H Selma de Freitas Silva(matr. 36.806)	a partir de 12.02.2018
De: Atendente 06 B Para: Atendente 06 C Adriana da Silva Cordeiro de Lima(matr. 153.865) Anderson Aparecido Ferreira(matr. 153.877) Carlos Regis Martins(matr. 153.259) Juliana Machado de Medeiros(matr. 151.533) Sandra Regina Decanini de Oliveira(matr. 153.314)	a partir de 22.02.2018 a partir de 16.02.2018 a partir de 13.02.2018 a partir de 27.12.2017 a partir de 04.02.2018
De: Atendente 06 C Para: Atendente 06 D Anselmo Aparecido Bonifácio da Rosa(matr. 130.598) Cristiane Lemes de Oliveira(matr. 136.899) Daniela Azenha(matr. 129.559) Edilaine de Souza Ferreira(matr. 130.298) Edineide Alves de Moura(matr. 130.607) Eliana Ribeiro Julio(matr. 130.611) Janaina Aparecida Ibiapina da Silva(matr. 130.830) Keity Ellen Gonçalves Felipe(matr. 130.307) Patrícia Nogueira Silva(matr. 130.647)	a partir de 15.02.2018 a partir de 26.02.2018 a partir de 11.02.2018 a partir de 07.02.2018 a partir de 09.02.2018 a partir de 14.02.2018 a partir de 13.02.2018 a partir de 11.02.2018 a partir de 06.02.2018
De: Atendente 06 C Para: Atendente 06 D Raquel Bueno de Oliveira Araújo(matr. 130.648) Rita de Cássia Alves dos Santos(matr. 130.649) Rosimeire da Silva(matr. 129.508) Thais Novais Passos(matr. 129.475) William Santos de Almeida(matr. 129.519) Zeneide Maria Bonfim(matr. 130.664)	a partir de 04.02.2018 a partir de 08.02.2018 a partir de 04.02.2018 a partir de 07.02.2018 a partir de 05.02.2018 a partir de 04.02.2018
De: Atendente 06 D Para: Atendente 06 E Djalma Feitosa(matr. 105.151) José Roberto da Silveira(matr. 132.035) Maria Célia Prado Martins(matr. 131.353) Robson Gonsalves(matr. 154.710) Tânia Maria da Silva Santos(matr. 98.336)	a partir de 08.02.2018 a partir de 17.02.2018 a partir de 06.02.2018 a partir de 17.02.2018 a partir de 17.02.2018
De: Atendente 06 H Para: Atendente 06 I Lucia de Fátima Correa da Silva Yoneya(matr. 26.420) Valdirene Germano(matr. 27.617)	a partir de 06.02.2018 a partir de 18.02.2018

De: Atendente 06 I
Para: Atendente 06 J
Ivonete Maria de Oliveira(matr. 26.386) a partir de 04.02.2018

De: auditor 09 A
Para: Auditor 09 B
Filipe Vieira de Lima(matr. 174.031) a partir de 06.02.2018

De: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 A
Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 B
Luci Evangelista dos Santos Vale(matr. 189.544) a partir de 26.02.2018

De: Auxiliar de Enfermagem 11 D
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 E
Claudia Cristina dos Santos Oliveira(matr. 104.878) a partir de 19.02.2018

De: Auxiliar de Enfermagem 11 E
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F
Joana Aleixo de Jesus(matr. 93.370) a partir de 15.02.2018
José Gonzaga Aires Leite(matr. 106.152) a partir de 15.02.2018

De: Auxiliar de Enfermagem 11 F
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 G
Marina Gonçalves da Silva(matr. 79.029) a partir de 07.02.2018
Mirta Flores de Araújo(matr. 79.070) a partir de 08.02.2018
Samy Ahmad El Assal(matr. 68.602) a partir de 03.02.2018

De: Auxiliar de Enfermagem 11 G
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 H
Valdir Paes Landim(matr. 68.243) a partir de 24.02.2018

De: Auxiliar de Enfermagem 11 H
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 I
Edilene Ribeiro(matr. 72.229) a partir de 25.02.2018
Maria José Azevedo Filha(matr. 91.638) a partir de 18.02.2018

De: Auxiliar de Enfermagem 11 L
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 M
Eldina Maria dos Santos Coutinho(matr. 64.032) a partir de 23.02.2018

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 B
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 C
Elian Alves de Almeida(matr. 175.794) a partir de 15.02.2018

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I José Orlando Moreira(matr. 33.584)	a partir de 16.08.2017
De: Bibliotecário 09 E Para: Bibliotecário 09 F Glória Soares Torres(matr. 81.925)	a partir de 25.11.2017
De: Biologista 09 H Para: Biologista 09 I Abel Aparecido dos Santos(matr. 32.239)	a partir de 24.02.2018
De: Biologista 09 J Para: Biologista 09 L Frederico Valentim Komaroff(matr. 40.651)	a partir de 25.02.2018
De: Cozinheiro 04 B Para: Cozinheiro 04 C Ana Luzia Rodrigues(matr. 151.220) Deusa Alves da Costa(matr. 150.495) Jocilene Lima de Matos(matr. 151.276) Luiz Barros de Souza(matr. 150.936) Márcia Jocelia de Lima(matr. 151.526) Maria Aparecida de Sousa Freitas(matr. 150.062)	a partir de 02.02.2018 a partir de 13.02.2018 a partir de 04.02.2018 a partir de 13.02.2018 a partir de 14.02.2018 a partir de 15.02.2018
De: Cozinheiro 04 C Para: Cozinheiro 04 D Maria Aparecida Ferreira da Silva(matr. 150.851) Aparecida Catarina Felizardo Moraes(matr. 150.870) Maria das Dores da Silva(matr. 150.070)	a partir de 12.02.2018 a partir de 26.02.2018 a partir de 10.02.2018
De: Cozinheiro 04 D Para: Cozinheiro 04 E Antonia de Castro Silva(matr. 181.866)	a partir de 26.02.2018
De: Dentista Diarista 01 H Para: Dentista Diarista 01 I Ricardo Philippe Rahhal(matr. 64.095)	a partir de 20.02.2018
De: Dentista Diarista 01 I Para: Dentista Diarista 01 J Osmar Engel Macedo(matr. 64.086)	a partir de 20.08.2017
De: Encanador 01 I Para: Encanador 01 J Raimundo Nonato Dias Lima(matr. 32.124)	a partir de 25.02.2018
De: Enfermeiro 09 A Para: Enfermeiro 09 B Bruna Martins Ferreira(matr. 178.961) Poliana Brito dos Santos(matr. 174.245)	a partir de 02.02.2018 a partir de 27.02.2018

De: Enfermeiro 09 B Para: Enfermeiro 09 C Andréia Angelita Lopes(matr. 150.636) Cristiane Aparecida Leal(matr. 149.991) Fernanda Pereira Trindade da Silva(matr. 151.580) Rosemary Pires de Oliveira(matr. 150.732)	a partir de 28.01.2018 a partir de 07.02.2018 a partir de 13.01.2018 a partir de 12.02.2018
De: Enfermeiro 09 D Para: Enfermeiro 09 E Roberta Oliveira Gouveia Abreu(matr. 151.786)	a partir de 03.02.2018
De: Engenheiro Civil 09 C Para: Engenheiro Civil 09 D Edineusa Saltorato Levin(matr. 131.087) Fernando Carlos de Moraes(matr. 129.403)	a partir de 16.02.2018 a partir de 07.02.2018
De: Farmacêutico 09 A Para: Farmacêutico 09 B Juscelino Isidoro Franco Bazilio(matr. 174.250) Mariana Kimi kakida(matr. 174.321) Paulo Sergio David de Moraes(matr. 174.318) Raul Rodrigues Alencar Teixeira(matr. 174.195)	a partir de 26.02.2018 a partir de 27.02.2018 a partir de 27.02.2018 a partir de 20.02.2018
De: Fiscal Tributário - 1 ^a Classe 01 H Para: Fiscal Tributário – 1 ^a Classe 01 I Elcio Aparecido Gonçalves(matr. 27.819)	a partir de 15.02.2018
De: Fisioterapeuta 09 H Para: Fisioterapeuta 09 I Hayde Katumi Takimoto(matr. 33.071)	a partir de 16.02.2018
De: Guarda Civil Municipal - 1 ^a Classe - Feminina 07 D Para: Guarda Civil Municipal - 1 ^a Classe - Feminina 07 E Giane Aparecida Xavier(matr. 110.300)	a partir de 28.11.2017
De: Guarda Civil Municipal - 1 ^a Classe - Masculino 07 B Para: Guarda Civil Municipal - 1 ^a Classe - Masculino 07 C Daniel Claudio Baptista(matr. 153.058)	a partir de 09.02.2018
De: Guarda Civil Municipal - 1 ^a Classe - Masculino 07 I Para: Guarda Civil Municipal - 1 ^a Classe - Masculino 07 J Fabio Luiz Alves(matr. 15.956) Isaac Manoel da Cruz(matr. 18.279) Paulo Ferreira(matr. 18.287) Rubinaldo Justino da Silva(matr. 16.008)	a partir de 04.02.2018 a partir de 30.10.2017 a partir de 06.02.2018 a partir de 07.02.2018
De: Guarda Civil Municipal - 3 ^a Classe - Masculino 01 C Para: Guarda Civil Municipal - 3 ^a Classe - Masculino 01 D Antonio Aouad Gonçalves(matr. 177.130)	a partir de 16.02.2018
De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta - Masculino 13 H Para: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta - Masculino 13 I Marcos Antonio Oliveira da Silva(matr. 18.445)	a partir de 04.02.2018

De: Inspetor de Alunos 04 C

Para: Inspetor de Alunos 04 D

Albertina Maria Soares da Silva Ferreira(matr. 128.480)

a partir de 23.02.2018

Elenice Aparecida dos Santos(matr. 156.240)

a partir de 18.02.2018

Elza Maria de Souza Moraes(matr. 129.386)

a partir de 06.02.2018

Jaqueleine Silva(matr. 140.069)

a partir de 07.02.2018

Maria das Graças da Silva(matr. 128.501)

a partir de 04.02.2018

Rosana de Arruda Camargo(matr. 128.507)

a partir de 23.02.2018

De: Médico Anestesista Plantonista 01 B

Para: Médico Anestesista Plantonista 01 C

Jonas Antonio Franco Ferreira Junior(matr. 178.014)

a partir de 10.02.2018

De: Médico Clinico Geral Diarista 01 A

Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 B

Silvia Mazzucato Leal(matr. 189.286)

a partir de 02.02.2018

De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 G

Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 H

Marilia de Deus Dias Vieira(matr. 99.762)

a partir de 25.02.2018

De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 H

Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 I

Michel Mauricio Mitsuo Tsukahara(matr. 34.156)

a partir de 01.02.2018

De: Médico Ginecologista Diarista 01 J

Para: Médico Ginecologista Diarista 01 L

Jane Yara Chagas Manão(matr. 34.085)

a partir de 03.02.2018

De: Médico Ginecologista Plantonista 01 C

Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 D

Regina Célia Fernandes Cassioli(matr. 174.739)

a partir de 13.02.2018

De: Médico Endoscopista Diarista 01 B

Para: Médico Endoscopista Diarista 01 C

Frederico Ferreira Novaes de Almeida(matr. 181.774)

a partir de 03.02.2018

De: Médico Ortopedista Plantonista 01 H

Para: Médico Ortopedista Plantonista 01 I

Nilton Andrade Galan(matr. 64.085)

a partir de 16.02.2018

De: Médico Pediatra Diarista 01 G

Para: Médico Pediatra Diarista 01 H

Neusa Miyuki Kamachi Yamaguchi(matr. 74.690)

a partir de 08.02.2018

De: Médico Pediatra Diarista 01 H
Para: Médico Pediatra Diarista 01 I
Fernanda Maria Yoko Kamimura(matr. 33.976) a partir de 16.02.2018

De: Médico Pediatra Plantonista 01 A
Para: Médico Pediatra Plantonista 01 B
Denys Ken Iti Nagae(matr. 174.244) a partir de 25.02.2018

De: Médico Pediatra Plantonista 01 B
Para: Médico Pediatra Plantonista 01 C
Ligia Maria Camarosani Garcia(matr. 174.540) a partir de 22.02.2018

De: Médico Pediatra Plantonista 01 C
Para: Médico Pediatra Plantonista 01 D
Paulo Ricardo Matarozzi(matr. 174.366) a partir de 09.02.2018

De: Médico Pediatra Plantonista 01 D
Para: Médico Pediatra Plantonista 01 E
Sumaia Amir Karam(matr. 188.752) a partir de 20.02.2018

De: Médico Socorrista Plantonista 01 A
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 B
Maria Carolina Manfredini Riva(matr. 188.919) a partir de 09.02.2018

De: Motorista de Ambulância 12 A
Para: Motorista de Ambulância 12 B
Rildo Feitosa de Araújo(matr. 175.084) a partir de 08.02.2018

De: Motorista de Funerária 12 A
Para: Motorista de Funerária 12 B
Pedro de Oliveira Simão(matr. 174.234) a partir de 28.02.2018

De: Motorista de Transportes Leves 11 H
Para: Motorista de Transportes Leves 11 I
Cecílio Neto Gomes Carlos(matr. 28.365)
Jonas Theodoro(matr. 26.695) a partir de 19.02.2018
a partir de 19.02.2018

De: Nutricionista 09 C
Para: Nutricionista 09 D
Juracema Maria Leite Oliveira Mattei(matr. 130.189) a partir de 13.02.2018

De: Oficial Administrativo 08 A
Para: Oficial Administrativo 08 C
Elisangela Soares(matr. 189.550) a partir de 26.02.2018

De: Oficial Administrativo 08 A
Para: Oficial Administrativo 08 D
Adair da Gama(matr. 189.543) a partir de 26.02.2018

De: Oficial Administrativo 08 A Para: Oficial Administrativo 08 E Rosemeiri Modesto Rocha(matr. 189.367)	a partir de 15.02.2018
De: Oficial Administrativo 08 G Para: Oficial Administrativo 08 H Gilberto Vieira Wanderley(matr. 45.331)	a partir de 09.02.2018
De: Oficial Administrativo 08 H Para: Oficial Administrativo 08 I Rosana Tavares Morais(matr. 26.733) Rosangela Vieira Vasco de Faria(matr. 30.832) Valdirene Monica de Araujo Assis(matr. 26.905)	a partir de 20.01.2018 a partir de 19.02.2018 a partir de 27.02.2018
De: Oficial Administrativo 08 J Para: Oficial Administrativo 08 L Francisco de Campos Filho(matr. 32.139)	a partir de 12.02.2018
De: Oficial de Escola 09 B Para: Oficial de Escola 09 C Sonia Maria Pedrão(matr. 152.136)	a partir de 23.02.2018
De: Oficial de Escola 09 C Para: Oficial de Escola 09 D Cristiane de Fátima Emidio(matr. 131.173)	a partir de 17.02.2018
De: Oficial de Escola 09 D Para: Oficial de Escola 09 E Marli Aparecida Pinto Oliveira(matr. 109.482) Raquel Navi da Silva(matr. 157.543)	a partir de 18.02.2018 a partir de 20.02.2018
De: Pajem 01 H Para: Pajem 01 I Sueli Aparecida Fernandes Botelho(matr. 37.805)	a partir de 06.02.2018
De: Pintor 01 C Para: Pintor 01 D Carlos Alberto Pradella(matr. 177.606)	a partir de 06.09.2017
De: Procurador do Município – Classe IV – 04 H Para: Procurador do Município – Classe IV – 04 I Teresa D Elia Gonzaga(matr. 28.419)	a partir de 18.02.2018
De: Procurador do Município – Classe III – 03 I Para: Procurador do Município – Classe III – 03 J Cleia Marilze Rizzi da Silva(matr. 19.329)	a partir de 17.02.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Adriana Pereira da Silva(matr. 174.182)	a partir de 18.02.2018

Aline Aparecida Pinto Assunção(matr. 173.787)	a partir de 07.02.2018
Ana Márcia Marinho da Mota(matr. 189.309)	a partir de 05.02.2018
Ana Paula Benicio Viana(matr. 173.791)	a partir de 09.02.2018
Andrea Haxkar(matr. 173.722)	a partir de 02.02.2018
Andressa Talita de Lara(matr. 173.607)	a partir de 02.02.2018
Aparecida Creusa Rodrigues(matr. 174.142)	a partir de 16.02.2018
Caroline Lima Fernandes da Silva(matr. 174.170)	a partir de 12.02.2018
Cássia da Silva Ribeiro(matr. 174.125)	a partir de 25.02.2018
Catia Rink Ignácio Marinho(matr. 174.117)	a partir de 13.02.2018
Cintia Basilio Amaral Oliveira(matr. 174.298)	a partir de 24.02.2018
Claudia Regina Geraldo da Silva(matr. 174.005)	a partir de 07.02.2018
Daniela Dias Prando(matr. 173.725)	a partir de 04.02.2018
Daniela de Souza Maciel(matr. 189.178)	a partir de 31.01.2018
Daniele Clinage de Jesus Santos(matr. 173.790)	a partir de 02.02.2018
Danielle Cristina de Oliveira Prado(matr. 174.128)	a partir de 10.02.2018
Debora Quadros Leal dos Santos(matr. 173.775)	a partir de 05.02.2018
Denise Francisca Domingues Martins(matr. 173.969)	a partir de 11.02.2018
Edinilda Justina da Silva(matr. 173.967)	a partir de 03.02.2018
Eide Jane Gomes de Oliveira(matr. 173.673)	a partir de 06.02.2018
Eliane Coelho de Oliveira(matr. 173.599)	a partir de 25.02.2018
Eliane Santos de Sousa(matr. 174.084)	a partir de 11.02.2018
Elisabete Coquetti Soares Lage(matr. 173.897)	a partir de 11.02.2018
Ellen Dutra Lopes(matr. 173.959)	a partir de 08.02.2018
Eloíza Maria de Santana Silva(matr. 173.916)	a partir de 16.02.2018
Erica da Silva Mergeli Guinger(matr. 174.126)	a partir de 25.02.2018
Erica Maximina Ferreira(matr. 173.726)	a partir de 04.02.2018
Etiene Barbosa Holanda(matr. 173.556)	a partir de 02.02.2018
Evania Portela Andrade(matr. 173.761)	a partir de 16.02.2018
Fabiana Marcia Albuquerque da Silva(matr. 173.610)	a partir de 11.02.2018
Fabiana Reis Souza Almeida(matr. 174.060)	a partir de 07.02.2018
Graciela de Oliveira Teixeira(matr. 173.908)	a partir de 18.02.2018
Gleise Cristine Martins Vieira de Jesus(matr. 174.148)	a partir de 17.02.2018
Iva de Oliveira Santos Fonseca(matr. 174.132)	a partir de 19.02.2018

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Joana Darc Alves Freire(matr. 173.670)
Jessica Aparecida França Ramos(matr. 174.107)
Juliana Aparecida Jesus(matr. 173.903)
Juliana Aparecida de Melo Monção Lugli(matr. 174.096)
Juliana Figueiredo Raszl(matr. 173.601)
Juliana Patriani(matr. 173.632)
Juliana Santos Domingos(matr. 173.677)
Kelly do Espírito Santo do Carmo(matr. 173.660)
Lea Oliveira Pinheiro Torquete(matr. 173.634)
Leandra Alves da Silva Pereira(matr. 189.331)
Lidia Cristiane dos Santos(matr. 173.732)
Ligia Ferreira de Lima(matr. 174.147)
Liliane da Silva Fernandes dos Santos(matr. 189.292)
Luana Angelo Vellardi(matr. 173.844)
Luciana Paschoal Leite de Souza(matr. 173.784)
Lucilei Aparecida da Costa Maia(matr. 173.906)

a partir de 02.02.2018
a partir de 17.02.2018
a partir de 14.02.2018
a partir de 09.02.2018
a partir de 16.02.2018
a partir de 13.02.2018
a partir de 19.02.2018
a partir de 12.02.2018
a partir de 18.02.2018
a partir de 06.02.2018
a partir de 10.02.2018
a partir de 12.02.2018
a partir de 05.02.2018
a partir de 05.02.2018
a partir de 05.02.2018
a partir de 10.02.2018

Lucimara Amador Damião(matr. 173.741)	a partir de 16.02.2018
Lucinea Gallego Pinto(matr. 173.936)	a partir de 06.02.2018
Luzia do Carmo Cruz(matr. 174.083)	a partir de 09.02.2018
Mara Silva(matr. 173.968)	a partir de 04.02.2018
Marcia Aparecida de Nazareth Silva(matr. 173.987)	a partir de 03.02.2018
Maria Alzira do Nascimento Coelho(matr. 173.955)	a partir de 23.02.2018
Maria Aparecida Alves Ferreira Rodgher(matr. 174.145)	a partir de 14.02.2018
Maria Aparecida Neres dos Santos Areias(matr. 189.522)	a partir de 23.02.2018
Maria Lidiane Rodrigues de Sousa Silva(matr. 189.316)	a partir de 05.02.2018
Marileusa Simone Monteiro(matr. 173.957)	a partir de 03.02.2018
Marineide Rosa dos Santos Salustiano(matr. 173.912)	a partir de 04.02.2018
Mayara Santos Martins do Nascimento(matr. 173.989)	a partir de 07.02.2018
Mirela Cristina de Camargo Santos(matr. 173.961)	a partir de 03.02.2018
Naiara Menezes de Lima(matr. 173.979)	a partir de 04.02.2018
Natali Cristina França dos Santos(matr. 173.792)	a partir de 12.02.2018
Nayra Dalane Gonzaga da Silva(matr. 189.347)	a partir de 07.02.2018
Odeilma Cruz de Oliveira(matr. 174.124)	a partir de 24.02.2018
Patrícia Barbosa de Souza Aguiar(matr. 174.110)	a partir de 10.02.2018
Rita de Cássia Bianca Vieira(matr. 173.708)	a partir de 08.02.2018
Roberta Pinto Thurler de Jesus(matr. 173.676)	a partir de 01.02.2018
Rosana Humberta Argentino Firmino(matr. 173.966)	a partir de 16.02.2018
Sandra Regina da Silva(matr. 173.795)	a partir de 14.02.2018
Tatiane Cristina dos Santos Bianchini(matr. 173.665)	a partir de 14.02.2018
Vaneide Soares de Oliveira Anselmo(matr. 173.965)	a partir de 03.02.2018
Vanessa Alvarenga Maia Nogueira(matr. 173.754)	a partir de 12.02.2018

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Vanessa Cristina Bracco Paoletti(matr. 189.220)
Vanessa Pereira dos Santos(matr. 173.636)
Vilanei Magalhães Souza(matr. 173.976)
Yara Ferreira de Lima Silva(matr. 173.614)

a partir de 01.02.2018
a partir de 15.02.2018
a partir de 19.02.2018
a partir de 12.02.2018

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Audrey Eliza Ferrari Dias(matr. 189.326)
Ednolia da Silva Siqueira(matr. 189.239)
Priscila Lucia dos Santos Fernandes(matr. 189.236)
Sandra Nobre de Santana(matr. 189.260)

a partir de 05.02.2018
a partir de 01.02.2018
a partir de 17.02.2018
a partir de 02.02.2018

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E
Andrea Cristina Santana de Souza(matr. 189.325)

a partir de 05.02.2018

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Ivone Aparecida Garcez Vieira(matr. 182.306)

a partir de 23.02.2018

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 H
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 I
Márcia Rosana Alves Batista(matr. 30.807)

a partir de 28.02.2018

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 A	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B	
Adriana Ferreira da Silva(matr. 173.958)	a partir de 06.02.2018
Assunta Dangelo Moreira(matr. 173.982)	a partir de 11.02.2018
Carolina Cirqueira Hagime(matr. 173.659)	a partir de 06.02.2018
Elaide Santos de Souza(matr. 174.105)	a partir de 11.02.2018
Eliana Cristina do Nascimento(matr. 173.785)	a partir de 10.02.2018
Eliana de Oliveira(matr. 173.727)	a partir de 05.02.2018
Emanuela Barbosa Ferreira Cardoso(matr. 173.913)	a partir de 06.02.2018
Idalice Marinho de Lima(matr. 174.119)	a partir de 10.02.2018
Jaciela de Almeida Silva(matr. 173.719)	a partir de 07.02.2018
Maria dos Santos Neves Bezerra Silva(matr. 173.943)	a partir de 07.02.2018
Reisiane Jesus dos Santos(matr. 173.956)	a partir de 06.02.2018
Roseane Hilario dos Santos(matr. 173.748)	a partir de 03.02.2018
Sheilla da Silva Araújo dos Santos(matr. 174.304)	a partir de 27.02.2018
Tatiana Lima Santos Costa(matr. 173.770)	a partir de 25.02.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C	
Clemilda Pereira do Lago Silva(matr. 174.235)	a partir de 25.02.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D	
Dayane Balbino Messias(matr. 173.830)	a partir de 18.02.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 F	
Maria Bernadete Costalonga de Abreu(matr. 92.384)	a partir de 02.02.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 G	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H	
Gilza dos Santos Silva(matr. 100.121)	a partir de 13.02.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 D	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E	
Simone Domanski(matr. 104.676)	a partir de 03.02.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 G	
Maria Cristina de Souza Pinheiro(matr. 104.756)	a partir de 23.02.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 G	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 H	
Janete Pedrozo de Lima Silva(matr. 92.686)	a partir de 08.02.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 H	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 I	
Marli Tavares de Souza Ferreira(matr. 35.305)	a partir de 10.02.2018
Silvanete Maria da Costa Gomes(matr. 36.646)	a partir de 02.02.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 D	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 E	
Vilma Guilherme Bezerra de Oliveira(matr. 105.816)	a partir de 02.02.2018

De: Professor de Educação Básica I M 01 A	
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B	
Adriana Alves da Silva(matr. 174.065)	a partir de 16.02.2018
Agueda Albertini Silva Correia(matr. 173.679)	a partir de 12.02.2018
Aline Tupina de Lima Izaias(matr. 174.064)	a partir de 25.02.2018
Bruna Suelen dos Santos Fermino(matr. 174.155)	a partir de 12.02.2018
Camila Carrasco da Silva(matr. 173.504)	a partir de 09.02.2018
Carla Pires de Moraes(matr. 173.855)	a partir de 06.02.2018
Danielle Ribeiro da Silva Morais(matr. 173.511)	a partir de 09.02.2018
Débora Dias dos Santos Oliveira(matr. 174.028)	a partir de 09.02.2018
Débora Regina Dias Muciati(matr. 173.760)	a partir de 06.02.2018
De: Professor de Educação Básica I M 01 A	
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B	
Diana de Farias Torres(matr. 174.034)	a partir de 08.02.2018
Edileuza de Souza Santos Parreira(matr. 174.075)	a partir de 11.02.2018
Edmara Ramalho(matr. 174.003)	a partir de 09.02.2018
Elaine Faria Abrahão de Oliveira(matr. 174.717)	a partir de 11.04.2017
Eliane Cristina Barbosa Flor(matr. 189.124)	a partir de 29.01.2018
Elaine Cristina Romanha Pavechi(matr. 173.513)	a partir de 09.02.2018
Evelin Soares Viana(matr. 173.503)	a partir de 15.02.2018
Flavia Zauli de Melo(matr. 173.707)	a partir de 13.02.2018
Geocassia Alcantara Silva Tigre(matr. 174.149)	a partir de 22.02.2018
Helen Santos Vieira(matr. 174.044)	a partir de 06.02.2018
Homero Honorato Pedro(matr. 173.998)	a partir de 19.02.2018
Janaina da Silva(matr. 174.066)	a partir de 11.02.2018
Luciana Ribeiro da Silva Santos(matr. 173.702)	a partir de 07.02.2018
Márcia Veris(matr. 174.162)	a partir de 19.02.2018
Marcos de Moura Pimentel(matr. 173.697)	a partir de 03.02.2018
Maria Expedita Gomes do Nascimento(matr. 175.450)	a partir de 28.02.2018
Mariza Pereira da Silva(matr. 173.753)	a partir de 25.02.2018
Patricia Nogueira de Melo(matr. 173.851)	a partir de 05.02.2018
Rafaela Cristiano Guimarães(matr. 173.507)	a partir de 17.02.2018
Regiane Batista dos Santos(matr. 174.017)	a partir de 13.02.2018
Samara Tomba do Prado Ferreira(matr. 173.861)	a partir de 25.02.2018
Sandra Rosa de Oliveira do Rosário(matr. 173.874)	a partir de 02.02.2018
Silvia Maria Sotangi(matr. 189.021)	a partir de 13.02.2018
Sueli Gomes de Andrade(matr. 174.046)	a partir de 22.02.2018
Valdelicia Lopes da Silva(matr. 173.780)	a partir de 05.02.2018
Vanessa Ribeiro dos Santos(matr. 173.644)	a partir de 10.02.2018
Yara Batista Freitas Nerys(matr. 174.059)	a partir de 21.02.2018
De: Professor de Educação Básica I M 01 A	
Para: Professor de Educação Básica I M 01 C	
Aldine Cardoso Brandão(matr. 189.283)	a partir de 02.02.2018
De: Professor de Educação Básica I M 01 B	
Para: Professor de Educação Básica I M 01 C	
Aline Dias Bereta Ferreira(matr. 173.866)	a partir de 21.02.2018
Danielle Gomes Damaceno(matr. 153.936)	a partir de 28.02.2018
Erica de Souza Costa(matr. 153.939)	a partir de 27.02.2018
Joselita Fernandes Demetrio de Paiva(matr. 174.196)	a partir de 16.02.2018

Maria Natalia Ribeiro Martins da Rosa(matr. 153.483)	a partir de 10.02.2018
Rosana Alves Cavalcante(matr. 153.655)	a partir de 26.02.2018
Sirlene Soares da Silva(matr. 153.597)	a partir de 06.02.2018
Tereza Tiko Vatanabe Miyashita(matr. 153.514)	a partir de 12.02.2018
De: Professor de Educação Básica I M 01 C	
Para: Professor de Educação Básica I M 01 D	
Anderson Oliveira da Conceição(matr. 130.196)	a partir de 28.02.2018
Fabiana do Amaral Cipulo(matr. 130.548)	a partir de 13.02.2018
Rosangela Nemeth de Carvalho(matr. 130.245)	a partir de 19.02.2018
De: Professor de Educação Básica I M 01 E	
Para: Professor de Educação Básica I M 01 F	
Priscila Yuri Yoshi Fukushima(matr. 89.948)	a partir de 23.01.2018
De: Professor de Educação Básica I M 02 A	
Para: Professor de Educação Básica I M 02 B	
Cássia Alcântara da Silva(matr. 174.067)	a partir de 07.02.2018
Diego Soares da Silva(matr. 174.032)	a partir de 05.02.2018
Erlandro da Costa Rego(matr. 173.535)	a partir de 23.01.2018
Fabiana Mota Silva Moreira(matr. 174.171)	a partir de 22.02.2018
Kleber Marques de Almeida(matr. 173.521)	a partir de 06.02.2018
Laise Teixeira Caitano Pinto(matr. 173.699)	a partir de 03.02.2018
Luciana Aparecida da Silva Souza(matr. 173.675)	a partir de 06.02.2018
Vivian Eleuterio Fatuche(matr. 173.505)	a partir de 09.02.2018
De: Professor de Educação Básica I M 02 B	
Para: Professor de Educação Básica I M 02 C	
Caroline Ayako Nakagawa Santos(matr. 153.638)	a partir de 08.02.2018
Elaine Cristina Leite Gonzaga(matr. 153.495)	a partir de 03.02.2018
Evelize Mara Sacilotto Reis Souza(matr. 153.588)	a partir de 05.02.2018
Fabiana Pereira Umbelino de Menezes(matr. 153.534)	a partir de 28.02.2018
Jessica Rodrigues de Melo(matr. 153.505)	a partir de 28.02.2018
Maria Claudete de Souza Silva(matr. 153.702)	a partir de 27.02.2018
Maria Lucia de Arimatéia(matr. 153.720)	a partir de 16.02.2018
Priscila Aparecida dos Santos(matr. 153.560)	a partir de 11.02.2018
Priscila da Silva Justino(matr. 153.636)	a partir de 26.02.2018
Raquel de Souza Silva(matr. 153.629)	a partir de 12.02.2018
De: Professor de Educação Básica I M 02 C	
Para: Professor de Educação Básica I M 02 D	
Aline Costa Delgado(matr. 130.193)	a partir de 10.02.2018
Aline Santana(matr. 130.343)	a partir de 08.02.2018
Andréia Cristina da Silva Teixeira(matr. 130.532)	a partir de 09.02.2018
Dalvira Soares Godinho Ferreira(matr. 130.937)	a partir de 09.02.2018
De: Professor de Educação Básica I M 02 E	
Para: Professor de Educação Básica I M 02 F	
Adriana Pandolfi Pereira(matr. 93.295)	a partir de 14.02.2018
Ângela Aparecida Borges(matr. 82.963)	a partir de 18.02.2018
Elaine Leal Bianque Gonçalves(matr. 93.382)	a partir de 08.02.2018
Luciane Rosa da Silva Meneck(matr. 93.352)	a partir de 10.02.2018
Patrícia Gonçalves da Costa Silva(matr. 93.978)	a partir de 03.02.2018

De: Professor de Educação Básica I M 02 F	
Para: Professor de Educação Básica I M 02 G	
Daniela Aparecida Boldo Camargo(matr. 80.672)	a partir de 21.02.2018
Rosangela Maria Freitas dos Anjos Picariello(matr. 80.155)	a partir de 24.02.2018
De: Professor de Educação Básica I M 02 G	
Para: Professor de Educação Básica I M 02 H	
Patricia Ribeiro Brisotti(matr. 80.021)	a partir de 17.02.2018
De: Professor de Educação Básica I M 03 B	
Para: Professor de Educação Básica I M 03 C	
Diana Andrade Caldeira dos Santos(matr. 153.439)	a partir de 11.02.2018
Mara Ligia Belato(matr. 153.574)	a partir de 07.02.2018
Patrícia Aparecida Marinho Freitas(matr. 153.517)	a partir de 05.02.2018
Wenndella Greysh Marques da Silva(matr. 153.508)	a partir de 05.02.2018
De: Professor de Educação Básica I M 03 C	
Para: Professor de Educação Básica I M 03 D	
Ana Lucia Miguel Avelino(matr. 130.346)	a partir de 18.02.2018
Cleonice Carneiro Canabrava(matr. 130.704)	a partir de 17.02.2018
Cristiane Aparecida Silvestre da Silva(matr. 130.727)	a partir de 05.02.2018
Doralice Bispo dos Santos Macedo(matr. 130.465)	a partir de 06.02.2018
Márcia Cristina Pedroso(matr. 130.482)	a partir de 08.02.2018
Márcia Maria Heleodoro Krbavac(matr. 130.951)	a partir de 11.02.2018
Maria de Lourdes Antunes Miranda(matr. 130.826)	a partir de 21.02.2018
Renata Aparecida de Almeida(matr. 130.809)	a partir de 04.02.2018
Tânia Christina da Costa Matheus de Campos(matr. 130.257)	a partir de 02.02.2018
Suzylaine Santos Lima(matr. 130.256)	a partir de 04.02.2018
De: Professor de Educação Básica I M 03 E	
Para: Professor de Educação Básica I M 03 F	
Ana Maria Friedmann(matr. 80.399)	a partir de 07.10.2017
Mirian da Silva Melo Felix(matr. 94.309)	a partir de 28.02.2018
Sandra Constantino dos Santos(matr. 94.332)	a partir de 12.02.2018
De: Professor de Educação Básica I M 03 F	
Para: Professor de Educação Básica I M 03 G	
Vera Lucia Nunes Kroll(matr. 80.842)	a partir de 06.01.2018
De: Professor de Educação Básica I M 03 H	
Para: Professor de Educação Básica I M 03 I	
Andrea Cristina Santos(matr. 48.304)	a partir de 09.02.2018
Vilma Maria da Conceição Costa(matr. 48.364)	a partir de 11.02.2018
De: Professor de Educação Básica I M 04 B	
Para: Professor de Educação Básica I M 04 C	
Elaine Aparecida Pereira de Oliveira Garcia(matr. 153.526)	a partir de 17.02.2018

De: Professor de Educação Básica I M 04 E Para: Professor de Educação Básica I M 04 F Claudia Castro da Silva dos Anjos(matr. 80.060) Maria Lucia dos Santos Souza(matr. 80.217) Rosilane Amâncio de Souza(matr. 99.829)	a partir de 25.02.2018 a partir de 14.02.2018 a partir de 12.09.2017
De: Professor de Educação Básica I M 04 F Para: Professor de Educação Básica I M 04 G Edilene Francisca de Alencar Diniz(matr. 103.769) Sueli Antonia de Barros Sousa(matr. 130.827)	a partir de 15.02.2018 a partir de 17.02.2018
De: Professor de Educação Básica I M 04 H Para: Professor de Educação Básica I M 04 I Cristiana Regina Maria(matr. 80.127)	a partir de 04.02.2018
De: Professor de Educação Básica I M 05 C Para: Professor de Educação Básica I M 05 D Sonia Luzia Bianco Ferreira(matr. 130.567)	a partir de 03.02.2018
De: Professor de Educação Básica I M 05 E Para: Professor de Educação Básica I M 05 F Elma Brandão Rocha(matr. 94.369) Fernanda Cristina dos Santos(matr. 80.516) Rozalia Maria Rodrigues Silva(matr. 94.344)	a partir de 06.02.2018 a partir de 13.02.2018 a partir de 10.02.2018
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Adriano Guedelha da Silva(matr. 173.624) Ana Paula Evangelista dos Santos(matr. 174.076) Ana Valeria Baptista Felippe(matr. 174.022) Claudia Regina Cardoso Rocha(matr. 173.879) Denise Cristina da Silva Vieira Santos(matr. 174.189)	a partir de 15.02.2018 a partir de 16.02.2018 a partir de 11.02.2018 a partir de 02.02.2018 a partir de 18.02.2018
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Erica Conceição Fonseca(matr. 173.643) Everton Roberto de Ramos(matr. 173.762) Felipe Marcos Nery(matr. 174.033) Flavia Aparecida da Silva(matr. 174.167) Gabriela Lopes de Souza Freixeda(matr. 173.642) Ideli Faria de Carvalho(matr. 189.365) Juliana Luzia de Moura(matr. 189.406) Luana Janeiro Antunes(matr. 173.902) Luciano Carmo de Oliveira(matr. 189.506) Marcelo Silva Rodrigues(matr. 189.389) Maria Lucia Santana(matr. 174.181) Mauricio Gaspar Lopes(matr. 173.652) Rodrigo Percilio Samartino(matr. 189.361) Rosana Nazareno Alves(matr. 189.513) Roseneia Silva Leite(matr. 174.176) Ruth Andreysuk(matr. 173.768)	a partir de 14.02.2018 a partir de 05.02.2018 a partir de 05.02.2018 a partir de 12.02.2018 a partir de 15.02.2018 a partir de 15.02.2018 a partir de 16.02.2018 a partir de 07.02.2018 a partir de 22.02.2018 a partir de 16.02.2018 a partir de 25.02.2018 a partir de 10.02.2018 a partir de 15.02.2018 a partir de 22.02.2018 a partir de 13.02.2018 a partir de 06.02.2018

Stephanie Efstathiou(matr. 189.447)	a partir de 20.02.2018
Tatiana Aparecida Teodoro da Silva(matr. 173.628)	a partir de 10.02.2018
Telma Juvencio da Costa(matr. 189.480)	a partir de 21.02.2018
Vilma de Almeida(matr. 189.348)	a partir de 07.02.2018
De: Professor de Educação Básica II M 01 A	
Para: Professor de Educação Básica II M 01 C	
Juliana Martins Pontes(matr. 189.577)	a partir de 27.02.2018
Patricia Coelho Favaro(matr. 189.427)	a partir de 20.02.2018
Rosemeire de Oliveira Pacheco(matr. 189.484)	a partir de 22.02.2018
De: Professor de Educação Básica II M 01 A	
Para: Professor de Educação Básica II M 01 D	
Luis Carlos Rodrigues da Silva(matr. 189.518)	a partir de 23.02.2018
De: Professor de Educação Básica II M 01 A	
Para: Professor de Educação Básica II M 01 E	
Mariangela Palma Fernandes(matr. 189.537)	a partir de 23.02.2018
Vanessa Cristina Alves(matr. 189.490)	a partir de 22.02.2018
De: Professor de Educação Básica II M 01 C	
Para: Professor de Educação Básica II M 01 D	
Elisangela Aparecida da Silva Araújo(matr. 173.857)	a partir de 06.02.2018
Márcia Simoes Ganhito(matr. 181.092)	a partir de 11.02.2018
De: Professor de Educação Básica II M 01 E	
Para: Professor de Educação Básica II M 01 F	
Rosemeire dos Santos Peinado(matr. 80.910)	a partir de 17.02.2018
De: Professor de Educação Básica II M 02 A	
Para: Professor de Educação Básica II M 02 B	
Daniel Jonatas Garcia Ladeia(matr. 174.041)	a partir de 07.02.2018
David Fernandes Palmeira(matr. 173.765)	a partir de 05.02.2018
De: Professor de Educação Básica II M 02 B	
Para: Professor de Educação Básica II M 02 C	
João Fernando Meira França(matr. 153.978)	a partir de 23.02.2018
De: Professor de Educação Básica II M 03 E	
Para: Professor de Educação Básica II M 03 F	
Kátia Cilene Cordeiro Lins Monticelli(matr. 80.892)	a partir de 08.02.2018
De: Professor de Educação Básica II M 04 C	
Para: Professor de Educação Básica II M 04 D	
Glauber Coelho Delmondes(matr. 153.409)	a partir de 26.02.2018
De: Psicólogo 09 C	
Para: Psicólogo 09 D	
Renata Paula da Silva Roma(matr. 128.807)	a partir de 24.02.2018

De: Servente de Escola 04 C	
Para: Servente de Escola 04 D	
Adair Carvalho de Oliveira(matr. 156.664)	a partir de 04.02.2018
Adlei Rodrgues de Sousa Araújo(matr. 129.674)	a partir de 13.02.2018
Auvelina de Carvalho(matr. 129.679)	a partir de 22.02.2018
Divina Tereza Feliciano Carvalho(matr. 130.134)	a partir de 17.02.2018
Irene Alberto Pereira(matr. 130.166)	a partir de 18.02.2018
Liliane Caetano Sampaio(matr. 130.072)	a partir de 14.02.2018
Rosangela Vieira da Silva(matr. 152.497)	a partir de 20.02.2018
Silvia Cristina Gonçalves da Silva(matr. 130.120)	a partir de 08.02.2018
De: Servente de Escola 04 D	
Para: Servente de Escola 04 E	
Deise Aparecida Bueno(matr. 134.565)	a partir de 17.02.2018
De: Servente de Escola 04 E	
Para: Servente de Escola 04 F	
David José da Cruz(matr. 134.928)	a partir de 07.02.2018
Iracema Maria do Nascimento(matr. 135.823)	a partir de 04.02.2018
Maria José Ferreira da Silva(matr. 136.493)	a partir de 24.02.2018
De: Servente de Escola 04 H	
Para: Servente de Escola 04 I	
Anaides de Sousa Teles(matr. 34.477)	a partir de 28.02.2018
Maria Célia Santos e Silva(matr. 34.692)	a partir de 02.02.2018
De: Servente de Escola 04 J	
Para: Servente de Escola 04 L	
Francisca Sales Bezerra da Silva(matr. 35.786)	a partir de 03.02.2018
De: Técnico de Artes Plásticas 09 D	
Para: Técnico de Artes Plásticas 09 E	
Fernando Cidade Broggiato(matr. 93.343)	a partir de 03.02.2018
De: Técnico de Enfermagem 13 A	
Para: Técnico de Enfermagem 13 B	
Renata de Oliveira Ferreira(matr. 174.198)	a partir de 21.02.2018
De: Técnico de Enfermagem 13 C	
Para: Técnico de Enfermagem 13 D	
Ana Paula Aparecida dos Santos Ribeiro(matr. 129.647)	a partir de 19.02.2018
Andrea Garcia Dorte Silva(matr. 129.177)	a partir de 24.02.2018
Cintia Mayumi Ishikawa(matr. 129.372)	a partir de 15.02.2018
Dalvanir de Oliveira Martins(matr. 131.009)	a partir de 25.02.2018
Divina Alvaristo da Silva Azevedo(matr. 129.669)	a partir de 03.02.2018
Fabiola Medeiros da Silva(matr. 128.682)	a partir de 25.02.2018
Hernildes Batista Lima de Sousa(matr. 130.515)	a partir de 16.02.2018

Ivonete Gouvea(matr. 131.045)	a partir de 12.02.2018
Joana Aleixo de Jesus(matr. 129.733)	a partir de 08.02.2018
Josiane da Silva Serra(matr. 130.095)	a partir de 05.02.2018
Kassia Barbosa dos Santos(matr. 130.097)	a partir de 06.02.2018
Lucelia Moura Garcia(matr. 129.139)	a partir de 10.02.2018
Luciana Aparecida da Silva Farias(matr. 130.336)	a partir de 13.02.2018
Luciana Nascimento de Souza Gonçalves(matr. 131.051)	a partir de 25.02.2018
Maria Aparecida Costa Monteiro da Silva(matr. 130.590)	a partir de 11.02.2018
Maria do Rosário Lemes Alvez(matr. 129.446)	a partir de 19.02.2018
Maria Ivonete Macedo Nascimento(matr. 129.776)	a partir de 03.02.2018
Maria Jose Ramos(matr. 129.313)	a partir de 02.02.2018
Marta da Silva Lima(matr. 130.087)	a partir de 09.02.2018
Nair Aparecida Oliveira Paulo(matr. 129.802)	a partir de 21.02.2018

De: Técnico de Enfermagem 13 C

Para: Técnico de Enfermagem 13 D

Patrícia Fernandes Ferreira(matr. 131.063)

Renato Oliveira Silva(matr. 131.193)

Rita de Cássia Batista(matr. 130.089)

Rosa Maria Silva Viveiros(matr. 129.060)

Rosilene Batista de França Costa(matr. 129.421)

Sandra Dalva Rodrigues Santana(matr. 131.068)

a partir de 17.02.2018

a partir de 18.02.2018

a partir de 21.02.2018

a partir de 10.02.2018

a partir de 24.02.2018

a partir de 24.02.2018

De: Técnico de Enfermagem 13 D

Para: Técnico de Enfermagem 13 E

Ingrid Fernandez Rabelo(matr. 91.665)

Maria da Conceição da Silva Filha(matr. 128.986)

a partir de 26.01.2018

a partir de 04.02.2018

De: Técnico de Enfermagem 13 E

Para: Técnico de Enfermagem 13 F

Celi Flores da Silva(matr. 129.657)

a partir de 26.01.2018

Para: Vigia 01 H

Para: Vigia 01 I

Paulo Alexandre Torres(matr. 28.554)

a partir de 06.02.2018

Para: Vigia – Classe I – Feminino 01 B

Para: Vigia – Classe I – Feminino 01 C

Paula Isadora da Silva Marques(matr. 153.094)

a partir de 06.02.2018

Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 C

Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D

Alexandre Bandeira Vieira(matr. 129.343)

Daniel de Meira Estevam Castilho(matr. 129.246)

Eduardo Cordeiro Neto(matr. 130.316)

João Cabral Oropallo(matr. 128.193)

Joaquim Delfino Filho(matr. 138.089)

Kleber Dias da Silva(matr. 129.279)

Ozaildo Brito Soares(matr. 128.292)

Rafael Braym dos Santos(matr. 129.359)

a partir de 04.02.2018

a partir de 15.02.2018

a partir de 24.02.2018

a partir de 05.02.2018

a partir de 14.02.2018

a partir de 13.02.2018

a partir de 19.02.2018

a partir de 26.02.2018

Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 H
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 I
Luiz Carlos Trautwein(matr. 28.811)

a partir de 22.02.2018

Para: Vigia – Classe III – Masculino 04 H
Para: Vigia – Classe III – Masculino 04 I
Aylton Gonçalves de Souza(matr. 26.527)

a partir de 18.02.2018

Para: Vigia – Classe III – Masculino 04 J
Para: Vigia – Classe III – Masculino 04 L
Aparecido Valdomiro Lopes(matr. 20.729)

a partir de 11.02.2018

De: Zelador de Escola 04 B
Para: Zelador de escola 04 C
Josimar Aparecida Lana de Lima(matr. 153.892)

a partir de 15.02.2018

De: Zelador de Escola 04 C
Para: Zelador de escola 04 D
Altair Lourenço Santos(matr. 129.818)
Emerson José Zanini(matr. 131.116)

a partir de 13.02.2018

a partir de 16.02.2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1129 /2018 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal N°. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei N°. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar N°. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar N°. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar N° 282 de novembro de 2014. **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 G
Maria de Lourdes de Oliveira(matr. 94.007)

a partir de 27.02.2018

De: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 04 D
Para: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 04 E
Camila Martins Jorge(matr. 108.713)

a partir de 12.02.2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1130 / 2018 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008; **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTÁVEL:

De: Atendente de Enfermagem 10 I

Para: Atendente de Enfermagem 10 J
Sueli José de Oliveira(matr. 12.654)

a partir de 04.02.2018

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H

Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I
Flordionice Oliveira Silva(matr. 12.658)

a partir de 12.02.2018

De: Psicólogo 09 H

Para: Psicólogo 09 I
Archagouhi Seferian(matr. 12.067)

a partir de 12.02.2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1131 / 2018 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos dos artigos 5º, 6º e 11 da Lei Municipal 4.875, de 03 de janeiro de 2018, e considerando as informações constantes do Processo Administrativo 19079/2017, **NOMEAR** os membros do **Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMPOD**, conforme composição abaixo:

Representantes do Poder Público:

Gabinete do Prefeito

Titular: Erika Negreiros da Silva	RG 42.407.893-4	matrícula: 184.385
Suplente: Edilson Ferreira Ramos	RG 15.223.349	matrícula: 127.776

Secretaria de Saúde

Titular: Mara Regina Ribeiro	RG 29.239.686-7	matrícula: 133.326
Suplente: Vanessa Laís Roque Longo	RG 25.302.660-x	matrícula: 100.829

Secretaria de Educação

Titular: Linete Teruel	RG 10.581.680-2	matrícula: 81.176
Suplente: Priscila Yuri Yoshi Fukushima	RG 30.399.663-x	matrícula: 89.948

Secretaria de Assistência Social

Titular: Maria Goretti Vicente	RG 10.845.282-7	matrícula: 184.411
Suplente: Almerinda Cardoso Machado da Rosa	RG 19.285.071-4	matrícula: 184.475

Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Titular: José Carlos Ubaldo	RG 15.321.802-2	matrícula: 18.515
Suplente: Márcio José de Lima	RG 23.889.544-0	matrícula: 184.402

Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

Titular: Adalto Pereira Serra	RG 21.430.673-2	matrícula: 184.399
Suplente: Eremor Castelo da Silva	RG 28.769.514-1	matrícula: 184.683

Secretaria da Cultura

Titular: Sabrina Ferreira de Barros	RG 42.226.968-2	matrícula: 188.981
Suplente: Luiz Gonzaga Cau	RG 10.627.377-2	matrícula: 184.698

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Ana Paulo Venerozzo	RG 24.407.876-2	matrícula: 136.895
Suplente: João Marcos Aprijo de Paula	RG 50.493.441-7	matrícula: 188.965

Polícia Militar

Titular: Cap. Marcelo Adriano Brandão	RG 21.771.424-9
Suplente: Cap. Elcio do Nascimento	RG 18.374.437-8

Polícia Civil

Titular: Igor Alves Guedes de Oliveira	RG 53.105.105
--	---------------

Suplente: Patrícia Paulo Coutinho	RG 23.997.492
-----------------------------------	---------------

**Representantes da Sociedade Civil Organizada
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**

Titular: Dr. Marcio Celso Pereira Ferraro	RG 22.663.237-8
Suplente: Dra. Libania Aparecida da Silva	RG 16.282.068-9

Associação Comercial e Empresarial de Osasco

Titular: Laércio Carlos Tonon	RG 2.680.655
Suplente: José Carlos Beraldo	RG 5.429.512

Associação Paulista de Medicina

Titular: Michel Salim Gebara	RG 8.075.603
Suplente: Mario Hiroyuki Egami	RG 3.236.523

CMDCA

Titular: Claudio Alves Ribeiro	RG 13.391.124-x
Suplente: Vanessa Gonçalves Soares	RG 26.644.001-2

Conselho Regional de Medicina

Titular: Dr. Messias Liguori Padrão	RG 5.063.810
Suplente: não indicado	

IRMA

Titular: Pr. Jonas de Melo Florêncio	RG 11.340.944-8
--------------------------------------	-----------------

Instituto IDE – Integrando e Disciplinando Através do Esporte

Suplente: Edmilson Santos Oliveira	RG 16.599.348-0
------------------------------------	-----------------

AGADEF

Titular: Henrique Soriano Lacerda	RG 22.325.974-3
-----------------------------------	-----------------

Associação Beneficente Humanitária

Suplente: Aparecido Amorina	RG 8.162.559-5
-----------------------------	----------------

SIM, EU ACREDITO

Titular: Márcio Alves de Oliveira	RG 20.076.669
-----------------------------------	---------------

CEDECA – Centro dos Direitos da Criança e do Adolescente

Suplente: Jaine Postigo	RG 7.706.576-3
-------------------------	----------------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1132 / 18 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2018, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo**;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2018 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
PAULA LEITE RANGON	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 276º ZONA- OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 04 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1133 / 2018 - AUTORIZAR PARA VIAGEM o senhor BRUNO MANCINI, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula 188.077, para participar de “**REUNIÕES EM BRASÍLIA COM A FINALIDADE DE DISCUTIR EMENDAS PARLAMENTARES**” - na Cidade Brasília – DF, no dia 23 de maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

PORTRARIA Nº 1134 / 2018 - Tornar Nula a portaria 1023/2018, publicada em 02 de Maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1135 / 2018 - Tornar Nula a portaria 1024/2018, publicada em 02 de Maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1136 / 2018 - Tornar Nula a portaria 1093/2018, publicada em 09 de Maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1137 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO**, matrícula 184.356, **ALMIR DO NASCIMENTO**, matrícula 184.588, **JHOMAKSSY MATEUS ROCHA**, matrícula 28.764 para participarem de “**REUNIÕES EM BRASILIA COM A FINALIDADE DE DISCUTIR EMENDAS PARLAMENTARES**” - na Cidade Brasília – DF, no dia 23 de Maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1100/2018, publicada em 14 de maio do ano em curso, leia-se: “**MAISA SILVA MOREIRA DOS SANTOS**.”

**ATOS DO
PREFEITO****RETIFICAÇÃO**

No Ato do Prefeito de nº 342/18, do processo 16.716/2017, publicado no IOMO dia 16 de maio de 2018, na edição 1493 anos XIX.

ONDE SE LÊ:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.716/2017
AP Nº 342/18
À
SECONTRU / GAB
Trata-se de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparado no artigo 154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM OZIAS DE LIMA FEITOSA - matrícula nº 18.432. Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso e DEFIRO o processamento da REVISÃO do processo administrativo nº 16.716/2017, que deverá seguir o rito processual previsto nos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar nº 129/2005.
Publique-se.
Osasco, 3 de maio de 2018.

LEIA-SE:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018.754/2017
AP Nº 342/18
À
SECONTRU / GAB
Trata-se de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparado no artigo 154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM EDMILSON GAMA BRASILEIRO - matrícula nº 16.055. Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso e DEFIRO o processamento da REVISÃO do processo administrativo nº 018.754/2017, que deverá seguir o rito processual previsto nos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar nº 129/2005.
Publique-se.

Osasco, 03 de maio de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 336/18
PROCESSO ADM
Nº 20967/2010**

Interessado: VANCLEIDE DE SOUZA LIMA SILAGI
Assunto: Recurso de Auto de Multa

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo, em referência, de acordo com as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso de auto de multa nº 28665, lavrado pelo não atendimento ao Auto de Intimação nº 28658, nos termos do artigo 272, VIII da Lei Municipal nº 1025/71.

Publique-se, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de maio de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 356/18
PROCESSO ADM
Nº 5803/2018**

Interessado: Secretaria de Educação
Assunto: Pagamento indenizatório à Comercial Hortifrutigranjeiros Itauba Ltda.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 462.785,33 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), referente a prestação de serviços no período do mês de março de 2018, à Comercial Hortifrutigranjeiros Itauba Ltda.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças

para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de maio de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 357/18
PROCESSO ADM
Nº 9069/2018**

Interessado: Secretaria de Finanças
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa Instituto Tecnológico Impacta ITI

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 307.132,92 (trezentos e sete mil, cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 30 de abril de 2018, à Empresa Instituto Tecnológico Impacta - ITI.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de maio de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 358/18
PROCESSO ADM
Nº 9099/2018**

Interessado: Secretaria de Finanças
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa Instituto Tecnológico Impacta - ITI

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 485.453,03 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e três centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 30 de abril de 2018, à Empresa

Instituto Tecnológico Impacta - ITI

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de maio de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 359/18
PROCESSO ADM
Nº 7368/2018**

Interessado: Secretaria de Educação
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação Núcleo Kardecista 21 de Abril

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 20.904,71 (vinte mil, novecentos e quatro reais e setenta e um centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 31 de março de 2018, à Associação Núcleo Kardecista 21 de Abril.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de maio de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 360/18
PROCESSO ADM
Nº 8719/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à EMPRESA REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco

mil reais), referente a prestação de serviços no período de 01 a 30 de março de 2018, à EMPRESA REMO-CENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 15 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 361/18
PROCESSO ADM
Nº 9230/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à EMPRESA INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA - ITI

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 745.806,95 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 30 de abril de 2018, à EMPRESA INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA - ITI

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 15 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 362/18
PROCESSO ADM
Nº 4899/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à EMPRESA ORIZZON COMERCIAL EIRELLI-ME

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 116.962,84 (cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente a prestação de serviços no período do mês de outubro e novembro de 2017, à EMPRESA ORIZZON COMERCIAL EIRELLI-ME.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 15 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 364/18
PROCESSO ADM
Nº 5054/2018**

Interessado: Secretaria de Educação
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação Quintal Mágico

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 140.413,75 (cento e quarenta mil, quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços no período de fevereiro de 2018, à Associação Quintal Mágico

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 14 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 365/18
PROCESSO ADM
Nº 7364/2018**

Interessado: Secretaria de Educação

Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação Quintal Mágico

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 165.894,71 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), referente a prestação de serviços no período de março de 2018, à Associação Quintal Mágico

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 15 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 366/18
PROCESSO ADM
Nº 5057/2018**

Interessado: Secretaria de Educação
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação Centro de Participação Popular do Jd. Veloso.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 24.626,73 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), referente a prestação de serviços no período de fevereiro de 2018, à Associação Centro de Participação Popular do Jd. Veloso.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 16 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 367/18
PROCESSO ADM
Nº 8819/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa Instituto Tecnológico Impacta - ITI

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 745.806,95 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos), referente a prestação de serviços no período de março de 2018, à Empresa Instituto Tecnológico Impacta - ITI

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 15 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 368/18
PROCESSO ADM
Nº 3140/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa WRB Centro Automotivo Ltda - ME

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais), referente a prestação de serviços no período de janeiro de 2018, à Empresa WRB Centro Automotivo Ltda - ME.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 15 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017 EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ARQUITETO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1443, de 26/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclício Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL:

- ARQUITETO

CLASSIFICAÇÃO: 05º ao 09º - DIA 06/06/2018 ÀS 13h00

CLASS	NOME	RG
5	ANA LUCIA FOCHI GOLIN ABURAYA	274432821
6	ARIANA MATTOS MARTINS	337239411
7	GABRIEL RUIZ DE OLIVEIRA	96229976
8	GABRIEL E SILVA PEREIRA	423617205
9	FABIO AUGUSTO TOSCANO BELLINI	246966282

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituação/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidões-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> - "Ações Criminais")
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

-ARQUITETO: Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, e registro no respectivo Conselho de Classe .

Osasco, 18 de maio de 2018.

Soleny Oliveira Pereira

Secretaria de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017 EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO CARDIOLOGISTA DIARISTA

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

-Sorologia hepatite A e B + Atestado de sanidade mental (Psiquiatra) + Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

- MÉDICO CARDIOLOGISTA DIARISTA:

CLASSIFICAÇÃO: 08º e 09º -DIA : 08/06/2018 ÀS 13h00

CLASS.	NOME	RG
8º	JOSE ELIEZER DO COUTO	632694518
9º	NICOLE MONTEIRO DE MELO LEMOS	570464377

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituaao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo,

há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> - "Ações Criminais")

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

r) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

-MÉDICO CARDIOLOGISTA (DIARISTA): Bacharel em Medicina com residência médica,ou com especialização,ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Osasco, 18 de maio de 2018.

Soleny Oliveira Pereira

Secretaria de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017 EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL

Ficam convocados para exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, Departamento de Administração.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

- ENGENHEIRO CIVIL:

CLASSIFICAÇÃO: 7º ao 12º- DIA 06/06/2018 ÀS 13h00

CLASS	NOME	RG
7	VIVIANE MORAES DE LIMA	364373532
8	RAFAEL MODESTO RASZL	454562639
9	RAPHAEL REIS RUFINO	12994098
10	NEILA SALETE BOLZAN	3098606779
11	RENATO MIGLIARD CAETANO	15489971
12	DANIEL BORGES NOGUEIRA	544176236

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx>)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

(<http://www.jfsp.jus.br/certidões-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

-ENGENHEIRO CIVIL- Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 18 de maio de 2018.

Soleny Oliveira Pereira

Secretaria de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017
EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:
AGENTE DE TRÂNSITO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulos 1,2; 3 e item 3.13; itens 16.5

Sera obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16, Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

-Acuidade visual + Audiometria

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos, será eliminado do certame, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- Agente de Trânsito:

CLASSIFICAÇÃO: 102º ao 121º - DIA 07/06/2018 ÀS 08h00

CLASSIFICAÇÃO: 122º ao 137º - DIA 07/06/2018 ÀS 13h00

CLASS.	NOME	RG
102	LUTIERI DE MENEZES RIBEIRO	7101747629
103	SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	471852806
104	PAULO ROBERTO DIAS DE SOUSA	167608782
105	AELCIO MARTINS DIONIZIO	256586238
106	ELAINE RODRIGUES DE CAMARGO MIRANDA	287487246
107	ANDRE LUIS PAGANO	324303117
108	ELIANE DA SILVA PEREIRA	430535107
109	RENATO DA SILVA CRUZ	33022119
110	MARCIO LUIZ CLEMENTE BELBER	450150719
111	DIEGO BARBOZA PEREIRA	503369408
112	CLAUDEMIR APARECIDO CAETANO	19893676
113	FERNANDO AUGUSTO CARDOSO	331675262
114	DANIELE ALVES DE SOUZA	421267999
115	ADELANDIO MÁXIMO DE OLIVEIRA	2,00603E+12
116	RAFAEL PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	422973944
117	CLAUDIA CABRAL MAGALHAES	461305641
118	FELIPE DE SOUZA CAMARGO	444666801
119	LUIZ CARLOS FRANCELINO DA FONSECA	141590300
120	OSVALDO HEIB	17925639
121	GILBERTO AURINO DA SILVA	171246019

CLASSIFICAÇÃO: 122º ao 137º - DIA 07/06/2018 ÀS 13h00

CLASS.	NOME	RG
122	EVANDRO LUÍS FIGUEIREDO	252410452
123	MACIEL OSEIAS GONCALVES SOUZA	26725619
124	ALTAMIRO FERREIRA ALVES	52017735
125	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA	2790312333
126	GISELE SILVEIRA DA ROSA	43595924
127	DANILO FRANÇA DA SILVA	36084262
128	GABRIELA ABÍLIO DA SILVA	541316412
129	SIDNEY CAETANO SILVA SANTOS	208574955
130	LUIZ ALBERTO FERREIRA JUNIOR	33444486X
131	MERYELLEN SILVA FERNANDES	359288352
132	SEBASTIÃO LOPES PINTO	493758562
133	MATHEUS MASCARENHAS DE MELLO	373077294
134	THIAGO BARBOSA DA SILVA	505933226
135	MANOEL MISSIAS ANGELO	259805221
136	AYRTON JOSE MORAIS DE OLIVEIRA SILVA	3186729
137	HENRIQUE DOS SANTOS MOURA	490651370

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida deste edital;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> - "Ações Criminais")
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- Agente de Trânsito: Ensino médio completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nas categorias “A” e “B”, ou “A” e “C”, ou “A” e “D”, ou nas categorias “C” ou “D”.

Osasco, 18 de maio de 2018.

Soleny Oliveira Pereira

Secretaria de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014 - ADMINISTRATIVO

EDITAL DE 99ª CONVOAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- ASSISTENTE SOCIAL
- OFICIAL ADMINISTRATIVO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1, 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na **Rua Eclídio Viviane nº 109 – Jd. Bussocaba – Osasco**, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se mundo de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

OFICIAL ADMINISTRATIVO		
ATENDIMENTO NO DIA 05/06/2018 ÀS 13H00		
Classificação	Nome	Identidade
583º	Maria Aparecida De Lima Zamboti	16280956
584º	Roberta Piva Mazzi	24753720
585º	Anderson Cristian De Freitas Lima	22999818
586º	Mônica Aparecida Rezende Padilha	23997297
587º	Wysillyane Da Silva Souza	45588901
588º	Cintia Costa	33274657
589º	Gilvania Da Rocha Vasconcelos	41677781
590º	Regina Correa De Oliveira	14337635
591º	Luciana Dos Santos Todescan	26432373
592º	Marcio Oliveira Lopes De Freitas	94002032374

OFICIAL ADMINISTRATIVO ATENDIMENTO NO DIA 05/06/2018 ÀS 13H00		
593º	Vanessa Fernandes Lisboa	33369272
594º	Klaus Wagner Laurett Veras	3063413
595º	Jonas Miguel De Souza	53382462
596º	Andressa Alves Bezerra	45973563
597º	Jorge Paulo De Oliveira	52931828
598º	Eduardo Pardinho Nazario	29515311
599º	Armia Gonçalves Cerqueira	709591
600º	Sérgio Moreira Jardim	38526254
601º	Maria Jose Dos Santos	22903740
602º	Siciliana Lorena Souto De Lira	46947263
603º	Jennyfer Dos Anjos Dourado	46328353
604º	Guilherme Costa Brandão	28395618
605º	Carla Alves Pulsone	29572446
606º	Pâmela Rodrigues Andrade Pinto	33247444
607º	Rafael De Paula Mota	42842974
608º	Leticia Maria Souza Pereira	42587877

ASSISTENTE SOCIAL ATENDIMENTO NO DIA 06/06/2018 ÀS 13H00		
Classificação	Nome	Identidade
92º	Ivana Barreto Do Amaral	0777361337
93º	Marcela Barbato Hoenen	34257416
94º	Rayssa Ramos Barja	39226361
95º	Alan Dias Ferreira	47848469
96º	Priscila Beralda Moreira De Oliveira	30057600
97º	Andreza Ferreira De Morais	34354426
98º	Talita Luzia Alves Tecedor	34260097
99º	Ednalva Moreira Da Silva	42470227
100º	Andreia Aparecida Sanches Dos Santos	25661977

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);

- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ASSISTENTE SOCIAL: Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS – SP).
- OFICIAL ADMINISTRATIVO: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conhecimento em informática.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 18 de maio de 2018.

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017
EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ECONOMISTA

Ficam convocados para exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, Departamento de Administração.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: 04º - DIA: 07/06/2018 ÀS - 08h00

CLASS	NOME	RG:
4º	RAFAEL DE QUEIROZ CAMPOS	48722372X

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> - "Ações Criminais")
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

Economista - Bacharel em Ciências Econômicas, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 18 de maio de 2018.

Soleny Oliveira Pereira
 Secretaria de Administração



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Administração

EDITAL nº 001/2018

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA APLICADA NO CURSO DE ACESSO
AO CARGO DE VIGIA - CLASSE IV – REALIZADO NO PERÍODO DE 07 A 11 DE MAIO DE 2018**

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Osasco, **ROGÉRIO LINS**, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão, especialmente constituída por meio das Portarias nºs 149/2018 e 897/2018, **DIVULGAM**, as Notas e Classificação Preliminar da prova aplicada no Curso de Acesso ao cargo de Vigia – Classe IV, pela Divisão da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil do Município de Osasco – SECONTRU, realizado no período de 07 a 11 de maio de 2018, nos termos dos itens 3.1.2, 3.2.1, 6, 7 e 8, do **CONCURSO INTERNO DE ACESSO PARA O CARGO DE VIGIA - CLASSE IV**, bem como da apresentação e regulamento do curso supracitado, publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.483, de 20/04/2018, conforme segue:

Resultado e Classificação Preliminar dos Aprovados no Curso de Acesso ao Cargo Vigia

Municipal Classe IV

Classificação	Mat.	Nome	Nota
01	24366	Joel Antonio da Silva	9,8
02	19469	Elizeu Alves	9,6
03	19556	Carlos Eduardo Oliveira Nunes	9,6
04	19561	Wilian Pereira da Silva	9,6
05	24799	Antonio Medeiros Gilberto	9,6
06	26444	Marcos José Ferreira	9,6
07	20729	Aparecido Valdomiro Lopes	9,4
08	27619	José Carlos da Silva	9,2
09	20910	Antonio Aecio de Araujo	9,0
10	24347	Reinaldo Duque da Silva	8,8
11	19450	José Marthos Junior	8,6
12	28514	Vanderlei da Silva Costa	8,6
13	28519	Josuel José da Silva	8,6
14	31024	Antonio Rivando de Medeiros	8,6
15	28550	Odilon de Matos Dias	8,4
16	26544	Laercio Pedro	8,2
17	28808	Lourival Brito Santos	7,6



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Administração

Reprovados no Curso de Acesso ao Cargo Vigia Municipal Classe IV

Mat.	Documento RG. Nº
26454	RG 14.767.869-9

DOS RECURSOS

- Caberão recursos à Comissão constituída para análise da evolução funcional dos servidores ocupantes do cargo de Vigias Municipal – Classe III, nos seguintes casos:

a) dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas com base nos requisitos exigidos no item 3.1.1, dentro de 03(três) dias úteis, a contar da data de publicação da relação das inscrições deferidas.

b) do gabarito preliminar das provas objetivas dentro de 03(três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação do edital.

c) do resultado de nota preliminar do curso de Acesso específico para o cargo de Vigia - Classe IV dentro de 03(três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação do edital.

d) da classificação preliminar do curso de Acesso específico para o cargo de Vigia - Classe IV dentro de 03(três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação do edital.

- Os recursos serão protocolizados perante a comissão responsável pela elaboração do concurso interno, no protocolo geral da Secretaria de Administração, situado à Avenida Bussocaba, nº 300, sala 51, em formulário indicado no anexo I.

- Os Recursos interpostos por procurador, só serão aceitos se estiverem acompanhados das cópias reprográficas dos documentos de identidade do procurador e do candidato.

- Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax, internet ou outro meio que não seja especificamente o descrito neste edital.

- Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, não serão avaliados.

- A Comissão constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

- Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.

- No caso de deferimento do recurso interposto, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

- A publicação do recurso será por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 18 de maio de 2018.

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
Secretaria de Administração



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Administração

EDITAL nº 001/2018

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DA PROVA APLICADA NO CURSO DE ACESSO
AO CARGO DE VIGIA - CLASSE IV – REALIZADO NO PERÍODO DE 07 A 11 DE MAIO DE 2018 – PÓS**

PRAZO RECURSAL

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Osasco, **ROGÉRIO LINS**, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão, especialmente constituída por meio das Portarias nºs 149/2018 e 897/2018, **DIVULGAM** o Gabarito Definitivo da prova aplicada no Curso de Acesso ao cargo de Vigia – Classe IV, pela Divisão da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil do Município de Osasco – SECONTRU – Pós Prazo Recursal, realizado no período de 07 a 11 de maio de 2018, nos termos dos itens 3.1.2, 3.2.1; 6 e subitens e 8, do **CONCURSO INTERNO DE ACESSO PARA O CARGO DE VIGIA - CLASSE IV**, bem como da apresentação e regulamento do curso supracitado, publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.483, de 20/04/2018, conforme segue:

Gabarito da prova do Curso de Vigias Acesso Classe IV
prova realizada 11/05/2018

Questão	Respostas			
	A	B	C	D
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

Questão	Respostas			
	A	B	C	D
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				

Coordenação Pedagógica
Núcleo de Ensino

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 18 de maio de 2018.

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
Secretaria de Administração

PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 14/2017
EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL FEMININO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1443, de 26/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: DE 107 AO 123 - Dia 06/06/2018 às 08h:00

CLASS	NOME	RG:
107	LILIAN PATRICIA BARROS	441200734
108	MARIA CRISTINA DOS REIS	135734831
109	MARIA SIMONE DO NASCIMENTO SILVA DO VALE	343035121
110	MARTA CANDIDA DA SILVA	29878303-4
111	RAFAELA COSTA FREITAS	464603894
112	REGINA CELIA MARTINEZ CASTRO	284110887
113	CLARICE MARQUES DACRUZ	128991227
114	DALVA CAMILO MARQUES	16196389-4
115	FRANCIELE CRISTINA OLIVEIRA	451882556
116	MARIA CLAUDIA BRUNELLI	13973576-8
117	MARIA DE FÁTIMA TOUQUATO GONSALVES	9058431
118	PATRICIA MARQUES DE ANDRADE GERARDOCCI	472726687
119	PAULA SILVA LIMA DE ARAGAO	42848282X
120	RAQUEL CRISTINA FRANCO	24142167-6
121	RITA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	54283189-2
122	SUELI OLIVEIRA PEREIRA	205276271
123	VIVIANE MARTA DE SOUZA SILVA	431831245

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>) expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; (<http://www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx>)
- p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (Ações Criminais) dos últimos 5 anos, expedidas no máximo, há 30 (trinta) dias; (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- r) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso.

Requisito Mínimo:

AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL FEMININO: Ensino Médio Completo

Osasco, 18 de maio de 2018.
 Soleny Oliveira Pereira
 Secretaria de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2014 - SAÚDE

EDITAL DE 87ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGO DE:

- ENFERMEIRO
- ENFERMEIRO OBSTETRICO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br , conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclídio Viviani nº 109 - Vila Campesina - Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

ENFERMEIRO – ATENDIMENTO DIA 08/06/2018 ÀS 09h00		
Classificação	Nome	Identidade
516º	Kamilla Rodrigues Barbosa	29309178
517º	Elivan De Matos Valentim Da Silva	25764630
518º	Sidnei Antonio De Oliveira	23688050
519º	Emerson Domingos Marques	23850230
520º	Rodrigo Medeiros Da Conceicao	29236614
521º	Renata Szilagy Tavares	29703978
522º	Tatiane Rodrigues Da Fonseca Araujo	33680949

ENFERMEIRO – ATENDIMENTO DIA 08/06/2018 ÀS 09h00		
523º	Daniele De Paulo Conceicao	34680438
524º	Natássia Akemi Gonçalves Nakatsu	45487758
525º	Elay Cristina Soares Farias	26228907
526º	Luiza Carraco Palos	34318102
527º	Solange Aparecida De Quadros Santos	55232898
528º	Silmara Da Silva Camargo	29778772
529º	Erika Soares Rego	32106704
530º	Mônica Lopes	22998916

ENFERMEIRO OBSTETRICO – ATENDIMENTO DIA 08/06/2018 ÀS 09h00		
Classificação	Nome	Identidade
92º	Daniela Justino Toledo	28588697
93º	Debora Cristina Ribeiro Banhado	43943203
94º	Gabriela De Moura Pedrosa	42006204
95º	Patricia Dias Ferreira	33473919
96º	Alexsandra Santana De Jesus	35700860
97º	Cleide Laura Rodrigues Rosa Da Silva	17493302
98º	Aline Zorzim Berger	52155699
99º	Tatiana Sayuri Ishikawa	28730649
100º	Aline Paschoal	43991182
101º	Bruna Crystina Martins Caseiro	34407103

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);

- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ENFERMEIRO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação.
- ENFERMEIRO OBSTÉTRICO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação. Para a especialidade Obstétrico, além do especificado acima, os candidatos portadores de diploma ou certificado de Obstetriz ou de Enfermeiro Obstétrico estarão aptos a concorrer por uma das vagas.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 18 de maio de 2018.

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
Secretaria de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE ENCOMENDA Nº 304/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.071/2018

DATA: 18/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: ORIZZON COMERCIAL EIRELI ME

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos

VALOR: R\$ 58.850,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA 097/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.171/2018

DATA: 01/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de Açúcar, Café e Filtro

VALOR: R\$ 1.398,00 (um mil trezentos e noventa e oito reais)

NOTA DE ENCOMENDA 337/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.630/2018

DATA: 09/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 7.844,70 (sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 338/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.630/2018

DATA: 10/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 16.297,85 (dezesseis mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 339/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.630/2018

DATA: 15/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS EPP

OBJETO: Aquisição de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 193.001,50 (cento e noventa e três mil e um reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 368/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.239/2018

DATA: 16/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 3.428,04 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 387/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.071/2018

DATA: 18/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos

VALOR: R\$ 100.353,58 (cem mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 328/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.451/2018

DATA: 09/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: LUCIANE STIGLIANI RIBEIRO EPP

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Estocáveis.

VALOR: R\$ 16.146,60 (dezesseis mil cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 395/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.048/2018

DATA: 18/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos

VALOR: R\$ 106.589,40 (cento e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 391/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.040/2018

DATA: 18/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos

VALOR: R\$ 133.079,60 (cento e trinta e três mil setenta e nove reais e sessenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 392/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.060/2018

DATA: 18/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos

VALOR: R\$ 112.247,90 (cento e doze mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

NOTA DE ENCOMENDA: 390/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.044/2018

DATA: 18/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos

VALOR: R\$ 113.721,40 (cento e treze mil setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 351/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.429/2018

DATA: 16/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Perecíveis

VALOR: R\$ 986.792,54 (novecentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 311/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.336/2018

DATA: 16/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 1.554,81 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 312/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.336/2018

DATA: 16/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 2.702,49 (dois mil setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 313/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.336/2018

DATA: 16/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 1.416,50 (um mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 335/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.634/2018

DATA: 16/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes Recreação e Lazer

CONTRATADA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 4.707,70 (quatro mil setecentos e sete reais e setenta centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.989/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSULINAS E SEUS ANÁLOGOS.

Às 11:00 horas do dia 18 de maio de 2018, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 05/2018, referente ao Processo Administrativo nº 11.989/2017, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA à licitante vencedora os respectivos itens:

* MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.735.488/0001-11, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

- 01: Valor unitário R\$ 88,45 (Oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
- 02: Valor unitário R\$ 37,66 (Trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).
- 03: Valor unitário R\$ 33,73 (Trinta e três reais e setenta e três centavos).
- 04: Valor unitário R\$ 43,87 (Quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).
- 05: Valor unitário R\$ 39,89 (Trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).
- 06: Valor unitário R\$ 114,98 (Cento e quatorze reais e noventa e oito centavos).

07: Valor unitário R\$ 71,09 (Setenta e um reais e nove centavos).

08: Valor unitário R\$ 67,10 (Sessenta e sete reais e dez centavos).

17: Valor unitário R\$ 19,00 (Dezenove reais).

19: Valor unitário R\$ 19,00 (Dezenove reais).

27: Valor unitário R\$ 123,84 (Cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)

Osasco, 18 de maio de 2018.

CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.846/2017 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS COM MOTORISTA. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 05 DE JUNHO DE 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 17 de maio de 2018.

Meire Regina Hernandes

Diretora do DCLC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS:

* Processo: 11027/2015; Termo de Aditamento nº 033//2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Contratada: CONSÓRCIO HTR; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 081/2015, para replanilhamento visando a execução sucessiva das atividades prioritárias e o equilíbrio financeiro do contrato, sem alteração do valor contratual, conforme a solicitação da empresa, acostada às fls. 4004/4009.

* Processo: 05786/2018; Contrato nº 043/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratada: MENDES & FABRIS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME; Assunto: Contratação da empresa Mendes & Fabris Promoções Artísticas Ltda. – ME, responsável por apresentar os artistas do “Trios Los Angeles e Banda”, bem como a apresentação do Desfile e Apoio na Organização do Concurso “Miss e Mister Melhor Idade Osasco 2018” que se realizará no dia 08/06/2018; Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Vigência: 02 (dois) dias.

* Processo: 00759/2017; Contrato nº 044/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA.; Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA ALUNOS PERTENCENTES À REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE OSASCO, pela forma de execução indireta , sob regime de empreitada por preços unitários, do tipo menor preço por aluno; Valor Total: R\$ 13.255.056,00 (treze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e seis reais); Vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***RESOLUÇÃO N° 09, DE 15 DE MAIO DE 2018.***

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de entidade no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2018, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 3.388/97, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 4.638, de 15 de maio de 2014,

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social,

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Osasco,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a inscrição da seguinte entidade socioassistencial:

- 059/2013 – Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Osasco e Região – APNESOR
- 046/2012 – Associação Liberdade com Amor e Respeito à Vida – LAR..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de maio de 2018.

*Maria Aparecida Maroti
Presidente do CMAS*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 15, DE 16 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias municipais da Educação.

O Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir o funcionário Nelson Ridente Gomes, matrícula nº 139.228, para compor a *Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias municipais da Educação, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 16 de maio de 2017, através da Portaria nº 12, de 15 de maio de 2017.*

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 12, de 15 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de maio de 2018

JOSÉ TOSTE BORGES
Secretário de Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão de Seleção, instância administrativa colegiada destinada a processar e julgar chamamentos públicos para a execução das parcerias municipais de Educação e da suplente da Gestora das parcerias a serem firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis.

O Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir o funcionário Nelson Ridente Gomes, matrícula nº 139.228, para compor a Comissão de Seleção, instância administrativa colegiada destinada a processar e julgar chamamentos públicos para a execução das parcerias municipais de Educação e nomear a funcionária Vera Lúcia Navas Hammoud, matrícula nº 8.749, como suplente da Gestora das parcerias a serem firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 23 de maio de 2017, através da Portaria nº 15, de 19 de maio de 2017.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 15, de 19 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de maio de 2018

**JOSÉ TOSTE BORGES
Secretário de Educação**

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Osasco

Balancete Mensal da Receita em abril/2018.

Exercício 2018

Anexo 10

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Arrecadada Mês	Arrecadado Ano	Para Mais (+)	Para Menos (-)
11130311000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	44.352.446,00	3.257.312,21	12.870.572,71	0,00	31.481.873,29
11130340000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	12.151.684,00	291.987,46	3.320.572,77	0,00	8.831.111,23
11130341000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.151.684,00	291.987,46	3.320.572,77	0,00	8.831.111,23
11180111001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Exercício Atual	290.876.091,00	20.860.747,84	122.604.833,87	0,00	168.271.257,13
11180111002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Exercício Anteriores	1.987.436,00	136.404,54	1.915.367,00	0,00	72.069,00
11180112001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Multas e Juros - Exercício Atual	2.922.063,00	123.524,40	325.722,64	0,00	2.596.340,36
11180112002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Multas e Juros - Exercício Anteriores	0,00	7.078,52	175.964,38	175.964,38	0,00
11180113001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Dívida Ativa - Exercício Atual	980,00	0,00	26,11	0,00	953,89
11180113002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Dívida Ativa - Exercícios Anteriores	17.206.808,00	1.950.963,88	7.380.741,55	0,00	9.826.066,45
11180114002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Multas e Juros da Dívida Ativa - Exercícios Anteriores	9.427.080,00	1.051.013,35	4.082.750,31	0,00	5.344.329,69
11180118000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Atualização Monetária	110.963,00	15.254,23	69.264,36	0,00	41.698,64
11180119000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	6.160.756,00	489.171,48	1.994.308,65	0,00	4.166.447,35
11180141000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	44.223.026,00	5.654.265,47	16.037.578,39	0,00	28.185.447,61
11180142000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.246.361,00	64.807,25	262.934,98	0,00	983.426,02
11180148000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Atualização Monetária	30.428,00	583,56	40.795,13	10.367,13	0,00
11180231001	Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS EMPRESA	415.675.786,00	42.736.420,91	125.125.894,55	0,00	290.549.891,45
11180231002	Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS FIXO	1.316.476,00	19.888,93	82.624,36	0,00	1.233.851,64
11180231003	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS SUPER SIMPLES NACIONAL	35.270.714,00	2.849.182,72	11.297.499,05	0,00	23.973.214,95
11180231004	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS ESTIMATIVA	42.833.595,00	374.330,60	7.099.002,88	0,00	35.734.592,12
11180231005	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS CONSTRUÇÃO	47.016.200,00	2.625.465,12	8.735.736,06	0,00	38.280.463,94
11180231006	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS RETENÇÃO NA FONTE	0,00	823.658,43	9.171.255,43	9.171.255,43	0,00
11180231007	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS SUBSTITUIÇÃO	44.472.983,00	3.577.595,25	12.461.430,47	0,00	32.011.552,53
11180231008	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS AVULSO	441.900,00	0,00	39.483,70	0,00	402.416,30
11180232001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS EMPRESA	121.100,00	206,36	1.065,25	0,00	120.034,75
11180232002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS FIXO	11.551,00	0,00	794,03	0,00	10.756,97
11180232003	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS SUPÉR SIMPLES NACIONAL	1.248.684,00	110.184,95	432.357,70	0,00	816.326,30
11180232004	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS ESTIMATIVA	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
11180232005	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS CONSTRUÇÃO	141.524,00	11.248,84	23.268,01	0,00	118.255,99
11180232006	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS RETENÇÃO NA FONTE	15.316,00	7,38	168,76	0,00	15.147,24
11180232007	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS SUBSTITUIÇÃO	371.509,00	25.969,41	113.213,61	0,00	258.295,39
11180233001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - ISS - Exercício Atual	547.804,00	1.024,11	1.745,12	0,00	546.058,88
11180233002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - ISS - Exercícios Anteriores	3.466.817,00	328.321,16	1.247.678,12	0,00	2.219.138,88
11180234001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros da Dívida Ativa - ISS - Exercício Atual	207.062,00	74,97	122,33	0,00	206.939,67
11180234002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros da Dívida Ativa - ISS - Exercícios Anteriores	3.663.748,00	385.373,47	1.408.453,06	0,00	2.255.294,94
11180238000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Atualização Monetária	606.973,00	4.654,81	17.483,46	0,00	589.489,54
11180239000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	544.866,00	61.609,79	232.535,33	0,00	312.330,67
11190113000	Outros Impostos - Dívida Ativa	4.208.635,00	0,00	0,00	0,00	4.208.635,00
11190118000	Outros Impostos - Atualização Monetária	2.937.214,00	0,00	0,00	0,00	2.937.214,00
11210111001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vigilância Sanitária Saúde	106.562,00	16.070,44	39.206,45	0,00	67.355,55
11210111002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Licença de Funcionamento	10.983.673,00	127.280,95	490.464,29	0,00	10.493.208,71
11210111003	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Publicidade Comercial	1.101.130,00	4.304,47	19.628,07	0,00	1.081.501,93
11210111004	Taxas de Licença para Ocupação do Sólo nas Vias e Ladeiras Públicas	218.543,00	85,26	1.207,55	0,00	217.335,45
11210112001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Vigilância Sanitária	243.097,00	0,00	0,00	0,00	243.097,00
11210112002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Licença de Funcionamento	0,00	789,05	11.292,44	11.292,44	0,00
11210112003	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,07	0,07	0,00
11210113002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Vigilância Sanitária - Exercícios Anteriores	381,00	3.560,33	7.659,81	7.278,81	0,00



Prefeitura do Município de Osasco

Balancete Mensal da Receita em abril/2018.

Exercício 2018

Anexo 10

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Arrecadada Mês	Arrecadado Ano	Para Mais (+)	Para Menos (-)
11210113003	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Licença de Funcionamento	0,00	239.931,68	985.667,39	985.667,39	0,00
11210113004	Taxas, Inspeção e Fiscalização - Dívida Ativa - Publicidade Comercial	0,00	26.259,43	126.445,07	126.445,07	0,00
11210113005	Taxas, Inspeção e Fiscalização - Dívida Ativa - Taxas de Ocupação do Sólo nas Vias e Logradouros Públicos	0,00	13.613,56	31.598,69	31.598,69	0,00
11210114002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa - Vigilância Sanitária - Exercícios Anteriores	0,00	1.297,50	2.844,35	2.844,35	0,00
11210114003	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa - Licença de Funcionamento	0,00	123.984,56	474.611,68	474.611,68	0,00
11210114004	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa - Publicidade Comercial	0,00	14.093,88	62.833,63	62.833,63	0,00
11210114005	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa - Taxas de Ocupação do Sólo nas Vias e Logradouros Públicos	0,00	3.211,38	7.981,17	7.981,17	0,00
11210119000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização Monetária	371.827,00	45.935,19	184.985,29	0,00	186.841,71
11220111001	Taxas pela Prestação de Serviços - Taxa de Limpeza Pública	35.000.000,00	2.885.209,26	15.995.531,52	0,00	19.004.468,48
11220111003	Taxas pela Prestação de Serviços - Taxas Diversas	882.541,00	17.496,89	74.197,58	0,00	808.343,42
11220111005	Taxas pela Prestação de Serviços - Taxas de Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	671.861,00	0,00	0,00	0,00	671.861,00
11220111006	Taxas pela Prestação de Serviços - Taxas de Emolumentos do Fundo de Meio Ambiente	249.000,00	2.097,74	12.562,91	0,00	236.437,09
11220112001	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros - Taxa de Limpeza Pública	108,00	19.570,07	51.862,83	51.754,83	0,00
11220112004	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros - TAXAS DIVERSAS	1.497.559,00	0,00	0,00	0,00	1.497.559,00
11220113001	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Taxa de Limpeza Pública - Remoção de Resíduos Sólidos - Exercício Atual	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00
11220113002	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Taxa de Limpeza Pública - Remoção de Resíduos Sólidos - Exercícios Anteriores	1.464.509,00	294.186,12	1.133.609,89	0,00	330.899,11
11220113003	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Emolumentos	0,00	1.413,23	5.268,96	5.268,96	0,00
11220113007	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Taxas Diversas - Exercícios Anteriores	0,00	2.739,25	11.433,43	11.433,43	0,00
11220114002	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - Taxa de Limpeza Pública - Remoção de Resíduos Sólidos - Exercícios Anteriores	0,00	162.593,65	646.997,53	646.997,53	0,00
11220114004	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - Taxas Diversas - Exercícios Anteriores	0,00	1.060,25	3.761,28	3.761,28	0,00
11220119000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	90.994,76	335.749,90	335.749,90	0,00
12400011000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	21.600.000,00	1.963.750,34	7.653.406,48	0,00	13.946.593,52
13100111000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	561.754,00	30.099,99	124.598,36	0,00	437.155,64
13100211003	Receita de Permissão de Uso - P.M.O.	0,00	19.539,01	48.925,45	48.925,45	0,00
13210011001	Rem. Dep. Banc. - Royalties	215.173,00	7.822,15	27.041,97	0,00	188.131,03
13210011002	Rem. Dep. Banc. - Fundeb	6.905.512,00	117.455,27	348.865,04	0,00	6.556.646,96
13210011003	Rem. Dep. Banc. - MAC	340.963,00	3.418,18	26.419,36	0,00	314.543,64
13210011004	Rem. Dep. Banc. - PAB	349.725,00	4.713,88	40.860,23	0,00	308.864,77
13210011005	Rem. Dep. Banc. - VISA	35.176,00	1.151,81	4.675,53	0,00	30.500,47
13210011006	Rem. Dep. Banc. - Projeto de Expansão e Consolidação	418,00	7,77	33,68	0,00	384,32
13210011007	Rem. Dep. Banc. - SUS	2.380,00	44,21	191,52	0,00	2.188,48
13210011008	Rem. Dep. Banc. - FAEC	478,00	8,89	38,51	0,00	439,49
13210011009	Rem. Dep. Banc. - Emend. Parlamentar, BLCO INVEST. - FMS Osasco	16.576,00	4.372,20	17.743,22	1.167,22	0,00
13210011010	Rem. Dep. Banc. - Programa de Atenção Básica	405.130,00	17.759,06	70.331,02	0,00	334.798,98
13210011011	Rem. Dep. Banc. - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Estruturação Unidades de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica Norte)	1.791,00	458,08	2.147,26	356,26	0,00
13210011012	Rem. Dep. Banc. - Bloco Invest. Aquisição de Equip. Material Permanente - Estruturação Unidades de Atenção Especializada Saúde	0,00	362,12	1.697,43	1.697,43	0,00
13210011013	Rem. Dep. Banc. - MDE	0,00	2.068,95	3.744,70	3.744,70	0,00
13210011014	Rem. Dep. Banc. - QESE	3.690.202,00	111.756,79	381.439,84	0,00	3.308.762,16
13210011015	Rem. Dep. Banc. - PNAE	117.832,00	23.680,78	87.966,48	0,00	29.865,52
13210011016	Rem. Dep. Banc. - Programa Nacional de Apoio ao PNATE	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
13210011017	Rem. Dep. Banc. - BRAFL - Programa de Alfabetização	11.063,00	0,00	0,00	0,00	11.063,00
13210011018	Rem. Dep. Banc. - Dose Certa	17.111,00	13.603,52	50.974,12	33.863,12	0,00
13210011019	Rem. Dep. Banc. - UPAS - Jd. Conceição e Jd. Vila Menk	61.857,00	2.039,05	8.322,27	0,00	53.534,73
13210011020	Rem. Dep. Banc. - Farmácia Popular	207.418,00	4.657,84	20.191,30	0,00	187.226,70
13210011021	Rem. Dep. Banc. - DST/AIDS	80.857,00	1.490,57	6.075,14	0,00	74.781,86
13210011022	Rem. Dep. Banc. - Renast	54.566,00	1.936,16	7.835,96	0,00	46.730,04
13210011023	Rem. Dep. Banc. - UPAS - Região Central	26.225,00	858,86	3.509,84	0,00	22.715,16
13210011024	Rem. Dep. Banc. - Transferências saúde - Gestão SUS	108.003,00	3.110,46	12.861,49	0,00	95.141,51
13210011025	Rem. Dep. Banc. - Glicemia	146.134,00	0,00	2.679,13	0,00	143.454,87
13210011026	Rem. Dep. Banc. - SISPEN	10.677,00	309,08	1.269,72	0,00	9.407,28
13210011027	Rem. Dep. Banc. - Hospital Sentinela	857,00	26,23	107,18	0,00	749,82
13210011028	Rem. Dep. Banc. - Implantação de Unidades de	189.284,00	2.385,83	10.691,52	0,00	178.592,48



Prefeitura do Município de Osasco

Balancete Mensal da Receita em abril/2018.

Exercício 2018

Anexo 10

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Arrecadada Mês	Arrecadado Ano	Para Mais (+)	Para Menos (-)
13210011029	Saúde da Família - Bloco Investimento					
	Remun. Dep. Banc. Transf. Rec. SUS - Convênios (N.º 2008/08, N.º 2114, VIGSUS, 3811/01)	1.692,00	22,27	91,02	0,00	1.600,98
13210011030	Remun. Dep. Banc. Convênio 068/2007 Aquisição de Equipamentos	194.639,00	0,00	0,00	0,00	194.639,00
13210011031	Remun. Dep. Banc. - Tuberculose	1.201,00	36,72	150,08	0,00	1.050,92
13210011032	Rem. Dep. Banc. - Outras Transf. Estado - Qualis UBS580322	137.419,00	0,00	0,00	0,00	137.419,00
13210011033	Rem. Dep. Banc. - Assist.Obstetr.da Mat.	412,00	7,66	33,20	0,00	378,80
13210011034	Rem. Dep. Banc. - Upa Vila Menck	0,00	1.680,44	6.821,41	6.821,41	0,00
13210011035	Rem. Dep. Banc. - Maternidade amador Aguiar - Ampliação	44.803,00	540,75	2.534,78	0,00	42.268,22
13210011036	Rem. Dep. Banc. - Aquisição de veiculo	25.022,00	0,00	0,00	0,00	25.022,00
13210011037	Rem. Dep. Banc. - Aquisição de Ambulância	15.013,00	0,00	0,00	0,00	15.013,00
13210011038	Rem. Dep. Banc. - Emenda Parlamentar - Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica	0,00	3.268,65	14.123,91	14.123,91	0,00
13210011039	Rem. Dep. Banc. - Aquisição Equipamentos Hospital Antonio Giglio	0,00	1.443,52	6.252,82	6.252,82	0,00
13210011040	Rem. Dep. Banc. - Convênio CDQ - Centro de Desenvolvimento e Qualificação para o SUS	9.671,00	576,06	2.354,16	0,00	7.316,84
13210011041	Rem. Dep. Banc. - CIDE	71.721,00	3.576,76	14.742,15	0,00	56.978,85
13210011042	Rem. Dep. Banc. - FNAS	152.824,00	234.167,98	268.472,04	115.648,04	0,00
13210011043	Rem. Dep. Banc. - FNAS ACEUSAS	87.077,00	1.609,77	6.973,01	0,00	80.103,99
13210011044	Rem. Dep. Banc. - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	90.885,00	0,00	3.079,04	0,00	87.805,96
13210011045	Rem. Dep. Banc. - JORI Jogos Regionais dos Idosos	9.994,00	0,00	0,00	0,00	9.994,00
13210011046	Rem. Dep. Banc. - Banco do Povo Paulista	14,00	0,22	2,72	0,00	11,28
13210011047	Rem. Dep. Banc. - PAC Sta.Rita	1.000,00	3.117,29	12.772,88	11.772,88	0,00
13210011048	Rem. Dep. Banc. - Juizado Especial demais Varas	398,00	7,41	32,09	0,00	365,91
13210011049	Rem. Dep. Banc. - Virada Cultural	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13210011050	Rem. Dep. Banc. - Projeto Vida em Movimento - SICONV 809836/2014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13210011051	Rem. Dep. Banc. - Construção de Creches - Educação Infantil Proinfância	869.402,00	15.664,98	63.783,70	0,00	805.618,30
13210011052	Rem. Dep. Banc. - Reforma e Construção de Próprios	1.000,00	0,00	1.289,88	289,88	0,00
13210011053	Rem. Dep. Banc. - Fundo Municipal Manutenção Veldórios Osasco	319.527,00	4.997,71	21.879,28	0,00	297.647,72
13210011054	Rem. Dep. Banc. - Convênio Sábesp (Fundo Infraestrutura Urbana)	0,00	4.976,05	18.917,77	18.917,77	0,00
13210011055	Rem. Dep. Banc. - Secretaria de Políticas para as Mulheres - Siconv 806574/2014 - Igualdade e Direito das Mulheres - Atenção Integral a Saúde	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13210011056	Rem. Dep. Banc. - Transferências das Instituições Privadas (BNDES) - Gestão Integrada Sustentável e Solidária Resíduos Sólidos	5.989,00	77,03	376,36	0,00	5.612,64
13210011057	Rem. Dep. Banc. - Fundo de Assistência ao Esporte	1.000,00	54,71	256,48	0,00	743,52
13210011058	Rem. Dep. Banc. - Programa Caminho da Escola - Ônibus Acessível (FNDE)	1.191,00	22,13	95,86	0,00	1.095,14
13210011059	Rem. Dep. Banc. - Canalização Trecho Córrego Castel Branco - SICONV 792819/2013	1.000,00	1.060,55	1.829,53	829,53	0,00
13210011060	Rem. Dep. Banc. - Convênio Ministério do Turismo nº 755660/2013 - Pórtico de Entrada da Cidade	1.000,00	180,10	855,62	0,00	144,38
13210011063	Rem. Dep. Banc. - Outras Transferências da União - Urbanização e Regularização de Favelas	0,00	2.039,69	7.537,28	7.537,28	0,00
13210011064	Rem. Dep. Banc. - Fundo Manutenção Bombeiros - FEBOM	0,00	30,34	55,87	55,87	0,00
13210011065	Rem. Dep. Banc. - Funcad	2.626.993,00	113.871,15	491.740,40	0,00	2.135.252,60
13210011066	Rem. Dep. Banc. - Forum Osasco	5.524,00	102,60	444,41	0,00	5.079,59
13210011067	Rem. Dep. Banc. - Ministério Esportes - Centro Esportivo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13210011069	Rem. Dep. Banc. - PMO - MTE Convênio Plurianual Único SINE	0,00	703,29	9.175,93	9.175,93	0,00
13210011070	Rem. Dep. Banc. - Renda Minima	1.000,00	668,59	3.218,65	2.218,65	0,00
13210011071	Rem. Dep. Banc. - Conv. DAEE Bolsa Aluguel	1.572,00	24.094,37	24.094,37	22.522,37	0,00
13210011072	Rem. Dep. Banc. - FUNDEB - Exercícios Anteriores	3.003.000,00	42.598,08	216.611,84	0,00	2.786.388,16
13210011073	Rem. Dep. Banc. - FUNDEF	1.000,00	99.891,14	415.173,31	414.173,31	0,00
13210011074	Rem. Dep. Banc. - TFI	603.635,00	27.996,99	117.788,29	0,00	485.846,71
13210011075	Rem. Dep. Banc. - Assistencia Farmaceutica Basica	177.929,00	5.605,68	25.972,87	0,00	151.956,13
13210011076	Rem. Dep. Banc. - Limpeza Pública	12.329,00	2.246,45	4.439,45	0,00	7.889,55
13210011077	Rem. Dep. Banc. - CSSIP	3.226.802,00	116.184,48	459.362,13	0,00	2.767.439,87
13210011078	Rem. Dep. Banc. - Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida - Empreend.Vila Espanha	0,00	22,93	95,77	95,77	0,00
13210011079	Rem. Dep. Banc - Transf. Rec. SUS - F.F. Bloco Investimento -Construção Academias da Saúde -intermediária (PI)	0,00	203,52	881,64	881,64	0,00
13210011080	Rem. Dep. Banc. - PAC Canalização do Correjo João Alves	0,00	3,79	15,07	15,07	0,00
13210011082	Rem. Dep. Banc. - Funasa SEHDU	1.000,00	395,49	811,80	0,00	188,20
13210011083	Rem. Dep. Banc. - PAC Habitação	1.000,00	32.105,01	127.552,40	126.552,40	0,00
13210011084	Rem. Dep. Banc. - Programa Nac Reest Aquis Equip Rede Esc.Pública Educ Infantil - Proinfância	414.342,00	8.721,80	35.585,47	0,00	378.756,53
13210011085	Rem. Dep. Banc. - Transf. FNDE apoio a Creches	1.000,00	2.603,74	10.569,31	9.569,31	0,00
13210011086	Rem. Dep. Banc. - Fundo Municipal de Política Urbana eHabitacional	250.193,00	3.272,59	13.644,50	0,00	236.548,50
13210011087	Rem. Dep. Banc. - Pontos de Cultura	1.000,00	2.639,63	10.758,34	9.758,34	0,00
13210011088	Rem. Dep. Banc. - Procon	30.048,00	229,94	982,57	0,00	29.065,43



Prefeitura do Município de Osasco

Anexo 10

Balancete Mensal da Receita em abril/2018.

Exercício 2018

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Arrecadada Mês	Arrecadado Ano	Para Mais (+)	Para Menos (-)
13210011089	Rem. Dep. Banc. - Transferência Ministério das Cidades - Regularização Fundiária e Urbanística - SICONV 794847/2013	1.000,00	1.569,90	6.535,38	5.535,38	0,00
13210011091	Rem. Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso - FMI	0,00	6,76	31,68	31,68	0,00
13210011093	Rem. Dep. Banc. - Área Livre AE - Jd Veloso c/c 498-2	0,00	63,01	272,91	272,91	0,00
13210011094	Rem. Dep. Esp. FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	0,00	2.367,02	9.655,72	9.655,72	0,00
13210011095	Rem. Dep. Banc. - Doações Fundo Municipal Meio Ambiente	0,00	1.372,01	5.463,06	5.463,06	0,00
13210011096	Rem. dep. Banc. Juizado especial - FSS	1.145,00	14,91	64,59	0,00	1.080,41
13210011097	Rem. Dep. Banc. - PMO-MTE-Juventude Cidadã - Projovem	1.000,00	65,99	273,60	0,00	726,40
13210011098	Rem. Dep. Banc. - Parc Manoel Pimentel	161.616,00	5.671,75	23.023,26	0,00	138.592,74
13210011099	Rem. Dep. Banc. - Fundo Social de Solidariedade	11.774,00	115,13	362,33	0,00	11.411,67
13210011100	Rem. Dep. Banc. - Serviços de Zona Azul	387.095,00	0,00	0,00	0,00	387.095,00
13210011101	Rem. Dep. Banc. Multas e Juros de Infr.Trânsito	832.746,00	625,80	2.416,66	0,00	830.329,34
13210011102	Rem. Dep. Banc. - Construção de Creche CEMEI SÃO PEDRO	18.804,00	12,29	51,15	0,00	18.752,85
13210011103	Remun. Dep. Banc. Convênio SDTI 753291/2010	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13210011104	Rem. Dep. Banc. Fundo Municipal de Apoio a Cultura -c/c73046-7	45.882,00	1.132,82	4.753,38	0,00	41.128,62
13210011105	Remuneração De Depósitos Especiais - FUMDIP	0,00	2.048,59	8.869,79	8.869,79	0,00
13210011106	Rem. Dep. Banc. - conv. 658753 - RODOANEL SM2 BK -RODOANEL	0,00	2.176,56	9.920,09	9.920,09	0,00
13210011107	Rem. Dep. Banc. - Seqr. Economia Solidária conv. 762267/2011	0,00	3.499,36	14.455,01	14.455,01	0,00
13210011108	Rem. Dep. Banc. - Honorários Advocatícios	0,00	1.294,79	7.844,19	7.844,19	0,00
13210011109	Rem. Dep. Banc. FMAS - SUAS	0,00	411,83	1.824,68	1.824,68	0,00
13210011111	Rem. Dep. Banc. - Outras Transferências da União PAC-Canalização do Corrêgo Rico	0,00	1.991,37	9.011,28	9.011,28	0,00
13210011113	Receitas de Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados	6.817.668,00	137.215,91	520.063,43	0,00	6.297.604,57
13210011114	Rem. Dep. Banc.- Transferências de Convênios da União destinadas a Programa de Infraestrutura em Transporte	0,00	756,72	1.898,14	1.898,14	0,00
13210011115	Rem. Dep. Banc. - Transf. Rec. SUS - CT Custeio	0,00	11.906,36	29.387,74	29.387,74	0,00
13210011116	Rem. Dep. Banc. - Aquisição de Equipamento Permanente SEREL - SICONV 834181/2016	0,00	701,36	1.801,91	1.801,91	0,00
13210011117	Rem. Dep. Banc. - Recapeamento de Diversos trechos da Av. Automobilistas	0,00	0,00	447,01	447,01	0,00
13210011118	Rem. Dep. Banc. - Convênio Polo Regional Padaria Artesanal	0,00	5,37	23,26	23,26	0,00
13210011119	Rem. Dep. Banc. - Escola de Beleza Maquiagem	0,00	5,51	23,85	23,85	0,00
13210011120	Rem. Dep. Banc. - Escola de Beleza Assistente Cabelereiro	0,00	4,35	18,84	18,84	0,00
13210011121	Rem. Dep. Banc.- PAR - Plano de Ações Articuladas - Infraestrutura Escolar Mobilário 2017	0,00	752,08	3.174,67	3.174,67	0,00
13210011122	Rem. Dep. Banc. - Outras Transf. da União - Bloco de Investimento SUS	0,00	494,21	780,85	780,85	0,00
13210011123	Rem. Dep. Banc. - Convênio SDTI SICONV 844096/17	0,00	9,75	10,09	10,09	0,00
13210011124	Rem. Dep. Banc. - Implantação Programa Esporte e Lazer na Cidade - SICONV 861596/2017	0,00	0,64	0,64	0,64	0,00
13210021001	Remuneração de Depósitos Especiais - Recursos Vinculados - CDB	3.155.148,00	97.324,90	390.595,02	0,00	2.764.552,98
16100111002	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros Serviços	3.322.704,00	0,00	0,00	0,00	3.322.704,00
16909911002	Outros Serviços - Zona Azul	475.212,00	3.670,29	13.523,99	0,00	461.688,01
17180121000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Principal	67.752.783,00	5.065.355,76	22.558.917,27	0,00	45.193.865,73
17180131000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.813.444,00	0,00	0,00	0,00	2.813.444,00
17180141000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.999.428,00	0,00	0,00	0,00	1.999.428,00
17180311001	Trans. Rec. SUS - F.F. - G1 - Piso de Atenção Básica - PAB	22.377.649,00	0,00	0,00	0,00	22.377.649,00
17180311002	Transf. Rec. SUS - F. F. - G2 - Média e Alta Complexidade - MAC	49.203.819,00	0,00	0,00	0,00	49.203.819,00
17180311003	Transf. Rec. SUS - F. F. - G4 - Farmácia Popular	212.500,00	0,00	0,00	0,00	212.500,00
17180311004	Trans. Rec. SUS - TFVS	4.960.117,00	0,00	0,00	0,00	4.960.117,00
17180311005	Trans. Rec. SUS - Assistência Farmacêutica Básica	3.447.500,00	-254.906,72	0,00	0,00	3.447.500,00
17180311006	Trans. Rec. SUS - Gestão SUS	117.225,00	0,00	0,00	0,00	117.225,00
17180311007	Transf. Rec. SUS - CT Custeio	0,00	6.940.927,51	25.671.937,25	25.671.937,25	0,00
17180411001	Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assist. Social - Renda Minima	2.000.000,00	88.108,90	258.441,17	0,00	1.741.558,83
17180411002	Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assit. Social - FNAS	2.287.420,00	52.200,00	345.040,00	0,00	1.942.380,00
17180411003	Transf. de Recursos do Fundo Nac. Assit. Social FNAS-SUAS	3.396.294,00	0,00	55.417,44	0,00	3.340.876,56
17180511000	Transferências do Salário-Educação - Principal	42.429.530,00	3.405.848,97	16.023.851,04	0,00	26.405.678,96
17180531000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	7.433.790,00	829.797,80	1.583.197,60	0,00	5.850.592,40
17180611000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.874.221,00	136.538,24	546.152,96	0,00	1.328.068,04
17181091003	Outras Transf. Convênios da União - PMO - MTE- Convênio Pluriannual Único - SINE	1.117.530,00	0,00	0,00	0,00	1.117.530,00
17181091004	Outras Transf. Convênios da União - Projeto de	0,00	0,00	22.317,34	22.317,34	0,00



Prefeitura do Município de Osasco

Balancete Mensal da Receita em abril/2018.

Exercício 2018

Anexo 10

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Arrecadada Mês	Arrecadado Ano	Para Mais (+)	Para Menos (-)
17181091005	Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida - Empreend.Vila Espanha					
17181091005	Outras Trans. Convênios da União - Vinculados - Geral Total	153.335,00	0,00	0,00	0,00	153.335,00
17181091006	Outras Transf. Convênios da União - Virada Cultural	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17181091007	Outras Transf. Convênios da União - Convênio - Defesa Civil	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
17181091008	Outras Transf. Convênios da União - SICONV 30373 - Fomento	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
17189911000	Outras Transferências da União - Principal	21.712.000,00	0,00	0,00	0,00	21.712.000,00
17189911001	Outras Transferências da União - Osasco Integra	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
17189911002	Outras Transferências da União - Diversas	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
17189911003	Outras Transferências da União - Revitalização e Modernização do Acervo das Bibliotecas Municipais	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
17189911004	Outras Transferências da União - Estúdio Público de Gravação Musical e Audiovisual	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
17189911005	Outras Transferências da União - Reforma e Readequação do Centro de Eventos Pedro Bortolosso	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
17189911006	Outras Transferências da União - Reforma e Readequação da Escola de Artes Antonio Salvi	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
17189911007	Outras Transferências da União - Demais Transferências União- CEX - FEX	579.000,00	0,00	0,00	0,00	579.000,00
17189911008	Outras Transferências da União - Ministério dos Esportes	6.939.000,00	0,00	0,00	0,00	6.939.000,00
17189911009	Outras Transferências da União - Ministério das Cidades	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
17189911010	Outras Transferências da União - Recapeamento Asfático - Royalties	2.004.000,00	0,00	0,00	0,00	2.004.000,00
17213811000	**NÃO USAR*Transferências Advindas de Emenda Parlamentar Principal - USAR17180811	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
17280111000	Cota-Parte do ICMS - Principal	402.109.571,00	21.374.885,01	114.661.330,29	0,00	287.448.240,71
17280121000	Cota-Parte do IPVA - Principal	115.487.451,00	5.302.388,89	81.043.413,59	0,00	34.444.037,41
17280131000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.628.017,00	208.617,95	1.001.730,98	0,00	1.626.286,02
17280141000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	278.771,00	162.028,84	349.026,09	70.255,09	0,00
17280191001	Outras Transferências do Estado - Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS	1.504.865,00	419.366,40	559.155,20	0,00	945.709,80
17280191002	Outras Transferências do Estado - Glicemias	1.846.864,00	0,00	0,00	0,00	1.846.864,00
17280191003	Outras Transferências do Estado - Banco do Povo Paulista	358,00	0,00	600,20	242,20	0,00
17280191004	Outras Transferências do Estado - Dose Certa	3.781.000,00	0,00	334.170,00	0,00	3.446.830,00
17280191005	Outras Transferências do Estado - Projetos SEHDU	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17280191006	Outras Transferências do Estado - Projetos SEREL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
17280231000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.561.013,00	195.889,88	827.280,83	0,00	733.732,17
17280311001	Transf. de Recurso do Estado - SUS - Programa de Atenção Básica	16.000,00	612.117,50	1.263.761,50	1.247.761,50	0,00
17280311002	Transf. de Recurso do Estado - SUS - VISA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
17280311003	Transf. de Recurso do Estado - SUS - MAC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
17281091001	Outras Transferências de Convênio dos Estados - PROCON	156.500,00	0,00	0,00	0,00	156.500,00
17281091002	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Fundo Social do Estado	14.630,00	0,00	0,00	0,00	14.630,00
17281091003	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Microcrédito	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
17281091004	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Inclusão Digital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
17281091005	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Vinculados	52.600,00	0,00	0,00	0,00	52.600,00
17281091006	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Programa do Recape	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17400011001	Transf. de Instit. Privadas - Fundo Social de Solidariedade	300.000,00	24.000,00	36.000,00	0,00	264.000,00
17400011002	Transf. de Instit. Privadas - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	28.018.697,00	35.559,37	57.540,21	0,00	27.961.156,79
17400011005	Transf. de Instit. Privadas - Fundo Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Produtiva - FUMDIP - Doações	6.000,00	0,00	1.301,43	0,00	4.698,57
17400011007	Transf. de Instit. Privadas - Fundo de Assistência ao Esporte	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
17400011008	Transf. de Instit. Privadas - Fundo Municipal do Idoso	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
17400011009	Transf. de Instit. Privadas - Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
17400011010	Transf. de Instit. Privadas - (BNDES) - Gestão Integrada Sustentável e Solidária Resíduos Sólidos	3.954.000,00	0,00	0,00	0,00	3.954.000,00
17580111000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	273.522.883,00	16.087.105,27	97.353.541,54	0,00	176.169.341,46
17700011001	Transf. de Pessoas Físicas - Doações Espontâneas - FMMA	39.217,00	0,00	0,00	0,00	39.217,00
19100111001	Multas Previstas em Legislação Específica - Infração de Trânsito	25.551.875,00	382.881,63	1.389.824,71	0,00	24.162.050,29
19100111002	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	954,00	954,00	954,00	0,00
19100111003	Multas Previstas em Legislação Específica - Auto de Infração	15.373,00	0,00	15.226,50	0,00	146,50
19100111004	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras Multas / Diversos	519.976,00	13.479,46	72.092,92	0,00	447.883,08



Prefeitura do Município de Osasco

Balancete Mensal da Receita em abril/2018.

Exercício 2018

Anexo 10

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Arrecadada Mês	Arrecadado Ano	Para Mais (+)	Para Menos (-)
19100111005	Multas Previstas em Legislação Específica -Multa por maus tratos aos animais	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
19100113002	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Auto de Infração	0,00	43,75	42.946,50	42.946,50	0,00
19100113004	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Outras Multas / Diversos	0,00	132.797,35	391.788,76	391.788,76	0,00
19100114000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	62.991,43	260.216,60	260.216,60	0,00
19100119000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	28.759,88	110.702,45	110.702,45	0,00
19100611000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	7.258,00	2.602,99	19.963,65	12.705,65	0,00
19219911000	Outras Indenizações - Principal	1.218.545,00	144.101,46	601.299,91	0,00	617.245,09
19219918000	Outras Indenizações - Atualização Monetária	383.023,00	0,00	0,00	0,00	383.023,00
19220111000	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	10.463.994,00	0,00	0,00	0,00	10.463.994,00
19901221001	Honorários de Advogados	4.931.559,00	511.114,27	2.040.384,44	0,00	2.891.174,56
19901221002	Receita de Ónus de Sucumbência	752.592,00	44.933,40	241.695,57	0,00	510.896,43
19909911001	Outras Receitas - Primárias - Preço Público para Serviços Diversos - Expediente e Certidões	1.234.248,00	153.731,29	599.738,17	0,00	634.509,83
19909911002	Outras Receitas - Primárias - Hora Técnica - DUS	2.365.001,00	131.146,29	478.459,99	0,00	1.886.541,01
19909911003	Outras Receitas - Primárias - Rendas Diversas	167.510,00	204.189,49	286.139,30	118.629,30	0,00
19909911004	Outras Receitas - Primárias - FDO - Fundo Municipal de Valorização dos Servidores	500.000,00	33.178,06	131.179,55	0,00	368.820,45
19909911005	Outras Receitas - Primárias - Juizado Especial FSS	47.616,00	0,00	0,00	0,00	47.616,00
19909911006	Outras Receitas - Primárias - Depósitos não Identificados	396,00	0,00	0,00	0,00	396,00
19909911007	Outras Receitas - Primárias - Outorga Onerosa	21.531.000,00	1.025.520,84	3.467.682,38	0,00	18.063.317,62
19909911009	Outras Receitas - Primárias - Fundo Municipal de Apoio a Cultura	69.000,00	15.034,00	47.212,50	0,00	21.787,50
19909911010	Outras Receitas - Primárias - Rendimentos dos Resgates Judiciais - Impostos	1.643,00	0,00	5.437,44	3.794,44	0,00
19909911011	Outras Receitas - Primárias - Preço Público para Serviços Diversos - Desmembramento IPTU	223,00	0,00	0,00	0,00	223,00
19909911012	Outras Receitas - Primárias - Rendimento dos Resgates Judiciais - Outros	6.439,00	0,00	67.397,49	60.958,49	0,00
19909911013	Outras Receitas - Primárias - Rendimento dos Resgates Judiciais - Honorários	202,00	0,00	681,61	479,61	0,00
19909911014	Outras Receitas - Primárias - Valores a Classificar - PMO	2.072,00	-39.000,00	0,00	0,00	2.072,00
19909911015	Outras Receitas - Primárias - Outras Rendas - LC 151 TJ	3.200.000,00	41.223,50	403.138,12	0,00	2.796.861,88
19909911105	Outras Receitas - Primárias - Fundo Municipal de Manutenção de Velórios	3.275.000,00	217.137,03	835.635,47	0,00	2.439.364,53
19909912000	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.304.316,00	0,00	0,00	0,00	3.304.316,00
19909913001	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Principal	1.187.547,00	327,41	47.841,86	0,00	1.139.705,14
19909913003	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Exercícios Anteriores	0,00	21.247,48	70.896,18	70.896,18	0,00
19909913007	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Outorga Onerosa	0,00	19.283,05	56.913,05	56.913,05	0,00
19909914002	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros da Dívida Ativa - Exercícios Anteriores	0,00	9.664,85	67.219,32	67.219,32	0,00
19909918000	Outras Receitas - Primárias - Atualização Monetária	0,00	0,00	5,68	5,68	0,00
19909919000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	3.639,45	73.629,64	73.629,64	0,00
21180151001	Operações de Crédito Internas - Sistema de Processo Eletrônico SAJ	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
21180151002	Operações de Crédito Internas - Modernização da Gestão e Adm Tributária - PMAT / BNDES (Sistema Gestão Patrimônio)	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
21180151003	Operações de Crédito Internas - Mobilidade Urbana - PlanMob	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00
21180151004	Operações de Crédito Internas - Conecta - Cidade Inteligente	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
21180151006	Operações de Crédito Internas - PMAT2	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
21180151008	Operações de Crédito Internas - Outras	9.302.000,00	0,00	0,00	0,00	9.302.000,00
21200000000	Operações de Crédito - Mercado Externo	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
21280151001	Operações de Crédito Externas - CAF - Conecta Cidade Inteligente	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
21290011001	Outras Operações de Crédito Externas - CAF - Obras Viárias	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
21290011002	Outras Operações de Crédito Externas - CAF	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
22200011000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	93.184.331,00	0,00	0,00	0,00	93.184.331,00
24180511002	PAR - Plano de Ações Articuladas - Infraestrutura Escolar Mobiliário 2017	0,00	0,00	412.340,45	412.340,45	0,00
24181071000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	122.925,00	245.850,00	245.850,00	0,00
24181091002	Outras Transf. Convênios da União - Canalização Trecho Corrêgo Castelo Branco - SICONV 792819/2013	0,00	0,00	136.938,64	136.938,64	0,00
24181091009	Outras Transf. Convênios da União - Reforma da Biblioteca Manuel Fioritti	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
24181091012	Outras Transf. Convênios da União - PAC - Central de Monitoramento	376.000,00	0,00	0,00	0,00	376.000,00
24181091013	Outras Transf. Convênios da União - Plano de Mobilidade Urbana	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24181091014	Outras Transf. Convênios da União - PAC - Canalização do Corrêgo Rico	5.000.000,00	0,00	244.800,00	0,00	4.755.200,00
24181091015	Outras Transf. Convênios da União - Aquisição de Equipamentos Permanente SEREL - Siconv 834181/2016	0,00	0,00	70.449,21	70.449,21	0,00
24181091016	Outras Transf. Convênios da União - FUNASA -	0,00	332.066,30	332.066,30	332.066,30	0,00



Prefeitura do Município de Osasco

Balancete Mensal da Receita em abril/2018.

Exercício 2018

Anexo 10

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Arrecadada Mês	Arrecadado Ano	Para Mais (+)	Para Menos (-)
24189911001	Fundação Nacional de Saúde (CV 2830/05)					
24189911002	Outras Transf. da União - PAC - Sta Rita	10.000.000,00	513.010,89	513.010,89	0,00	9.486.989,11
24189911003	Outras Transf. da União - Urbanização e Regularização de Favelas	12.283.625,00	200.921,15	408.744,71	0,00	11.874.880,29
24189911004	Outras Transf. da União - Bloco Investimento - Implantação de UBS	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
24189911005	Outras Transf. da União - PLHIS	15.281.447,00	0,00	17.383,66	0,00	15.264.063,34
24189911006	Outras Transf. da União - Bloco de Investimento SUS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
24281021001	Outras Transf. da União - PAC Habitação	0,00	29.118,66	539.517,37	539.517,37	0,00
24289911001	Transf. Convênio do Estado para Educação - Construção Creche Escola	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
24400011002	Outras Transferências dos Estados - Ampliação e Reforma - Fórum de Osasco	9.997.238,00	0,00	0,00	0,00	9.997.238,00
51110100000	Transferências de Instituições Privadas (BNDES) - Gestão Integrada Sustentável e Solidária Resíduos Sólidos	255.241,00	0,00	1.214.018,45	958.777,45	0,00
51110200000	Inss Vencimentos e Vantagens	0,00	1.103.501,53	4.304.123,59	4.304.123,59	0,00
51110300000	Inss Serviços	0,00	771.185,56	2.725.571,21	2.725.571,21	0,00
51111200000	Contribuição da Previdência IPMO	0,00	3.635.665,89	14.615.384,25	14.615.384,25	0,00
51112010000	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO	0,00	1.153,98	4.615,92	4.615,92	0,00
51112010000	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	245.861,60	988.014,87	988.014,87	0,00
511160200000	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DOS SERVIDORES DE OSASCO - ASSO	0,00	834,47	3.373,36	3.373,36	0,00
511160300000	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	0,00	7.176,00	31.486,00	31.486,00	0,00
511160600000	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO - APOS	0,00	58.777,83	214.949,53	214.949,53	0,00
511160700000	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃOPAULO - COOPERGRAN	0,00	19.915,30	81.967,42	81.967,42	0,00
51116100000	Sintrasp PMO	0,00	387.070,30	1.556.250,82	1.556.250,82	0,00
511161300000	APMO - Assoc dos Procuradores do Mun Osasco	0,00	1.694,28	6.353,55	6.353,55	0,00
511180200000	BANCO DO BRASIL	0,00	25.337,90	110.983,28	110.983,28	0,00
511180400000	BANCO BRADESCO	0,00	3.052.470,62	11.857.918,52	11.857.918,52	0,00
511181200000	Empréstimo - OAZACRED	0,00	77.196,23	255.676,71	255.676,71	0,00
511181600000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	0,00	237.476,31	974.501,10	974.501,10	0,00
511182500000	Bradesco Financamentos	0,00	81.195,27	327.080,41	327.080,41	0,00
511182700000	BANCO VOTORANTIM	0,00	709,52	22.323,85	22.323,85	0,00
511183200000	BANCO DAYCOVAL S/A	0,00	27.675,99	97.174,40	97.174,40	0,00
511190100000	VALE TRANSPORTE	0,00	695.778,98	2.443.915,05	2.443.915,05	0,00
511190300000	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	0,00	91.729,06	338.920,27	338.920,27	0,00
511190400000	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO - FIEO	0,00	1.517,96	1.517,96	1.517,96	0,00
511190900000	Refeições - SINTRASP	0,00	22.907,00	83.359,00	83.359,00	0,00
511191500000	INDENIZAÇÕES FAZENDA MUNICIPAL	0,00	3.927,80	15.445,88	15.445,88	0,00
51210201000	Salario Família - INSS	0,00	10.241,61	35.134,97	35.134,97	0,00
51210202000	Salario Família - IPMO	0,00	28.717,35	109.585,24	109.585,24	0,00
51210301000	Salario Maternidade - INSS	0,00	85.634,83	348.826,84	348.826,84	0,00
51210302000	Salario Maternidade - IPMO	0,00	125.362,33	399.552,63	399.552,63	0,00
51210401000	Auxílio Doença	0,00	532.501,78	2.153.849,97	2.153.849,97	0,00
51230300000	Receitas de Depósitos Judiciais a Classificar - LC 151 - TJ 30%	0,00	17.667,18	172.773,29	172.773,29	0,00
92111811001	Restituição do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Exercício Atual	0,00	-3.046,60	-36.696,19	0,00	36.696,19
92111812001	Restituição de Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Exercício Atual	0,00	-30,18	-1.225,67	0,00	1.225,67
92111813002	Restituição da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	-2.248,83	0,00	2.248,83
92111814001	Restituição de Multas e Juros da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Exercício Atual	0,00	0,00	-1,42	0,00	1,42
92111814002	Restituição de Multas e Juros da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	-707,08	0,00	707,08
92111818000	Restituição do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Atualização Monetária	0,00	-526,56	-3.055,78	0,00	3.055,78
92111819000	Restituição do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - IPTU - Atualização Monetária	0,00	0,00	-32,77	0,00	32,77
92111821001	Restituição do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS Empresa	0,00	-136.235,84	-136.302,42	0,00	136.302,42
92111821002	Restituição do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS Fixo	0,00	-77,92	-704,62	0,00	704,62
92111821003	Restituição do Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS Super simples Nacional	0,00	-1.236,80	-5.244,58	0,00	5.244,58
92111821004	Restituição do Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS Estimativa	0,00	0,00	-89,87	0,00	89,87
92111821005	Restituição do Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS Construção	0,00	-19.860,27	-23.281,31	0,00	23.281,31
92111821006	Restituição do Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS Retenção na Fonte	0,00	0,00	-2.955,13	0,00	2.955,13
92111821007	Restituição do Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS Substituição	0,00	-6.243,82	-12.466,40	0,00	12.466,40
92111822001	Restituição de Multas e Juros de Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS Empresa	0,00	-99,05	-99,05	0,00	99,05
92111822005	Restituição de Multas e Juros de Imposto sobre	0,00	-0,05	-0,05	0,00	0,05



Prefeitura do Município de Osasco

Balancete Mensal da Receita em abril/2018.

Exercício 2018

Anexo 10

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Arrecadada Mês	Arrecadado Ano	Para Mais (+)	Para Menos (-)
92111828000	serviços de qualquer natureza - ISS Construção					
	Restituição do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Atualização Monetária	0,00	-22.078,20	-23.485,48	0,00	23.485,48
92111841000	Restituição do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	-6.478,82	-48.294,20	0,00	48.294,20
92111842000	Restituição do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	-2.202,04	-9.556,08	0,00	9.556,08
92111848000	Restituição do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Atualização Monetária	0,00	-32,24	-2.281,15	0,00	2.281,15
92112111001	Restituições de Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária Saúde	0,00	-296,86	-296,86	0,00	296,86
92112111002	Restituições de Taxas de Licença de Funcionamento	0,00	-1.671,96	-5.774,93	0,00	5.774,93
92112111003	Restituições de Taxas de Licença de Publicidade	0,00	0,00	-1.218,93	0,00	1.218,93
92112111004	Restituições de Taxas de Licença de Ocupação do Selo nas Vias e Lograd. Púb.	0,00	-239,89	-239,89	0,00	239,89
92112112001	Restituições de Multas e Juros de Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Saúde	0,00	0,00	-4.261,99	0,00	4.261,99
92112112002	Restituições de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Licença de Funcionamento	0,00	-4,95	-4,95	0,00	4,95
92112118001	Restituições de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Atualização Monetária	0,00	0,00	-30,82	0,00	30,82
92112211001	Restituições de Taxas de Serviços - Taxa de Limpeza Pública	0,00	-286,67	-3.661,04	0,00	3.661,04
92112211003	Restituições de Taxas de Serviços - Taxas diversas	0,00	-146,55	-760,42	0,00	760,42
92112211004	Restituições de Taxas de Serviços - Taxas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	-422,80	0,00	422,80
92112213002	Restituições da Dívida Ativa de Taxes de Serviços - Limpeza Pública - Remoção de Resíduos Sólidos - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	-129,37	0,00	129,37
92112214002	Restituições de Multas e Juros da Dívida Ativa de Taxes de Serviços - Limpeza Pública - Remoção de Resíduos Sólidos - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	-40,68	0,00	40,68
92191011000	Restituições de Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	-0,03	-0,03	0,00	0,03
92191011004	Restituições de Multas Previstas em Legislação Específica - Outras Multas / Diversos	0,00	-0,03	-0,03	0,00	0,03
92199911000	Restituições de Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	-1.697,16	-7.793,02	0,00	7.793,02
92199911001	Restituições de Outras Receitas - Preço Público para Serviços Diversos - Expendente e Contábeis	0,00	-9,75	-1.374,10	0,00	1.374,10
92199911002	Restituições de Outras Receitas - Hora Técnica - DJS	0,00	-1.687,41	-3.206,21	0,00	3.206,21
92199911003	Restituições de Outras Receitas - Rendas Diversas	0,00	0,00	-3.212,71	0,00	3.212,71
92199914000	Restituições de Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	-260,90	0,00	260,90
92199918000	Restituições de Outras Receitas - Primárias - Atualização Monetária	0,00	-15,50	-843,45	0,00	843,45
95171821000	Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Monetária - Principal	-13.550.556,00	-1.013.071,10	-4.511.783,26	9.038.772,74	0,00
95171861000	Dedução de Receita para formação do FUNDEB - Transf. Financeira do ICMS - Desoneração LG nº 87/96 - Principal	-374.844,00	-27.307,64	-109.230,56	265.613,44	0,00
95172811000	Dedução de Receita para formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-80.421.914,00	-4.274.976,98	-22.932.265,99	57.489.648,01	0,00
95172821000	Dedução de Receita para formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPIVA - Principal	-23.097.490,00	-1.067.979,48	-16.219.668,71	6.877.821,29	0,00
95172831000	Dedução de Receita para formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-525.603,00	-41.723,59	-200.346,20	325.256,80	0,00
TOTAL GERAL		2.381.778.456,00	165.083.7/6,01	762.734.513,70	162.858.557,96	1.781.902.500,26

Resumo das Receitas

Saldo em Bancos em 31/12/2017	285.697.284,87
Saldo em Tesouraria em 31/12/2017	139.530,79
Total dos saldos	285.836.815,66
Arrecadado no mês	165.083.776,01
Arrecadado no ano	762.734.513,70
Total	1.048.571.329,36

Pedro Sotero Albuquerque

Secretário de Finanças

Carine D. Simões de Oliveira

Diretora do Depto. Contabilidade e Orçam.

Regi Lins Wanderley

Prefeito

ROGERIO LINS
Prefeito

BOLETIM DA RECEITA - 2º BIMESTRE DE 2018

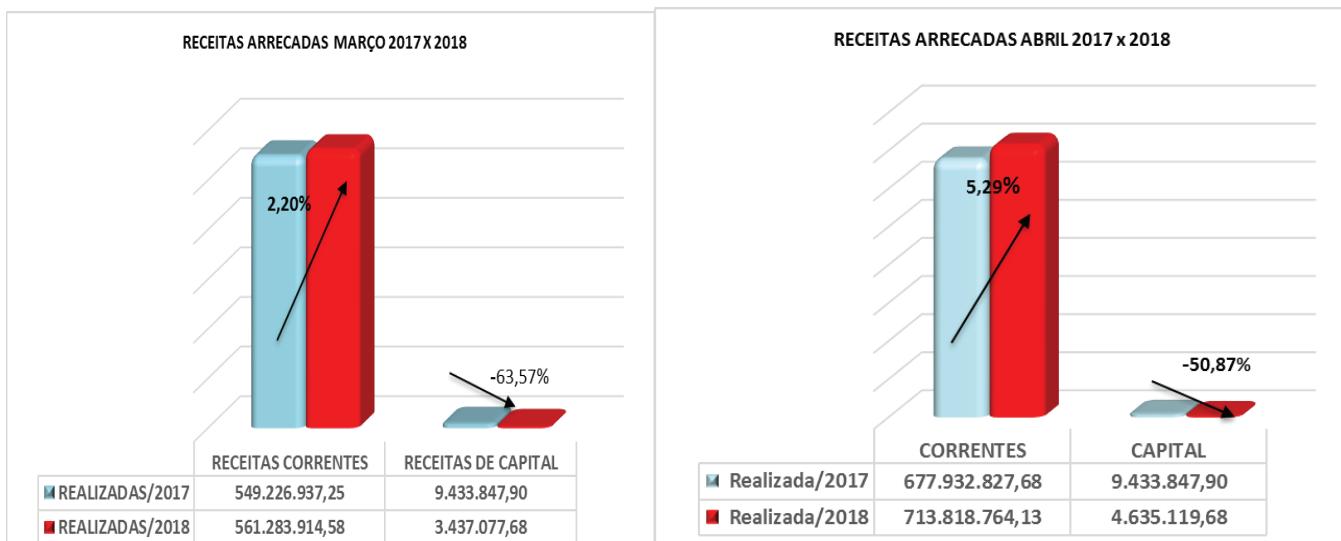
DESEMPENHO DA RECEITA ARRECADADA				
RECEITAS	PREVISTAS 2º BIM/18	ARRECADADA 2º BIM/18	DIFERENÇA	AH%
RECEITAS CORRENTES	729.371.858,00	713.818.764,13	(15.553.093,87)	-2,13%
RECEITAS DE CAPITAL	64.554.294,00	4.635.119,68	(59.919.174,32)	-92,82%
TOTAL RECEITA ARRECADADA	793.926.152,00	718.453.883,81	- 75.472.268,19	-9,51%

FONTE: ADF Relatório Arrecadação da Receita - extraído do Sistema de Gestão Módulo Contabilidade na data de 10/05/2018

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PREVISTAS x REALIZADAS - 2º BIMESTRE/2018	
RECEITAS CORRENTES	(10.568.799,99)
Impostos	3.300.977,80
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	(2.643.564,52)
IPTU	28.984.919,87
ITBI	1.174.703,50
ISS	(21.833.131,39)
Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualizações	(2.381.949,67)
Taxas pelo Poder de Polícia	(1.895.311,72)
Taxas pela Prestação de Serviços	5.015.768,50
Contribuições	453.406,48
Receita Patrimonial	(7.677.810,73)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	(13.727,52)
Valores Mobiliários	(7.664.083,20)
Receita de Serviços	(1.252.448,01)
Transferências da União e de suas Entidades	(11.496.256,26)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.187.255,35
Transferências de Instituições Privadas	(11.118.057,36)
Transferências Multigovernamentais	6.179.247,21
Transferências de Pessoas Físicas	(13.072,33)
Outras Receitas Correntes	(15.252.498,91)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	(6.561.111,24)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	(3.420.554,09)
Demais Receitas Correntes	(5.270.833,57)
RECEITAS CAPITAL	(59.919.174,32)
Operações de Crédito	(15.287.333,33)
Alienações de Bens	(31.061.443,67)
Transferências da União	(11.366.256,10)
Transferências dos Est. e DF e de suas Entidades	(3.333.079,33)
Transferências de Instituições Privadas	1.128.938,12
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.984.293,88)
Restituições	(334.468,16)
FUNDEB	(4.649.825,72)
TOTAL	(75.472.268,19)

FONTE: ADF Relatório Arrecadação da Receita - extraído do Sistema de Gestão Módulo Contabilidade na data de 10/05/2018

Comparativo Receitas Arrecadadas 2017 x 2018



Prefeitura do Município de Osasco

Balancete Mensal da Despesa
ABRIL/2018

Descrição do Órgão	Dotação Orgâna	Atualizada	Valor Empenhado or Liquidado no Mês	Valor Pago	Valor Devolvido
2 GABINETE DO PREFEITO	46.598.929,00	46.375.929,00	1.619.873,21	1.220.749,98	78,00
4 SECRETARIA DE FINANÇAS	49.828.228,00	74.324.480,14	824.444,94	1.287.425,33	2.074.525,56
5 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	37.858.944,00	27.195.974,00	1.554.635,52	1.633.962,81	1.698.252,22
6 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	37.956.924,00	33.398.424,00	1.691.735,97	2.552.139,90	2.047.923,67
7 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E 8 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	29.197.260,00	22.217.900,00	337.095,14	1.190.027,71	2.862,31
9 SECRETARIA DE SAÚDE	620.401.204,00	633.753.828,13	29.620.086,81	51.850.599,35	127,30
11 SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	602.913.159,00	630.698.824,66	58.719.874,29	48.338.757,68	0,00
12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	257.186.701,00	258.288.191,00	14.768.595,75	14.345.777,54	1.186,42
13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.485.603,00	34.232.335,66	1.370.435,35	1.357.789,53	0,00
15 SECRETARIA DE CULTURA	89.760.139,00	89.420.569,00	2.279.364,59	2.498.399,50	1.411.608,07
16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTEI 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	32.907.076,00	40.644.900,90	4.327.967,80	3.180.631,90	572,60
19 SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE	16.990.469,00	17.133.449,00	829.171,06	851.694,47	0,00
20 SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBAN	10.740.384,00	10.676.874,00	577.368,66	588.523,06	0,00
21 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	29.819.724,00	29.584.524,00	494.907,76	482.875,32	2.093,22
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	235.105.446,00	241.865.369,85	23.454.731,23	17.302.626,68	0,00
25 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.574.033,00	49.574.033,00	730.123,42	2.910.631,47	16.837.126,06
	65.987.841,00	64.237.841,00	4.118.549,26	4.353.822,09	3.763.632,23
	12.733.841,00	15.067.241,00	172.818,36	821.044,54	4.356.374,95
	5.596.881,00	3.499.861,00	123.518,59	134.640,70	2.971.145,63
	7.535.670,00	5.364.420,00	243.470,74	235.824,31	137.316,01
	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	239.028,08	1.587,04
	99			0,00	2.000,00
					0,00
TOTAL GERAL	2.279.178.456,00	2.330.554.969,34	147.858.768,45	157.523.641,41	13.508,59
					153.552.170,50

Prefeitura do Município de Osasco

Balancete Mensal da Despesa
ABRIL/2018

Código	Descrição do Elemento de Despesa	Orcada	Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Devolvido
300000	DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.930.289,00	R\$ 1.979.501,00	R\$ 135.804,747,34	R\$ 145.188,825,00	R\$ 143.602,719,33	R\$ 13.508,59
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 833.508,587,00	R\$ 835,639,733,64	R\$ 64.745,271,59	R\$ 67.182,734,69	R\$ 66.917,602,84	R\$ 0,00
317170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	R\$ 338.040,00	R\$ 338.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
319000	APLICAÇÕES DIRETAS						
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 833.170,547,00	R\$ 835.301,693,64	R\$ 64.745,271,59	R\$ 67.182,734,69	R\$ 66.917,602,84	R\$ 0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 650.423,086,00	R\$ 652.823,232,64	R\$ 50.123,902,17	R\$ 52.569,258,51	R\$ 52.564,889,49	R\$ 0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 60.500,408,00	R\$ 60.500,408,00	R\$ 3.277,370,77	R\$ 3.273,478,71	R\$ 2.901,955,03	R\$ 0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 21.144,803,00	R\$ 20.875,803,00	R\$ 3.955,268,83	R\$ 3.955,268,83	R\$ 3.876,953,16	R\$ 0,00
	REQUISITADO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 117.427,47	R\$ 117.427,47	R\$ 434.718,52	R\$ 0,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 99.301,250,00	R\$ 99.301,250,00	R\$ 7.271,302,35	R\$ 7.267,301,17	R\$ 7.139,086,64	R\$ 0,00
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 11.776,960,00	R\$ 11.776,960,00	R\$ 583,084,06	R\$ 583,084,06	R\$ 583,084,06	R\$ 0,00
329000	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.776,960,00	R\$ 11.776,960,00	R\$ 583,084,06	R\$ 583,084,06	R\$ 583,084,06	R\$ 0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO -	R\$ 10.400.000,00	R\$ 10.400.000,00	R\$ 459,559,10	R\$ 459,559,10	R\$ 459,559,10	R\$ 0,00
329121	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 1.376,960,00	R\$ 1.376,960,00	R\$ 123,524,96	R\$ 123,524,96	R\$ 123,524,96	R\$ 0,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.085.003,454,00	R\$ 1.132.084,308,28	R\$ 70.476,391,69	R\$ 77.423,007,25	R\$ 76.102.032,43	R\$ 13.508,59
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	R\$ 188.150,047,00	R\$ 184.176,547,00	R\$ 29.043,921,41	R\$ 16.693,412,45	R\$ 10.083.007,33	R\$ 0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 178.091.139,00	R\$ 174.117.639,00	R\$ 25.835,792,80	R\$ 16.284,413,84	R\$ 9.944.137,33	R\$ 0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.058.908,00	R\$ 10.058.908,00	R\$ 3.208.128,61	R\$ 408.998,61	R\$ 138.870,00	R\$ 0,00
337000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	R\$ 367.200,00	R\$ 367.200,00	R\$ 106.704,00	R\$ 106.704,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO						
338000	Transferências ao Exterior						
338041	Contribuições	2.296.350,00	R\$ 2.220.425,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339000	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.296.350,00	R\$ 2.220.425,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 894.189,857,00	R\$ 945.320.136,28	R\$ 41.325,766,28	R\$ 60.622,890,80	R\$ 66.019.025,10	R\$ 13.508,59
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	148.431.858,00	R\$ 167.011.465,14	R\$ 7.252.086,24	R\$ 5.393.062,92	R\$ 4.983.635,37	R\$ 2.196,07
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.470.233,00	R\$ 44.854.527,80	R\$ 0,00	R\$ 12.032.163,53	R\$ 8.143.662,41	R\$ 0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 683.733,00	R\$ 763.733,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 24.419,70	R\$ 1629,50

339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	246.100,00	R\$ 246.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.251.053,00	R\$ 8.861.053,00	R\$ 441.319,23	R\$ 461.502,55	R\$ 481.962,03
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	609.416.888,00	R\$ 628.470.276,04	R\$ 29.395.772,55	R\$ 33.140.678,55	R\$ 43.962.042,73
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	47.804.086,00	R\$ 50.031.527,67	R\$ 253.223,10	R\$ 3.950.765,27	R\$ 3.950.765,27
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.744.000,00	R\$ 17.744.000,00	R\$ 1.727.310,92	R\$ 1.727.310,92	R\$ 1.723.683,64
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.987.222,00	R\$ 12.366.902,00	R\$ 303.310,36	R\$ 1.763.921,24	R\$ 829.359,38
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.940.214,00	R\$ 10.940.214,00	R\$ 1.836.750,99	R\$ 1.836.750,99	R\$ 0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	672.600,00	R\$ 1.676.060,15	R\$ 95.192,89	R\$ 295.934,83	R\$ 77.353,58
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.303.770,00	R\$ 2.116.177,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL	345.889,455,00	R\$ 348.053.967,42	R\$ 12.054.021,11	R\$ 12.334.815,41	R\$ 9.949.451,17
440000	INVESTIMENTOS	317.852.375,00	R\$ 320.016.887,42	R\$ 7.968.268,18	R\$ 8.249.062,48	R\$ 8.058.768,27
445000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	10.391.350,00	R\$ 2.736.410,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
445041	CONTRIBUIÇÕES	9.681.250,00	R\$ 2.026.310,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
445042	AUXÍLIOS	710.100,00	R\$ 710.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
447170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	293.760,00	R\$ 293.760,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449000	APLICAÇÕES DIRETAS	307.167.265,00	R\$ 316.986.717,27	R\$ 7.968.268,18	R\$ 8.249.062,48	R\$ 8.058.768,27
449030	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.371.800,00	R\$ 34.666.601,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	136.343.459,00	R\$ 131.515.703,96	R\$ 802.546,47	R\$ 1.453.340,52	R\$ 1.437.990,51
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.506.200,00	R\$ 42.058.605,74	R\$ 1.044.353,95	R\$ 638.295,80	R\$ 480.230,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.062.000,00	R\$ 3.062.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449062	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.709.527,00	R\$ 1.009.527,00	R\$ 0,00	R\$ 36.058,40	R\$ 19.180,00
449091	SENTENÇAS JUDICIAIS	104.671.279,00	R\$ 104.671.279,00	R\$ 6.121.367,76	R\$ 6.121.367,76	R\$ 6.121.367,76
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.037.080,00	R\$ 28.037.080,00	R\$ 4.085.752,93	R\$ 4.085.752,93	R\$ 1.890.682,90
469000	APLICAÇÕES DIRETAS	28.037.080,00	R\$ 28.037.080,00	R\$ 4.085.752,93	R\$ 4.085.752,93	R\$ 1.890.682,90
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	27.323.040,00	R\$ 27.323.040,00	R\$ 4.026.249,61	R\$ 4.026.249,61	R\$ 1.831.179,58
469171	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	714.040,00	R\$ 714.040,00	R\$ 59.503,32	R\$ 59.503,32	R\$ 59.503,32
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL:	2.279.178.456,00	2.330.554.969,34	147.858.768,45	157.523.641,41	153.552.170,50	13.508,59

ABRIL/2018
Balance Mensal da Despesa

MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO

Código Con\Descrição	Mês	Ano	Devolvido Mês	Devolvido Ano	Pago Mês	Pago Ano
100.000.000 ATIVO		777.325,91	3.013.542,35	0,00	0,00	777.325,91
110.000.000 ATIVO CIRCULANTE		777.325,91	3.013.542,35	0,00	0,00	777.325,91
113.000.000 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		777.325,91	3.013.542,35	0,00	0,00	777.325,91
113.800.000 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		777.325,91	3.013.542,35	0,00	0,00	777.325,91
113.810.000 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO		777.325,91	3.013.542,35	0,00	0,00	777.325,91
113.810.800 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	34	288,05	145.530,97	0,00	0,00	34.288,05
113.810.900 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PG	213.360,42	777.993,48	0,00	0,00	213.360,42	777.993,48
113.811.100 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	529.677,44	2.090.017,90	0,00	0,00	529.677,44	2.090.017,90
200.000.000 PASSIVO CIRCULANTE	12.870.214,73	43.515.811,71	0,00	0,00	12.870.214,73	43.515.811,71
210.000.000 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.870.214,73	43.515.811,71	0,00	0,00	12.870.214,73	43.515.811,71
218.000.000 VALORES RESTITUÍVEIS	12.870.214,73	43.515.811,71	0,00	0,00	12.870.214,73	43.515.811,71
218.810.000 VALORES RESTITUÍVEIS – CONSOLIDAÇÃO	12.870.214,73	43.515.811,71	0,00	0,00	12.870.214,73	43.515.811,71
218.810.100 CONSIGNAÇÕES	12.870.214,73	43.171.477,73	0,00	0,00	12.870.214,73	43.171.477,73
218.810.102 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	2.032.067,84	6.589.154,32	0,00	0,00	2.032.067,84	6.589.154,32
218.810.102 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	0,00	566.990,16	0,00	0,00	0,00	566.990,16
218.810.103 ENCARGOS SOCIAIS – OUTRAS ENTIDADES	3.570.692,32	10.983.180,30	0,00	0,00	3.570.692,32	10.983.180,30
218.810.103 ENCARGOS SOCIAIS – OUTRAS ENTIDADES	0,00	3.460.840,43	0,00	0,00	0,00	3.460.840,43
218.810.110 PENSÃO ALIMENTÍCIA	239.849,58	957.432,50	0,00	0,00	239.849,58	957.432,50
218.810.110 PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	28.095,56	0,00	0,00	0,00	28.095,56
218.810.113 RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS	477.091,39	1.448.464,74	0,00	0,00	477.091,39	1.448.464,74
218.810.113 RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS	0,00	500.617,89	0,00	0,00	0,00	500.617,89
218.810.115 RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.431.036,98	10.143.596,43	0,00	0,00	3.431.036,98	10.143.596,43
218.810.115 RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	3.324.334,86	0,00	0,00	0,00	3.324.334,86
218.810.116 RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	695.484,38	2.431.215,23	0,00	0,00	695.484,38	2.431.215,23
218.810.199 OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.423.992,24	2.656.578,53	0,00	0,00	2.423.992,24	2.656.578,53
218.810.199 OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	80.976,78	0,00	0,00	0,00	80.976,78

300.000,009	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	344.333,98	0,00	0,00	0,00	344.333,98
350.000,000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	344.333,98	0,00	0,00	0,00	344.333,98
351.000,000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.057.220,32	34.628.080,19	0,00	0,00	10.057.220,32	34.628.080,19
351.100,000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.057.220,32	34.628.080,19	0,00	0,00	10.057.220,32	34.628.080,19
351.120,000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS	10.057.220,32	34.628.080,19	0,00	0,00	10.057.220,32	34.628.080,19
351.120,200	REPASSE CONCEDIDO	10.057.220,32	34.628.080,19	0,00	0,00	10.057.220,32	34.628.080,19
		10.057.220,32	34.628.080,19	0,00	0,00	10.057.220,32	34.628.080,19
		10.057.220,32	34.628.080,19	0,00	0,00	10.057.220,32	34.628.080,19
		10.057.220,32	34.628.080,19	0,00	0,00	10.057.220,32	34.628.080,19
		23.704.760,96	81.157.434,25	0,00	0,00	23.704.760,96	81.157.434,25

DESCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

2015	Restos a pagar de 2015	0,00	122.240,00	0,00	0,00	0,00	122.240,00
2016	Restos a pagar de 2016	0,00	1.222.129,58	0,00	0,00	0,00	1.222.129,58
2017	Restos a pagar de 2017	4.006.591,51	189.018.286,01	0,00	0,00	4.006.591,51	189.018.286,01
		4.006.591,51	190.362.625,59	0,00	0,00	4.006.591,51	190.362.625,59

DESCRIÇÃO DOS PAGAMENTOS

Despesas orgamentárias do exercício	153.552.170,50	476.457.293,11	13.508,59	13.775,59	153.538.661,91	476.443.517,52
Despesas extra-órgamentárias	23.704.760,96	81.157.434,25	0,00	0,00	23.704.760,96	81.157.434,25
Despesas de restos a pagar	4.006.591,51	190.362.625,59	0,00	0,00	4.006.591,51	190.362.625,59
	351.263.522,97	47.977.352,97	13.563,59	13.775,59	31.250.014,38	747.963.577,36
TOTAL	1.048.571.329,36					

Resumo das Despesas

Saldo em Bancos em 30/04/2018	300.460.455,79
Saldo em Tesouraria em 30/04/2018	147.296,21
Total dos saldos	300.607.752,00
Despesas Pagas no mês	181.250.014,38
Despesas pagas no ano	747.963.577,36
Total	1.048.571.329,36

Pedro Sotero Albuquerque
Secretário de Finanças

Catine D. Simões de Oliveira
Diretora do Depto de Contabilidade e Orçamento

Rogério Lins Wanderley
Prefeito

Rogério Lins
PREFEITO

Prefeitura do Município de Osasco



Balancete do Disponível

Plano de Contas	SIMT Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Fonte AUDESP	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
							Débito	Crédito	
1.1.1.1.1.01.00	CAIXA				136.527,06	219.450,91	208.681,76	147.296,21	
1.1.1.1.1.01.00	CAIXA	0	00	Conta Caixa da Prefeitura	136.527,06	219.450,91	208.681,76	147.296,21	
1.1.1.1.1.01.00	CAIXA				0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.19.00					316.637.463,31	469.077.491,71	485.254.499,23	300.460.455,79	
1.1.1.1.1.19.00					316.637.463,31	469.077.491,71	485.254.499,23	300.460.455,79	
4031	1	637	73069-6	BB - Fundo Especial	1.982.600,02	203.712,03	1.509,04	2.184.803,01	
4082	33	768	45-000074-6	BANESPA - Honorários	672.188,28	0,00	0,00	672.188,28	
4169	104	326	006-00020015-0	CEF SAÚDE - Comprev	5.571,63	5,50	0,00	5.577,13	
4195	1	637	73051-3	BB - Iluminação Pública	24.076.504,04	2.116.173,34	1.503.475,14	24.689.202,24	
4266	104	326	006-6-1	CEF - Fdo Mun. Política Urbana e Habitacional.	2.966.365,46	217.212,23	0,00	3.183.577,69	
4302	1	637	59515-2	BB SDTI - Bolsa Trabalho cc 59515-2	47.845,03	64,58	0,00	47.909,61	
4303	1	637	59534-9	BB SDTI - Operação Trabalho cc 59534-9	90.353,50	163,84	0,00	90.517,34	
4335	1	637	64968-6	BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	539.773,48	6.848.125,70	7.119.837,50	268.061,68	
4455	1	637	73046-7	BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	616.533,72	16.166,82	0,00	632.700,54	
4477	1	637	76603-8	BB SDTI - FUMDIP-FDO MUN. DESENV. E INCLUSÃO PRODUTIVA CC 76.603-8	1.129.092,04	2.048,59	0,00	1.131.140,63	
4502	1	637	073044-0	BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	1.601.927,27	6.724,70	0,00	1.608.651,97	
4522	1	637	78556-3	BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	605.046,73	512.512,84	602.903,95	514.655,62	
4573	1	637	88774-9	BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	91.378,56	181,86	600,00	90.960,42	
4587	1	637	88881-8	BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIOS - CC 88.881-8	2.987.920,08	271.526,48	579.086,20	2.680.360,36	
1.1.1.1.1.19.00					279.224.363,47	458.882.873,20	475.447.087,40	262.660.149,27	
2005	1	637	73016-5	BB Cta Movimento	4.489.463,57	93.531.870,37	95.774.786,89	2.246.547,05	
2006	237	127	006154-9	BRADESCO Cta Movimento	3.792.024,49	76.072.785,53	66.022.484,32	13.842.325,70	
2010	104	326	006-00020012-5	CEF Cta Movimento	24.247.203,36	21.168.839,64	44.652.157,25	763.885,75	
2017	33	768	45-000001-1	BANESPA Cta Movimento	437.851,58	4.342.998,50	3.993.588,74	787.261,34	
2021	341	1	6204-1	ITÁU Cta Movimento	437.075,55	25.510.706,78	23.705.492,23	2.242.290,10	
2026	356	547	101500-1	REAL Cta Movimento	0,00	41.606.277,87	41.606.277,87	0,00	
2037	1	637	73005-X	BB - FPM	11.568.271,51	5.065.496,92	4.307.699,98	12.326.068,45	
4089	1	637	283141-4	BB - Lei Kandir / Deson	109.230,60	136.558,64	136.558,64	109.230,60	
4137	1	637	73045-9	BB SAÚDE - RP	4.178,54	0,00	0,00	4.178,54	
4257	1	637	50811-X	BB - Poder Judiciário Sistema DAR	0,00	124.795,73	78.977,92	45.817,81	
4267	237	127	6155-7	BRADESCO Arrecadação	116.342,00	37.555.653,58	37.559.715,60	112.279,98	



Prefeitura do Município de Osasco

Balancete do Disponível

Período 01/04/2018 a 30/04/2018

Plano de Contas	SIMT Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Fonte AUDESP	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
							Débito	Crédito	
4289	1	637	56784-1	BB - Simples Nacional	21.744,49	2.959.369,60	2.961.561,07	19.553,02	
4323	237	127	0509609-P	Bradesco - ISS Eletrônico cc 0509609-P	24.299,77	254.130,05	241.864,67	36.565,15	
4428	356	3547	13000429-2	SANTANDER (REAL) CC 13-000429-2	44.161,52	45.044,43	44.161,52	45.044,43	
4429	1	637	130439-9	BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439-9	0,00	21.760.279,03	21.760.279,03	0,00	
4511	1	637	79112-1	BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	150.766,02	12.076.569,95	12.191.363,45	35.972,52	
4625	1	637	91219-0	BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	12.819,67	201.519,72	202.564,87	11.774,52	
4649	1	637	92612-4	BB - SF. - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612-4	1.627.979,98	59.078,43	0,00	1.687.058,41	
4676	1	637	93.096-2	BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIROS-C/C 93.096-2	75.170,89	30,34	72.225,58	2.975,65	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS					01111	232.065.779,93	116.410.868,09	120.135.327,77	228.341.320,25
4653	1	637	92.613-2	BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613-2	28.128.322,65	97.324,90	0,00	28.225.647,55	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS					01130	203.937.457,28	116.313.543,19	120.135.327,77	200.115.672,70
4199	1	637	37801-1	BB - CIDE	1.873.751,17	329.730,90	164.125,30	2.039.356,77	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS					01200	202.063.706,11	115.983.812,29	119.971.202,47	198.076.315,93
4131	1	637	73001-7	BB EDUCAÇÃO - RP Repasse	1.400.106,87	25.980.481,21	25.713.207,18	1.667.380,90	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS					01310	200.663.599,24	90.003.331,08	94.257.995,29	196.408.935,03
4148	1	637	73003-3	BB SAÚDE - RP	20.077,83	27.297.237,93	27.303.143,21	14.172,55	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS					01400	200.643.521,41	62.706.093,15	66.954.852,08	196.394.762,48
4220	1	637	73119-6	BB - Multas de Trânsito	127.029,43	2.517.014,71	2.440.010,23	204.033,91	
4287	1	637	57.431-7	BB - Auto Parque	12.942,70	3.670,29	0,00	16.612,99	
4503	237	127	06153-0	BRADESCO - SETRAN - MULTA DE TRÂNSITO CC 6153-0	6.290,69	92.153,43	90.449,18	7.994,94	
4643	104	326	006.00020020-6	CEF - SETRAN - PM OSASCO - Multas de Trânsito C/C 006.00020020-6	165.171,37	201.023,37	353.767,36	12.427,38	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS					02100	200.332.087,22	59.892.231,35	64.070.625,31	196.153.693,26
4433	1	637	130459-3	BB - SICA - PROCON CC 130.459-3	63.224,21	229,94	0,00	63.454,15	
4437	1	637	180498-7	BB - SH - URB . AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	34.744,96	63,01	0,00	34.807,97	
4451	1	637	130692-8	BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.692-8	56.579,49	102,60	0,00	56.682,09	
4571	1	637	88.549-5	BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	4.873,63	12,29	0,00	4.885,92	
4585	1	637	88438-3	BB - SDTI - PMO BONUS BANCO PTO - C/C 88.438-3	124,44	0,22	0,00	124,66	
4682	1	637	92814-3	BB - HABIT. - PMO CONV. DAEF BOLSA ALUGUEL C/C 92.814-3	981.102,67	24.094,37	0,00	1.005.197,04	

Prefeitura do Município de Osasco


Balancete do Disponível

Período 01/04/2018 a 30/04/2018

Plano de Contas	SIMT Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Fonte AUDESP	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
							Débito	Crédito	
4698	1	637	95.147-1	BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA AR TESANAL C/C 95.147-1		2.961,38	5,37	0,00	2.966,75
4701	1	637	95.304-0	BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0		3.035,70	5,51	0,00	3.041,21
4702	1	637	95.305-9	BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C 95.305-9		2.398,03	4,35	0,00	2.402,38
1.1.1.1.19.00			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	02110	199.183.042,71	59.867.713,69	64.070.625,31	194.980.131,09	
1.1.1.1.19.00			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	02200	199.183.042,71	59.867.713,69	64.070.625,31	194.980.131,09	
1.1.1.1.19.00			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	02220	199.183.042,71	59.867.713,69	64.070.625,31	194.980.131,09	
1.1.1.1.19.00			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	02251	199.183.042,71	59.867.713,69	64.070.625,31	194.980.131,09	
4415	1	637	72988-4	BB EDUCAÇÃO - ABONO FUNDEF/2004 REJEITADOS CC 72.988-4		232.558,38	1.079,72	0,00	233.638,10
4420	1	637	75104-9	BB EDUCAÇÃO - ABONO FUNDEF/2003 REJEITADOS CC 75.104-9		92.434,97	322,74	0,00	92.757,71
4456	1	637	81.998-0	BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 1998 - CC 81.998-0		282.374,50	1.333,38	0,00	283.707,88
4457	1	637	81.999-9	BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 1999 - CC 81.999-9		336.045,08	1.581,74	0,00	337.626,82
4458	1	637	222.000-8	BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 2000 - CC 222.000-8		272.366,00	1.259,51	0,00	273.625,51
4459	1	637	222.001-6	BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 2001 - CC 222.001-6		12.439,15	22,56	0,00	12.461,71
4460	1	637	222.002-4	BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 2002 - CC 222.002-4		1.628,43	2,95	0,00	1.631,38
4562	104	326	006.21-5	CEF - EDUCAÇÃO - Magisterio 2001 FUNDEF CC 0326.006.21-5		7.965.709,54	29.592,61	0,00	7.995.302,15
4563	104	326	006.22-3	CEF - EDUCAÇÃO - Magisterio 2002 FUNDEF CC 0326.006.22-3		4.240.560,10	15.753,68	0,00	4.256.313,78
4567	104	326	006.25-8	CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 1998/FUNDEF - CC 0326.006.25-8		5.209.891,00	19.354,75	0,00	5.229.245,75
4568	104	326	006.26-6	CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 1999/FUNDEF - CC 0326.006.26-6		4.109.877,58	15.268,20	0,00	4.125.145,78
4569	104	326	006.27-4	CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 2000/FUNDEF - CC 0326.006.27-4		3.854.453,94	14.319,30	0,00	3.868.773,24
1.1.1.1.19.00			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	02252	172.572.704,04	59.767.822,55	64.070.625,31	168.269.901,28	
1.1.1.1.19.00			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	02261	172.572.704,04	59.767.822,55	64.070.625,31	168.269.901,28	
4273	1	637	54609-7	BB EDUCAÇÃO - FEB - FUNDEF		25.864.006,05	21.034.371,16	28.263.457,19	18.634.920,02
4548	1	637	58.977-2	BB EDUCAÇÃO - PMO SALDO FUNDEF 2012 C/C 58.977-2		4.835,96	8,77	0,00	4.844,73
4577	1	637	88827-3	BB - EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEF 2013 C/C 88.827-3		4.705,42	8,53	0,00	4.713,95

Prefeitura do Município de Osasco



Balancete do Disponível

Plano de Contas	SIMT Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Fonte AUDESP	Saldo Anterior	Movimento a ...		Crédito	Saldo Atual
							Débito	Débito		
4624	1	637	91217-4	BB EDUCAÇÃO - PMO FUNDEB SALDO 2.014 C/C 91.217-4	280.807,60	1.215,29	0,00	0,00	282.022,89	
4647	1	637	92.614-0	BB EDUCAÇÃO - PMO FUNDEB SALDO 2.015 C/C 92.614-0	3.843.314,56	18.246,26	0,00	0,00	3.861.560,82	
4686	1	637	93720-7	BB - EDUCACÃO - SLD RESIDUAL FUNDEB 2016 - C/C 93.270-7	3.427.466,97	16.286,38	0,00	0,00	3.443.753,35	
4703	1	637	95.967-7	BB EDUCACÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.967-7	1.437.981,60	6.832,85	0,00	0,00	1.444.814,45	
1.1.1.1.19.00										
1.1.1.1.19.00										
4467	1	637	77283-6	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS 02300	137.709.585,88	38.690.853,31	35.807.168,12	35.807.168,12	140.593.271,07	140.593.271,07
4521	1	637	79115-6	BB SAÚDE - FMS - FDO TUBERCULOSE CC 77.283-6	10.432,70	36,72	0,00	0,00	10.469,42	
4561	1	637	130118-7	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST. CC 79.115-6	3.078.786,31	10.838,28	0,00	0,00	3.089.624,59	
4572	1	637	79113-X	BB SAÚDE - PMO - ASSIST. OBSTETR. DA MAT - CC 130.118-7	4.227,71	7,66	0,00	0,00	4.235,37	
4589	1	637	87993-2	BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO/C/C 79.113-X	638.821,24	2.765,24	0,00	0,00	641.586,48	
4617	1	637	79114-8	BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA C/C 87.993-2	4.095.524,13	629.876,56	8.322,00	8.322,00	4.717.078,69	
4678	1	637	93.080-6	BB - SAÚDE - SISPEN - CONV. GOV. ESTADO - C/C 79.114-8	10.202,93	18,50	0,00	0,00	10.221,43	
1.1.1.1.19.00										
1.1.1.1.19.00										
4673	1	637	89.718-3	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS 02310	129.707.950,58	38.046.734,29	35.798.846,12	35.798.846,12	131.955.838,75	131.955.838,75
4432	1	637	130366-X	BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	128.911.876,69	38.045.290,77	35.798.846,12	35.798.846,12	131.158.321,34	
4554	1	637	83601-X	BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	54.513,29	191,91	0,00	0,00	54.705,20	
4555	1	637	83602-8	BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	598.597,62	0,00	0,00	0,00	598.597,62	
4556	1	637	83603-6	BB SAPS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	181.037,30	0,00	0,00	0,00	181.037,30	
1.1.1.1.19.00										
1.1.1.1.19.00										
4034	104	326	006-00647024-8	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS 03510	127.406.506,35	38.045.098,86	34.347.989,07	34.347.989,07	131.103.616,14	131.103.616,14
4055	1	637	75706-3	BB HABITAÇÃO - Pro Lotes	758,85	3,79	0,00	0,00	762,64	
4202	104	326	006-00647005-1	CEF - Programa Morar Melhor	674.161,78	2.639,63	0,00	0,00	676.801,41	
4244	1	637		BB - Rede Pontos de Cultura						

FTES184B002 - ADF - Sistema de Gestão Financeira, Orçamentária e Contá

Usuário: pregiane

Página: 4

Período 01/04/2018 a 30/04/2018

Data de Emissão: 15/05/18 13:31

Prefeitura do Município de Osasco
Balancete do Disponível



Período 01/04/2018 a 30/04/2018

Plano de Contas	SIMT Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Fonte AUDESP	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
							Débito	Crédito	
4250	1	637	49.225-6	BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	8.783,00	15,92	0,00	8.798,92	
4274	1	637	49203-5	BB OBRAS - FUNASA	32.774,84	128,85	0,00	32.903,69	
4281	1	637	49205-1	BB OBRAS - FUNASA	3.345,11	332.332,94	0,00	335.678,05	
4305	104	326	006647034-5	CEF - SOT - Ministério do Turismo cc 006647034-5 CT 0243.505-23	0,02	0,00	0,00	0,02	
4306	104	326	006647017-5	CEF - HABIT. - PAC Lote 03 cc 006647017-5 - CT 0218836-09/2007	2.209,128,00	38.154,96	0,00	2.247.282,96	
4308	104	326	006647018-3	CEF - HABIT. - PAC Lote 01 cc 006647018-3 - CT 0218837-13/2007	3.372.083,82	16.860,42	0,00	3.388.944,24	
4309	104	326	006647019-1	CEF - HABIT. - PAC Lote 02 cc 006647019-1 - CT 0218838-27/2007 - PORTAIS	1.241.657,78	6.208,29	0,00	1.247.866,07	
4310	1	637	61753-9	BB SDTI - PM Osasco - TD - P - cc. 61753-9 - Formação de Profis.Projovem Urbano	14.223,65	50,07	0,00	14.273,72	
4418	104	326	006.647057-4	CEF - SOT. - MINISTÉRIO DAS CIDADES TERMO COMPROMISSO 0301587-53/2009 CC 006.00647057-4	572.926,97	2.176,56	5.261,12	569.842,41	
4419	104	326	006647056-6	CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/2009-MIN.CIDADES CC 006.647.056-6	635.922,67	2.367,02	0,00	638.289,69	
4454	104	326	006-00647067-1	CEF - SOT - CORREGO RICO - CONTRATO REPASSE 0315435-03/2009 CC 006.00647067-1	516.569,29	1.991,37	0,00	518.560,66	
4497	1	637	79122-9	BB SDTI - CONVÉNIO MTE/SENAES Nº 762267/2011 CC 79.122-9	907.746,26	3.499,36	0,00	911.245,62	
4549	1	637	81753-8	BB - SDTI - CONVÊNIO PLURIANUAL - MTE/SPPIE/CODEFAT N. 006/2012 - CC 81.753-8	702.135,04	57.870,18	519.699,03	240.306,19	
4566	104	326	006.00647083-3	CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PAC 2 - CC 006.00647083-3	181.887,93	461.891,42	297.247,80	346.531,55	
4574	104	326	006.00647097-3	CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 „I MATERNIDADE AMADOR AGUIAR“	127.879,47	0,00	0,00	127.879,47	
4583	104	326	006.00647084-1	CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD. STA RITA-CP 2575.035056-23/2011 - C/C 006.00647084-1	821.743,93	516.128,18	0,00	1.337.872,11	
4612	104	326	006.20021-4	CEF - SG - PM OSASCO C/C 006.20021-4 (PEC PRAÇAS)	0,02	0,00	0,00	0,02	
4618	104	326	006.00000038-0	CEF - SEREL - OSASCO - PMO SICONV 809836/2014 - C/C 006.00000038-0	60,50	0,00	0,00	60,50	
4619	104	326	006.647109-0	CEF - SHDU - PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV- CT-LOTE 1 - C/C 006.647109-0	124.066,42	147.647,28	0,00	271.713,70	
4627	104	326	006.00647100-7	CEF - SSO - CONSTR.PÓRTICO DE ENTRADA	34.265,46	3.335,83	0,00	37.601,29	

FTES184B002 - ADF - Sistema de Gestão Financeira, Organamentária e Contá

Usuário: pregjane

Página: 5

Data de Emissão: 15/05/18 13:31

Período 01/04/2018 a 30/04/2018

Prefeitura do Município de Osasco



Balancete do Disponível

Plano de Contas	SIM/T Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Fonte AUDESP	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
							Débito	Cédito	
4628	104	326	006.00647101-5	DA CIDADE-MTURISMO C/C 006.00647100-7	CEF - HABIT. CANALIZAÇÃO CORREGO CASTELO BRANCO-MCIDADES C/C 006.00647101-5	145.212,28	1.060,55	0,00	146.272,83
4633	104	326	006.000000060-0	CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGINHO 1 C/C 006.000000060-0	8.661,64	126,85	7.985,63	802,86	
4634	104	326	006.000000061-4	CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGINHO 2 - C/C 006.000000061-4	4.937,59	72,55	4.568,75	441,39	
4635	104	326	006.000000062-2	CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGINHO 3 - C/C 006.000000062-2	5.668,68	83,51	5.260,00	492,19	
4638	104	326	006.00647102-3	CEF - SDHU - REGULARIZAÇÃO ASSENTAMENTO STABEL-M.CIDADES - C/C 006.00647102-3	423.004,27	1.569,90	0,00	424.574,17	
4639	104	326	006.000000047-9	CEF - SRI - OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL - C/C 006.000000047-9	184.891,60	0,00	0,00	184.891,60	
4644	104	326	006.00000079-7	CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMENGINHO - C/C 006.00000079-7	3.580,32	52,72	3.320,00	313,04	
4645	104	326	006.00000080-0	CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMENGINHO - C/C 006.00000080-0	6.425,38	94,66	5.962,75	557,29	
4687	104	326	006.71002-6	CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	731.364,35	722,48	0,00	732.086,83	
4696	104	326	006.0000085-1	CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 006.0000085-1	23.209,61	22,93	0,00	23.232,54	
4700	104	326	006.647119-8	CEF - SEREL - MUNICÍPIO DE OSASCO-SINCONV 838141/2016 - MINISTÉRIO DO ESPORTE - C/C 006.647119-8	188.982,60	701,36	0,00	189.683,96	
4706	104	326	006.000071003-4	CEF - SDTI - Conv. 844096/2017 - C/C 006.000071003-4(Agricultura Urbana)	2.530,34	9,75	0,00	2.540,09	
4711	104	326	006.000071005-0	CEF - SEREL - CONVÊNIO 861596/2017(PELC) - C/C 006.000071005-0	0,00	0,64	0,00	0,64	
1.1.1.1.19.00			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMais CONTA	05110	113.493.204,37	36.447.273,97	33.498.683,99	116.441.794,35	
1.1.1.1.19.00			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMais CONTA	05200	113.493.204,37	36.447.273,97	33.498.683,99	116.441.794,35	
4190	1	637	35461-9	BB EDUC - Salário Educação	22.730,017,06	3.517,605,76	3.071,561,21	23.176,061,61	
4333	1	637	64298-3	BB EDUCAÇÃO - Prog. Nacional Alimentação Escolar PM Osasco - Merenda cc 64298-3	5.998.813,05	853.478,58	217.849,00	6.634.442,63	
4541	1	637	81366-4	BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRASIL CARINHOSO	601.623,73	2.603,74	0,00	604.227,47	

Prefeitura do Município de Osasco



Balancete do Disponível

Período 01/04/2018 a 30/04/2018

Plano de Contas	SIMT Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Fonte AUDESP	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
							Débito	Crédito	
4610	1	637	90910-6	BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSSO C/C 90.910-6	1.861.580,27	8.056,63	0,00	1.869.636,90	
4640	1	637	90124-5	BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 90.124-5	12.204,82	22,13	0,00	12.226,95	
4641	1	637	90095-8	BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS) C/C 90.095-8	366.829,85	665,17	0,00	367.495,02	
4705	1	637	96.039-X	BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 96039-X	414.763,04	752,08	0,00	415.515,12	
1.1.1.1.19.00				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	05210	81.507.372,55	32.064.089,88	30.209.273,78	83.362.188,65
4579	1	637	88388-3	BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	631.590,96	2.733,43	0,00	634.324,39	
4650	1	637	92434-2	BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2	237.169,96	430,06	0,00	237.600,02	
1.1.1.1.19.00				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	05211	80.638.611,63	32.060.926,39	30.209.273,78	82.490.264,24
4570	1	637	88.357-3	BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	1.213.433,57	4.751,12	0,00	1.218.184,69	
4580	1	637	88430-8	BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	315.215,81	1.364,20	0,00	316.580,01	
4581	1	637	88478-2	BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	893.110,56	3.865,25	0,00	896.975,81	
4582	1	637	88502-9	BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	582.487,83	2.520,92	0,00	585.008,75	
1.1.1.1.19.00				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	05220	77.634.363,86	32.048.424,90	30.209.273,78	79.473.514,98
1.1.1.1.19.00				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	05300	77.634.363,86	32.048.424,90	30.209.273,78	79.473.514,98
4360	1	637	65903-7	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLGES CC 65903-7	260.909,90	918,48	0,00	261.828,38	
4496	1	637	77783-8	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLGES CC 77.783-8	551.711,27	1.942,19	0,00	553.653,46	
4613	104	326	006.624002-1	CEF - SAÚDE - BLGES GESTÃO SUS C/C 006.624002-1	252.875,97	249,79	0,00	253.125,76	
4651	104	326	006.00624006-4	CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006.00624006-4	703.861,46	695,30	0,00	704.556,76	
4652	104	326	006.00624007-2	CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006.00624007-2	311.298,26	307,51	0,00	311.605,77	
4654	1	637	77.825-7	BB - SAÚDE - FMS OSASCO - FNS BLINV - C/C 77.825-7	497.075,50	1.749,86	0,00	498.825,36	
4677	104	326	006-00624009-9	CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006-00624009-9	547.400,39	540,75	0,00	547.941,14	
4695	104	326	006.00624012-9	CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006.624012-9	812.787,57	802,91	0,00	813.590,48	
1.1.1.1.19.00				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	05310	73.696.443,54	32.041.218,11	30.209.273,78	75.528.387,87
4043	1	637		BB SÁUDE - SUS	24.383,35	44,21	0,00	24.427,56	

FTE184B002 - ADF - Sistema de Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil
Usuário: pregianni

Página: 7

Data de Emissão: 15/05/18 13:31

Prefeitura do Município de Osasco



Balancete do Disponível

Período 01/04/2018 a 30/04/2018

Plano de Contas	SIMT Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Fonte AUDESP	Saldo Anterior	Movimento a ...	Saldo Atual
				74316-X				
4134	1	637	13702-2	BB SAÚDE - Ações Estratégicas	4.902,90	8,89	0,00	4.911,79
4177	1	637	73013-0	BB SAÚDE - Hosp. Sêniora	7.450,29	26,23	0,00	7.476,52
4180	1	637	73047-5	BB SAÚDE - Renast	1.936,16	0,00	0,00	420.821,98
4182	1	637	26069-X	BB SAÚDE - SISPEN	4.639,67	8,41	0,00	4.648,08
4184	1	637	73049-1	BB SAÚDE - PSF PROESF	4.287,68	7,77	0,00	4.295,45
4248	1	637	49.294-9	BB SAÚDE - VSUS - MS	6.327,13	22,27	0,00	6.349,40
4264	1	637	53766-7	BB SAÚDE - VIG-MS	266.139,21	1.151,81	0,00	267.291,02
4351	1	637	65900-2	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS AIDS cc	131.089,17	499,01	0,00	131.588,18
4355	1	637	65904-5	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLVGS CC	116,82	0,21	0,00	117,03
4357	1	637	65906-1	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV UPA CC	19.740,70	69,49	0,00	19.810,19
4441	1	637	130524-7	BB SAÚDE - SISPEN CC 130.524-7	80.155,58	282,17	0,00	80.437,75
4464	1	637	71402-X	BB SAÚDE - FMS-OSASCO - FNS-BLINV CC	46.236,19	219,70	0,00	46.455,89
4466	1	637	77780-3	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS AIDS cc	253.244,98	991,56	0,00	254.236,54
4471	1	637	77821-4	BB SAÚDE - FMS-OSASCO - FNS BLINV CC	458.613,68	831,60	0,00	459.445,28
4474	1	637	77827-3	BB SAÚDE - FMS-OSASCO - FNS BLINV CC	40.144,05	72,80	0,00	40.216,85
4475	1	637	77828-1	BB SAÚDE - FMS-OSASCO - FNS BLINV CC	32.051,94	58,12	0,00	32.110,06
4478	1	637	77782-X	BB SAÚDE - FMS-OSASCO - FNS BLATB CC	9.262,97	16,80	0,00	9.279,77
4495	1	637	78388-9	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV UPAS CC 78.388-9	243.972,44	858,86	0,00	244.831,30
4501	1	637	79213-6	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV CC	162.869,24	295,33	0,00	163.164,57
4504	1	637	79279-9	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV CC	29.010,01	52,61	0,00	29.062,62
4505	1	637	79280-2	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV CC	23.245,90	42,15	0,00	23.288,05
4506	1	637	79281-0	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV CC	23.245,90	42,15	0,00	23.288,05
4507	1	637	79282-9	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV CC	23.245,90	42,15	0,00	23.288,05
4508	1	637	79283-7	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV CC	29.016,86	52,61	0,00	29.069,47

FTE1848002 - ADF - Sistema de Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil

Usuário: pregianni

Página: 8

Data de Emissão: 15/05/2018 13:31



Prefeitura do Município de Osasco

Balancete do Disponível

Período 01/04/2018 a 30/04/2018

Plano de Contas	SIMT Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Fonte AUDESP	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
							Débito	Crédito	
4509	1	637	79286-1	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV CC 79.286-1	29.057,37	52,69	0,00	29.110,06	
4510	1	637	79287-X	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV CC 79.287-X	29.057,37	52,69	0,00	29.110,06	
4519	1	637	79285-3	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV CC 79.285-3	23.025,29	41,75	0,00	23.067,04	
4520	1	637	79284-5	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV CC 79.284-5	22.996,91	41,70	0,00	23.038,61	
4543	1	637	81.679-5	BB SAÚDE - FMS - OSASCO FNS BLINV CC 81.679-5	28.061,57	50,88	0,00	28.112,45	
4544	1	637	81.680-9	BB SAÚDE - FMS - OSASCO FNS BLINV CC 81.680-9	28.061,57	50,88	0,00	28.112,45	
4545	1	637	81.681-7	BB SAÚDE - FMS - OSASCO FNS BLINV CC 81.681-7	28.061,57	50,88	0,00	28.112,45	
4546	1	637	81.682-5	BB SAÚDE - FMS - OSASCO FNS BLINV CC 81.682-5	28.061,57	50,88	0,00	28.112,45	
4565	1	637	77832-X	BB SAÚDE - FMS BLINV C/C 77.832-X	388.286,71	1.680,44	0,00	389.967,15	
4590	104	326	006.00624001-3	CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSBLATB C/C 006.00624001-3	5.943.627,12	4.697,08	1.660.752,50	4.287.571,70	
4594	104	326	006.624005-6	CEF - SAÚDE - FNSFARPOP - C/C 006.00624005-6	2.465.028,13	4.657,84	0,00	2.469.685,97	
4595	104	326	006.624004-8	CEF - SAÚDE - FNSBLVGS - C/C 006.00624004-8	8.724.511,23	27.134,57	8.735.188,92	16.456,88	
4596	104	326	006.624003-0	CEF - SAÚDE - FNSBLMAC - C/C 006.00624003-0	1.242.952,17	3.418,18	107.750,29	1.138.620,06	
4597	104	326	006.624000-5	CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSBLAFB C/C 006.00624000-5	2.585.145,17	5.605,68	256.238,72	2.334.512,13	
4648	104	326	006.00624008-0	CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENENTE C/C 006-00624008-0	627.931,89	620,30	0,00	628.552,19	
4680	104	326	006-00624010-2	CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENENTE - C/C 006-00624010-2	400.820,95	395,95	0,00	401.216,90	
4681	104	326	006-00624011-0	CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENENTE - C/C 006-00624011-0	62.892,14	62,13	0,00	62.954,27	
4683	1	637	93053-9	BB - SAÚDE - FMS-OSASCO-CONVENENTE - C/C 93.053-9	429.037,36	2.038,66	0,00	431.076,02	
4684	1	637	93102-0	BB - SAÚDE - FMS-OSASCO-CONVENENTE - C/C 93.102-0	388.372,05	1.845,44	0,00	390.217,49	
4685	1	637	93377-5	BB - SAÚDE - FMS-OSASCO-CONVENENTE - C/C 93.377-5	428.942,42	2.038,21	0,00	430.980,63	
4694	104	326	006-624013-7	CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENENTE - C/C 006.624013-7	366.570,11	362,12	0,00	366.932,23	
4704	104	326	006.624015-3	CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT	9.501.380,34	7.020.636,25	16.339.810,02	182.206,57	

Prefeitura do Município de Osasco



Período 01/04/2018 a 30/04/2018

Balancete do Disponível

Plano de Contas	SIMT Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Fonte AUDESP	Saldo Anterior	Movimento a ...		Saldo Atual
							Débito	Crédito	
4707	104	326	006.624016-1	SUSCUSTEIOSUS - C/C 006.624015-3	500.286,64	500.780,85	500.286,64	500.780,85	500.780,85
4708	104	326	006.00624004-8	CEF - SAÚDE - SP 353440 FMS INV/SUSINVESTSUS - C/C 006.624016-1	0,00	8.711.195,13	66.275,80	8.644.919,33	8.644.919,33
4710	104	326	006.00624015-3	CEF - SAÚDE - FNSBLVGS - C/C 006.00624004-8	0,00	14.675.654,28	2.138.492,85	12.537.161,43	12.537.161,43
1.1.1.1.19.00				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS 05510	37.081.997,51	1.070.369,58	404.478,04	37.747.889,05	
4655	1	637	92.714-7	BB - SAS - OSASCOBL PSEAC FNAS - C/C 92.714-7	1.855.483,74	3.328,63	47.988,22	1.810.824,15	
4657	1	637	92.712-0	BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	308.805,08	88.777,49	0,00	397.582,57	
4658	1	637	92.708-2	BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	887.765,13	1.609,77	0,00	889.374,90	
4659	1	637	92.709-0	BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	148,63	0,27	0,00	148,90	
4660	1	637	92.710-4	BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	22.684,46	4.241,14	0,00	26.925,60	
4661	1	637	92.711-2	BB - SAS - AEPEITI - C/C 92.711-2	215.615,75	390,97	0,00	216.006,72	
4662	1	637	92.713-9	BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	232.031,71	411,83	6.072,00	226.371,54	
4663	1	637	92.715-5	BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2.074.028,93	3.739,21	57.430,95	2.020.337,19	
4664	1	637	92.716-3	BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	1.297.434,51	274.455,15	48.455,25	1.523.434,41	
4665	1	637	92.799-6	BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	463,87	200.307,36	0,00	200.771,23	
4666	1	637	92.800-3	BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	
4667	1	637	92.801-1	BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	0,00	174.059,04	0,00	174.059,04	
1.1.1.1.19.00				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS 06100	30.187.535,70	274.048,72	244.531,62	30.217.052,80	
4171	1	637	73040-8	BB - FUMCAD Fdo Mun.Criança Adolec	26.896,19	112,01	0,00	27.008,20	
4235	1	637	47.951-9	BB - Juizado Especial	16.013,08	14,91	0,00	16.027,99	
4256	1	637	50743-1	BB OBRAS - Parceria AV. Manoel Pimentel	1.310.525,29	5.671,75	0,00	1.316.197,04	
4318	104	326	0000008-8	CEF - HABIT. - PM OSASCO -cc 0000008-8 - FNHIS - Fdo Nac.Hab.Interesse Social	203.551,31	0,00	0,00	203.551,31	
4367	1	637	59049-5	BB SMA - PMO Fundo M. Meio Ambiente cc 59049-5	733.772,70	31.025,67	0,00	764.798,37	
4379	104	326	006-00000016-9	CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES cc 006-00000016-9	10.830,80	10,70	0,00	10.841,50	
4465	1	637	54678-X	BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS CC 54.678-X	40.144,82	72,79	0,00	40.217,61	
4535	1	637	79.802-9	BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES CC 79.802-9	2.647.558,22	4.784,06	18.786,95	2.633.555,33	
4576	1	637	88428-6	BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE C/C 88.428-6 - FUMCAD	23.826.735,32	149.318,51	225.504,92	23.750.548,91	
4611	1	637	87653-4	BB - SSO - PMO SDTI BNDES - C/C 87.653-4	42.481,01	77,03	0,00	42.558,04	

Prefeitura do Município de Osasco
Balancete do Disponível



Período 01/04/2018 a 30/04/2018

Plano de Contas	SIMT Banco	Agente Financeiro	Agência	Conta Corrente	Fonte AUDESP	Saldo Anterior	Movimento a ...	Saldo Atual
						Débito	Crédito	
4615	104	326	006.00000043-6	CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C 006.00000043-6	69.286,51	54,71	0,00	69.341,22
4626	1	637	88882-6	BB - SSO - FDO MUNIC. DE MANUT. E INFRAESTRUTURA URBANA - C/C 88.882-6	1.236.676,05	58.850,07	239,75	1.295.286,37
4697	1	637	95.258-3	BB - GP - CAMP CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	12.136,24	24.042,34	0,00	36.178,58
1.1.1.1.19.00			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	06510	10.928,16	14,17	0,00	10.942,33
4586	1	637	87.998-3	BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	4.084,80	7,41	0,00	4.092,21
4646	104	326	006.0000070-3	CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 006.0000070-3	6.843,36	6,76	0,00	6.850,12
1.1.1.1.19.00			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	07100	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL					316.773.990,37	469.296.942,62	485.463.180,99	300.607.752,00

Fechamento do mês de ABRIL/2018**Receitas**

Saldo em Bancos em 29/12/2017	285.697.284,87
Saldo em Tesouraria em 29/12/2017	139.530,79
<hr/>	
Total dos saldos	285.836.815,66
Arrecadado no mês	165.083.776,01
Arrecadado no ano	762.734.513,70
<hr/>	
Total	1.048.571.329,36

Despesas

Saldo em Bancos em 30/04/2018	300.460.455,79
Saldo em Tesouraria em 30/04/2018	147.296,21
<hr/>	
Total dos saldos	300.607.752,00
Despesas Pagas no mês	181.250.014,38
Despesas Pagas no ano	747.963.577,36
<hr/>	
Total	1.048.571.329,36

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE
DE USO DO SOLO**
ATOS DO DIRETOR CI 13

COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
18702/2017	25824/2017	29175/2010
7599/2017	8419/2018	1026/2018
26304/2013	24593/2016	18128/2007
3597/2017	17004/2017	16459/2013
24738/2016	19518/2017	1738/2018
13320/2017	8424/2018	8387/2018
2719/2014	9493/2016	9183/2018
11811/2009	25845/2016	6691/2018
1416/2018	11500/2016	26819/2014
3125/2018	32964/2011	9275/2018
2245/2018	9233/2018	22920/2016
18939/2017		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
1129/2017	30687
18154/2008	151/2017A
340/2015	32625
2434/2018	31910
43189/2011	203/17
20844/2012	31908
8225/2018	23559
7440/2017	31911
21603/2010	32611
6529/2018	31142
11213/2016	32601
5734/2017	32071
025353/2017	30602
3914/2018	32349
8229/2018	23596

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
14811/2017	30660
23856/2017	31513
23856/2017	32510

45241/2011	31460
026749/2010	27668
06452/2018	32244

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (60 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
7541/2016	25026

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (274 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
604/2018	31727

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
21370/2015	27480
26255/2014	28239

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
20248/2015	31511
5520/2010	9946

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
16134/2014	18693
24141/2015	27714
24141/2015	25365
6092/2016	24892
6092/2016	28579
6498/2018	32620
16237/2008	9385
28418/2013	30405
2241/2015	29581
26255/2014	32541
26749/2010	11452

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
21886/2000	60662
45241/2011	32305
25779/2012	32523
6670/2018	33108
7541/2016	26277

20248/2015	32521	30649	11/08/2017	JUAREZ RIBEIRO DE PAULA
14161/2017	32079	32195	19/04/2018	EDIFICIO RENATA
4194/2018	32462			
21290/2009	32619			
26749/2010	11425			EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:
RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO				
Nº DE PROCESSOS		Nº AUTO DATA		INTERESSADO
17535/2014	347/2012	33225	14/05/2018	ANTONIO FERREIRA DE FREITAS
17 DE MAIO DE 2018		30590	08/08/2017	ZINA ZAIRA CHIARELLI LINHARES BAHIENSE
		30595	10/08/2017	ARQUI TECNICA AUTONOMISTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA
		30668	31/07/2017	EDUARDO AGOSTINI E OUTROS
		29674	09/08/2017	RENATA KARINE RUIZ
		30587	07/08/2017	RAVE EMPREENDIMENTOS SPEV LTDA
		30588	07/08/2017	ALBERICO TORSANI
		32114	07/02/2018	LUCIANO FREIRE LELIS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO				
EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;				
Nº AUTO DATA	PROPRIETÁRIO	Nº AUTO DATA		INTERESSADO
32930 11/05/2018	BARQUEWAZAT KHATOUNIAN	32925 26/04/2018		ABEL RODRIGUES
30528 19/09/2017	LUIZ ANTONIO MIGUEL			
33222 10/05/2018	ALCIDES DE MEDEIROS DE MACHADO			
33255 09/05/2018	CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO II			
31010 16/08/2017	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA			
30669 31/07/2017	ESP ANTONIO GOMES DE MEDEIROS			
30674 07/08/2017	NEIVA GONCALVES DE SOUZA			
30679 07/08/2017	MARIA AUGUSTA RIBEIRO LORANDI			
31001 11/08/2017	JOAO RODRIGUES			
31002 11/08/2017	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Nº AUTO DATA	PROPRIETÁRIO	
31003 11/08/2017	APARECIDO DE JESUS LOPES	32115 08/02/2018		LUCIANO FREIRE LELIS
31004 11/08/2017	ELISA RIBEIRO DO AMARAL			
31005 11/08/2017	MARIA ELVIRA PEREIRA DOS PASSOS			
31006 11/08/2017	JOAO RODRIGUES			
31008 15/08/2017	ANTONIO DOMINGOS AUGUSTO			
31009 15/08/2017	PAULO BERNARDES DA SILVA			
29573 03/08/2017	REINALDO F. DE MATOS	N.º AUTO DATA	PROPRIETÁRIO	
30464 15/08/2017	REGINALDO APARECIDO CHICON	23593 09/03/2018		WALDOMIRO MARCELINO DE JESUS
30591 09/08/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	31134 08/03/2018		ROSA ZILDA DA SILVA
30640 11/08/2017	GERALDO DINIS			
30641 11/08/2017	SYLVIO BALLIARO			OSASCO, 17 DE MAIO DE 2018
30642 11/08/2017	IGNACIO GARCIA			
30643 11/08/2017	MANUEL PAULO TAVEIRA			
30645 11/08/2017	SEVERINO ALBERTO DE QUEIROZ			
30646 11/08/2017	JOSE ALIPIO FILHO			
30647 11/08/2017	CARLOS PEREIRA DE SOUZA			
30648 11/08/2017	WELLINGTON LIMA GIAQUINTO E OUTROS			

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Processos de Licença de Funcionamento com Deferimento para Inscrição Inicial, Alteração de Endereço e Atividades.

NÚMERO **INTERESSADO**

25428/2015	RENATO MIGUEL RIBEIRO 13311138813
25414/2015	VALNICE LEONARDO DOS SANTOS 17480644876
25455/2015	BRUNA TAIANE FERREIRA SOARES 38635888863
25456/2015	VIVIANE YUMI URAMOTO 22923538811
24916/2015	GIOVANNI MICONI 36641717863
23881/2015	ZACARIAS FERREIRA DE SANTANA NETO – EPP
17839/2015	JOSE NEVES DE SOUSA 30535254881
08877/2015	INSTITUTO DE ENSINO CARLA MORETO LTDA
13428/2017	ANITA MARIA SANTANA DA CONCEIÇÃO – ME
19336/2017	LUCAS DE MIRANDA DE ALMEIDA – 50626460816
16183/2017	LUIZ HENRIQUE PEREIRA TAVARES 35555028830
17106/2017	MARIA JUSSARA DE SOUZA 41335797807
17125/2017	FERNANDO VIEL – ME
16650/2017	F.R. BEILLO SERVIÇOS MEDICO – ME
16599/2017	JULIANE LIMA MOURA 44672872807
16537/2017	EVANDRO CARLOS DOS SANTOS 17750531807
16535/2017	ANDERSON MANOEL DOS SANTOS 27631146870
16532/2017	FELIPE TESSER PASCHOALONI 35962787838
30018/2015	MARCELO JOSE DA SILVA 26904258829
30873/2015	MICHAEL DA SILVA OLIVEIRA 31390731863
30416/2015	BRUNO CHIARELI DA SILVA 39536433800
29783/2015	RODRIGO DE CARVALHO COSTA 21680830880
29780/2015	GUILHERME RAMOS GONÇALVES 39569665890
17130/2017	WAGNER FABIANO DE MELO – ME
29600/2015	REGINALDO DE OLIVEIRA PEREIRA 09668842804
29754/2015	AMANDA SILVA FABRI 40549234888
29977/2015	CLAUDIO PEREIRA BATISTA 01292435828
26468/2015	MELANEA SIRLEY CARNEIRO DE ARAUJO 01786437503
25557/2015	VALDIRENE XAVIER RIBEIRO 16369162876
12099/2017	JESSICA YASMIN AMANCIO SILVA – 40883975840
12154/2017	JOSEAN DOS SANTOS SILVA GESSO – ME
12318/2017	NILSON FERNANDES DE JESUS 21422752810
12923/2017	K M DA SILVA IMPERMEABILIZAÇÃO – ME
13201/2017	SIMONE ONDINA BEGIORA CURTOLO 12778896864
15809/2017	GILBERTO FRANCISCO PERASSOLI EVENTOS – EPP
17849/2015	PROPRIO ESTILO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
17727/2015	MASTER SOLUCOES METALICAS LTDA – ME
13529/2017	ROBSON DIAS SOUZA TRANSPORTES – ME
14520/2017	JESSICA DE SOUZA ALVES 38831372866
14525/2017	CONTAL-CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTABEIS LTDA – ME
14750/2017	ISAC ACACIO DE SOUSA 02775630383
15733/2017	ALEXANDRE OLLER BASSETTO 11440265801
16195/2017	PRISCILA FRANCO SCATENA 27871765850
16261/2017	CLOVIS COSTA ROSA
16361/2017	RONALDO GARBULIO 07921405835
16308/2017	TRANSINFO SOLUCOES LTDA ME
16264/2017	RAPHAEL MIRANDA MAGALHAES-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME
16274/2017	LRF MARTINS SOLUCOES EMPRESARIAIS – ME
16370/2017	GISELE DOS SANTOS BATISTA 44450954866
16505/2017	LARISSA CICCOTTI FREIRE 33959527896
12101/2017	JULIANA C G DOS ANJOS PORTAIS DE INTERNET – ME
12177/2017	PAULO ALVES COQUEIRO 21659011892
13597/2014	TRANSPO EXPRESS LK TRANSPORTES LTDA –EPP

15477/2014	R. T. M. MIRANDA UTENSILIOS ME
15703/2014	MINEIRO MOTOS LTDA ME
26548/2003	VERA LUCIA DE CARVALHO RODRIGUES
12328/2017	LUIZ ANTONIO ROCHA LIMA TRANSPORTES – ME
15987/2017	MICHELE CORDEIRO LEMOS 40989830870
12461/2017	ALTAMIR ANTIGA
11564/2017	ESTEVES UENO DA SILVA SANTOS 27675031814
11296/2017	CLECIOMAR DE JESUS DE SOUSA 03176229518
11352/2017	RAGNAR NASCIMENTO RIBAS 40696641810
11836/2017	CARLOS CESAR DE AGUIAR AZEVEDO JUNIOR 37398650833
11965/2017	TAINARA DA SILVA BRUNO 43936676895
11470/2017	REGIANE LIMA DA SILVA CORREIA 26880883869
02144/2015	OHI ODONTOLOGIA HOSPITALAR INTEGRADA S/S LTDA
17720/2014	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
17725/2014	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
17730/2014	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
16283/2017	GUSTAVO TOSHIO ONO 46131045801
22908/2006	ZURETA BUFFET INFANTIL LTDA ME
00976/2013	AGAPE MODAS E LINGERIE LTDA – ME
17874/2015	JORGE GOMES DOS SANTOS LAJES – ME
23962/2015	OSVALDO YAMAOTO 04079774818
24769/2015	M. D. MARTINS DE SA – ME
24901/2015	ESMERA PRODUTOS DE BELEZA E BEM ESTAR LTDA.
24960/2015	DANILO ANTONIO BIGARDI 37860206803
26724/2015	ELISABETH QUINTILIANO DA SILVA 08304941899
26473/2015	ROSANGELA FELONTA 29675429895
26139/2015	NATALIA ESTEVES PEREIRA 29762799852
26720/2015	KATIA DOS REIS LIMA 38049591808
26505/2015	RODRIGO FLAUSINO CALDANA 30251836835
13031/2017	WILSON DA SILVA TELHADISTA
17498/2017	ALESSANDRA APARECIDA CEZARETTO PITA 37210468897
13947/2014	FAN PARK ESTACIONAMENTOS LTDA – ME
19089/2016	ALTAIR CONFECÇÕES LTDA
17411/2016	INSTITUTO DE TECNOLOGIA WIKI DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
08023/2016	AJ EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME
21235/2015	MB PRINT COLOR LTDA
13379/2015	RAIMUNDO CAMPOS DE MOURA – ME
05485/2015	RAFAEL DE SOUZA PIANISSOLLE AUTO MECANICA – ME
24950/2014	WILLIAN RICARDO LIMA MACHADO – ME
24952/2014	ALTINO RESIDENCIAL CLUBE
25878/2014	CARVALHO E LOPES MÓVEIS LTDA – EPP
12033/2017	MA&CA INFORMATICA LTDA –ME
12170/2017	CASSIA FERREIRA DA SILVA 03185119375
12164/2017	WILLIAN RAFAEL DE OLIVEIRA 22898216836
13573/2017	LUIZ XV TRANSPORTES EIRELI – ME
13845/2017	JOSENILTON DE JESUS 12390937802
13672/2017	EDELSON CONCEIÇÃO DA SILVA 40565745883
13541/2017	ESTAÇÃO FARMA SÃO PAULO LTDA – EPP
14532/2017	LUCAS FERNANDO FARINA DE SANTI 50142791806
15290/2017	JBX CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP
15877/2017	ADVANCE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA LTDA –ME
15283/2017	MOURA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. – ME
15198/2017	VANESSA DE OLIVEIRA CUSTODIO 22554322856
16095/2017	AGNALDO JOSÉ SILVA 00923139818
16277/2017	EMIDIO BATISTA DE SOUSA 04523327882
16375/2017	ÁGUILA TORRES SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA – ME
16210/2017	JOEL PETARNELLA DE OLIVEIRA – ME

16205/2017 FERNANDO XAVIER DOS SANTOS – ME
16427/2017 WEEE SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÕES LIMITADA
16425/2017 JOSMAN BARRETO NASCIMENTO 00926471546
16331/2017 FABIO DE ABREU JORGE 35248801850
16527/2017 LUANA KAROLINE DOS SANTOS 33353339850
16038/2014 HEADCOMP - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - EIRELI –ME
18942/2014 CLAUDETE GOMES BARRETO DE MORAIS ME
20565/2014 NACIONAL CENTERLUB COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA – ME
16180/2017 S2 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
16108/2017 EDSON ARCANJO LAGE ELETRICA –ME
16004/2017 BR - DISTRIBUIÇÃO DE ENCARTES E FOLHETOS LTDA –ME
16044/2017 CARINA SANTOS ROSÁRIO 38658807894
16085/2017 FELIPE AUGUSTO CAETANO - SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO – ME
16023/2017 ESTHER PEREIRA NEVES 27134177831
17176/2017 RAUL ALBERTO MOREIRA PEREIRA 38299306825
17153/2017 JTR CONFECÇOES E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA EPP
17128/2017 EDSON NOGUEIRA GOMES 06824515841
17731/2017 MARCIA TEIXEIRA DA SILVA OLIVEIRA 08910653850
17793/2017 MARIA DAS GRAÇAS MATIAS SILVA 05057859862
17898/2017 VICTOR LUIZ MEDEIROS ALCANTARA 42064044884
17927/2017 ANTONIO SERGIO GONÇALVES 66861144800
19334/2017 LOCTRATOR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
39672/2001 ANTONIO ISIDORO DE ARAUJO
02431/2016 REINALDO VIEIRA BRUM 28937827875
23599/2013 RENILSON DE SOUSA NEGOCIOS IMOBILIARIOS – ME
19355/2017 LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA LUNA 25773549832
30040/2015 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA CARNEIRO – ME
22843/2015 SAN MARCO COMERCIO DE RELÓGIOS, JÓIAS E ARTIGOS PARA PRESENTE LTDA
21264/2015 PROPRIO ESTILO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
20615/2015 WELLINGTON PEREIRA FRANCA 35784864858
15905/2015 MARCIO TADEU MARTINS 13485409820
03621/2015 IVONICE MELO CESCHINI AUTOMOVEIS – ME
19277/2015 ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA 12812594896
08478/2015 VALEN COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA – ME
17988/2014 JULIO CESAR MARTINS DE CASTRO LTDA – ME
22677/2014 OZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ME
22705/2014 C J T DOMINGOS CALHAS – ME
22718/2014 MK3 COMERCIO DE ROUPAS - EIRELI – ME
20705/2015 GILMA RODRIGUES ALVES 01035338858
20710/2015 MARCOS SEVERINO DE FREITAS 11679414895
22733/2015 V A B - AULAS PARTICULARES EIRELI – ME
20495/2015 DAIANE FRAZÃO RIBEIRO 39542584806
19755/2015 ALEXANDRE QUEIROZ DE SOUZA MEIRELES 36128842801
15931/2015 RENATO CESAR AVELINO DA SILVA 11371394806
15910/2015 CARLOS KARDEC PEREIRA DA CONCEIÇÃO – ME
16163/2015 VINICIUS RODRIGUES DE BRITO 45754269897
22779/2015 JANE ALMEIDA DOS SANTOS 14315704865
22695/2015 ANTONIO NESTOR FUSEL - TRATAMENTO DE DADOS – ME
14366/2017 LINE ALVES DE CAMARGO FILHO – ME
22683/2013 DSA PET SHOP EIRELI – ME
17201/2017 RAQUEL SENA DE OLIVEIRA 41526480824
13656/2017 JOSE EDIVAN MATOS SANTANA 03300297540
07744/2017 VANESSA ANANIAS DOS SANTOS BANDEIRA – ME
17456/2017 GUSTAVO HENRIQUE NATIS POMPEU SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ME
08969/2017 EMPREZA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA

03244/2016	BC DA SILVA PIMENTA VESTUÁRIO
02531/2016	CHAPEFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME
20024/2016	MARIA IZABEL PINA PEIXOTO EPP
17401/2017	MARIA CRISTINA BRUMER 04578524884
17455/2017	ROSANGELA JULIO MAIA 33472550899
14455/2017	LAURA DA SILVA ANDRADE 37931274865
14460/2017	HAMILTON BOMTEMPO RIBEIRO 05123874860
16275/2017	GEILSON SANTOS PEREIRA 33051551830
17218/2017	ACS VENTUNO TREINAMENTOS EIRELI – ME
04394/2017	JOSE HENRIQUE SILVA LOPES ME
23064/2014	HENRINOX EQUIPAMENTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – ME
23072/2014	PRIMATAS SUPLEMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA –ME
23075/2014	VICENNE GUEDES DE OLIVEIRA – ME
23093/2014	MASAE TAKIGUCHI KIYOTA 27176824819
26620/2014	ECO ART MAD MÓVEIS ECOLÓGICOS LTDA – ME
22668/2014	VALCIDES GONÇALVES DE CARVALHO 75928370806
22680/2014	MARILENE DA CRUZ DE OLIVEIRA 09945010808
22683/2014	GESIANA DE FREITAS DOS SANTOS 10370378806
22686/2014	ROSEANA MARIA FAGUNDES 06373393631
22703/2014	LUIZ CARLOS LUCAS 16091070800
22706/2014	ALESSANDRO MOURA DOS SANTOS 25381818874
22708/2014	TRANSFHOSTER TRANSPORTES EIRELI – ME
22713/2014	ANDREIA MARINALVA DE BRITO 33033087809
22714/2014	EDILZA DA SILVA MIRANDA SILVA 13676847814
22781/2014	VIVIAN MARIA CECHINI
22828/2014	ISAIAS ARAUJO PEREIRA 42115000234
22834/2014	FC SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS LTDA ME
22855/2014	JOSE GOMES DA SILVA ESTRUTURAS METALICAS – ME
22859/2014	MOACIR MARTINEZ 00914094890
22860/2014	MOROAMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA –ME
22863/2014	M.C.V. MATIAS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA – ME
22881/2014	GISLAINE DELLA BELLA CASTRO 14665410836
23053/2014	DANILO GOTO 36872646888
13406/2017	MARLENE APARECIDA SAQUETO – 28480535857
14452/2017	SAMIR SEME DALAL 39128622812
19401/2017	VALDIR VIEIRA 11047438844
19391/2017	RUI CLARO PEREIRA 25443094823
17690/2017	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS E CONSUMO LTDA
19411/2017	AURINO MARTINS DOS SANTOS 09649348840
17839/2017	RONALD DA SILVA RIBEIRO 83378804572
17846/2017	MAYARA SOUZA NOVAIS 40086504827
19301/2017	YENID BRITTO – ME
19332/2017	L.D. DA SILVA MOTOBOTY – ME
19356/2017	BLESS EXPRESS SERVIÇOS RAPIDOS LTDA ME
19385/2017	GERALDO MAURICIO TAVARES FILHO 89131215653
17794/2017	WIVIANI FERREIRA SANTANA 22761813898
17800/2017	FELIPE DOS SANTOS SOUZA 22342276826
17835/2017	EMERSON SANTOS QUEIROZ 21340850885
14194/2017	MARIA IRENE MARTINS BEZERRA 12940422893
24635/2015	OBRATEC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – EPP
22830/2015	RODOLFO NOGUEIRA GOMES – ME
23285/2015	BRADEUSA CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME
23821/2015	BENEFÍCIOS SEGUROS CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME
24358/2015	ROBERTO RAIMUNDO DA SILVA – ME
24637/2015	FF REZENDE PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA – ME
30931/2015	ULISSES GOUVEA DE SOUZA 40170180840
30717/2015	FLAVIO WANDER ALVES CAMARGO 13896864858

30635/2015 PRISCILA MARLI RODRIGUES MACIEL 34697353870
30497/2015 SILVIO ALEXANDRE FERREIRA NETO 01432837826
25471/2015 SIMONE RIBEIRO LIMA 45118448875

DEFERIDO O CANCELAMENTO INSCRIÇÃO Nº 29877

PROCESSO INTERESSADO
27653/2016 ALICE GOMES JARDIM

DEFERIDO A LICENÇA DE FEIRANTE INSCRIÇÃO Nº 121145

PROCESSO INTERESSADO
28018/2016 SIMONE RODRIGUES DA SILVA

INDEFERIDO A ABERTURA DE PONTO Nº 81058

PROCESSO INTERESSADO
02253/2018 ANELITA DE JESUS ANTUNES UEMARA

Osasco, 17 de maio de 2018.

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Abastecimento.

PORTARIA INTERNA N.º 009/2018

O Secretário **Rafael Verneque Paes** da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e retifica a Portaria 008/2018:

Considerando o remanejamento de 6 (seis) servidores, Agentes Fiscais de Posturas, da SECONTRU para a SICA, de comum acordo entre ambas Secretarias, e aplicando o disposto na Lei Complementar 227/2012, as competências titularizadas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento – SICA, diante do parecer da SAJ, no P.A. 007112/2018, fls. 17 a 19;

R E S O L V E:

1º - Art. 2º Compete à Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento:
(...)

V - a regulamentação dos mercados e feiras livres municipais;

Art. 3º A Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento tem a seguinte estrutura:

XXV – Departamento de Abastecimento
(...)

f) apoiar e viabilizar a integração das equipes de fiscalização;

XVI – Núcleo de acompanhamento e fiscalização

a) fiscalizar o comércio de ambulantes, o comércio informal exercido temporariamente através do sistema "camelô", feiras periódicas, mercados, bancas de jornais e o comércio transitório;
b) aplicação correta da legislação municipal;
c) lavrar autos de infrações, apreender mercadorias para comercialização em situação irregular;
d) assinar notificações, intimações;
e) verificar denúncias mediante o registro de ocorrências;
f) autuar infrações e tomar providências para a punição dos responsáveis e executar outras tarefas inerentes ao cargo;

2º Abaixo elencamos os servidores que, a partir desta data, comporão o quadro de funcionários da SICA:

- Karina Rebouças de Oliveira – Matrícula 130.508
- Ilde Ferreira Melo Junior – Matrícula 135.586
- Domingos Penso Sarraf – Matrícula 138.177
- Caio Cesar H. de Santana – Matrícula 131.787
- Flora Prokopenko – Matrícula 187.486
- Mirian Souza Monteiro – Matrícula 130.509

3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

5º Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.

Osasco, 16 de maio de 2018
Rafael Paes
Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO :009300/2018.

Interessado: SAMANTHA LOURENÇO TOME ME
Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de fachada indicativa

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação da FACHADA no local e padrões constante no PA em epígrafe, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado.

Osasco, 18 de Maio de 2018
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício -SECONTRU

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 002907/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.12, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, da IGREJA MUNDIAL, sito à Rua Paschoal Ranieri Mazzili, nº 177 – Munhoz Junior/ Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 18 de maio de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício - Secontru

Gabinete do Secretário
Processo Administrativo: 008611/2018

Interessado: EMPRESA JORNALISTICA METROPOLITANO EM NOTICIAS LTDA
Assunto: DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE (JORNAL)

Despacho:

1) Por NÃO atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e REPROVO a distribuição de material de publicidade (Jornal), sob pena de multa e demais sanções previstas em lei;

2) Necessária publicação;

3) Dar ciência ao interessado.

Osasco, 14 de Maio de 2018.
ADILSON CUSTODIO MOREIRA
Secretário em Exercício

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N°052/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são confe-

ridas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso III, a, bem ainda com fulcro no parecer retro, opto pela ABSOLVIÇÃO referente ao Procedimento Disciplinar nº 141/2017 em face dos servidor GCM 1ª Cl. Wilson Orsi Giachetti – Matr. 18.446.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 16 de maio de 2018.
ADILSON CUSTODIO MOREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO –
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

PORTARIA N°. 055/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o Classe Distinta ISRAEL FERREIRA DE ARAÚJO matrícula 16.054 e o GCM JOEL LIMONI matrícula 16.220, os quais no dia 01/03/2018 em Rondas pelo Jardim Pestana, avistaram no interior de uma Creche Municipal dois indivíduos fazendo uso de substância entorpecente, motivo pelo qual adentraram o local para realizar a abordagem. Ocorre que se tratava de dois adolescentes, sendo um que deles correu e o que ficou contestou a abordagem, começou a discutir chegando a ser agressivo com os GCMs. Então tiveram que usar força física moderada para contê-lo, mas mesmo assim ainda resistiu ferozmente, vindo a quebrar os óculos de um dos agentes. Com muito esforço conseguiram retirar o menor infrator da Creche e o conduziram a Delegacia de Policia a presença da Autoridade Policial, a qual determinou a elaboração do boletim de ocorrência de natureza Ato Infracional, Resistência e Desobediência. Vale dizer que a atitude e determinação dos referidos profissionais, foi de forma a empregar a legalidade desobedecida por esse infrator, pois além de estar fazendo uso de entorpecente em um reduto escolar onde crianças precisam ter segurança e tranquilidade para que recebam os cuidados necessários, bem como os funcionários e os pais estarem certos dessa tranquilidade, investiu contra os agentes da lei, e estes com firmeza garantiram a ordem e a disciplina.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA N°. 056/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o Classe Distinta ROMUALDO SERAFIM DA SILVA TRINDADE matrícula 18.380, o GCM ADVÂNIO SANTOS DE MIRANDA matrícula 148.943 e a GCM ROSANA ALVES DA SILVA FAGUNDES matrícula 110.322, os quais no dia 02/03/2018 em Rondas pelo Calçadão de Osasco, foram informados por uma transeunte, a qual solicitava socorro a uma jovem que estava gestante e sua bolsa havia se rompido. Prontamente seguiram até a parturiente onde se inteiraram da situação, e souberam que a gestação estava no oitavo mês, motivo pelo qual tomaram ciência dos riscos que corria mãe e filho por um parto prematuro, a conduziram de imediato até a maternidade Amador Aguiar, entregando a aos cuidados médicos.

Pelo censo humanitário da equipe ao constarem a gravidade e perigo de morte evidente que corria mãe e filho, os agentes agiram com cuidado, porém com celeridade, pois o tempo nestes casos é primordial para que vidas sejam salvas, e assim garantiram o encaminhamento adequado para que o parto ocorresse em segurança.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 057/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM ELISETE DE OLIVEIRA PEDROSO matrícula 144.704 e o GCM JOÃO NEBSON FERREIRA matrícula 142.795, os quais no dia 04/03/2018 em serviço pela Inspetoria de Postura Centro de Osasco, foram acionados via CGCOM para comparecerem a Estação CPTM, a fim de averiguarem uma ocorrência de um grupo de pessoas, as quais tentaram adentrar a Estação de Trem pulando as catracas. No local em contato com o segurança, o mesmo narrou que impediu o embarque destes na composição do trem, momento em que ele e seu parceiro foram ameaçados com faca e estilete. Os indivíduos ao perceberem a presença dos GCMs, deixaram o local. Através das características físicas colhidas e vestes fornecidas pelas vítimas, saíram em diligências, obtendo êxito em localizá-los nas proximidades. Após abordagem no grupo, com os indivíduos foram encontradas as armas brancas. Motivo pelo qual foram conduzidos ao Distrito Policial diante da Autoridade Policial para o registro da ocorrência. Vale lembrar que a equipe contou com o apoio do Inspetor Ferraz, GCM Anilton, GCM Sampaio, Classe Distinta Gomes de Sá e o GCM Andrade, demonstrando assim, que somado o empenho de todos os GCMs, os meliantes foram capturados e entregues a Justiça.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 058/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM ELANE VIEIRA DOS SANTOS matrícula 142.479, o GCM ODILON DE ALMEIDA COSTA NETO matrícula 176.898 e a GCM ROSANA PEREIRA DA SILVA matrícula 142.533, os quais no dia 06/03/2018 estacionados pela Inspetoria de Posturas Centro, foram acionados por munícipes, os quais narraram que um indivíduo estaria agredindo o outro na Praça Antônio Menck, ambos aparentemente alcoolizados. Seguiram para averiguar os fatos, ocasião em que o autor se encontrava bastante agressivo, sendo necessário o uso de força moderada para imobilizá-lo e algemá-lo, este confessou que realmente havia agredido o outro indivíduo pelo fato deste ter-lhe abordado, supostamente tentando vender-lhe substância entorpecente. Enquanto que a vítima, com muita dificuldade de falar, dada a sua condição de embriaguez, negou a versão do autor, alegando que é outro quem teria dado causa ao desentendimento. A vítima, por apresentar hematomas em seu rosto e estar muito debilitado, foi conduzido a UPA Centro, onde recebeu atendimento médico e foi liberado. Em seguida conduziram vítima e agressor a Delegacia de Polícia diante da Autoridade que determinou a elaboração da ocorrência de natureza Lesão Corporal.

A ação dos GCMs, fez cessar o que poderia vir a ser um homicídio já que ambos estavam fora de seu juízo perfeito, bem como independente de qualquer coisa fizeram prevalecer o devido encaminhamento para apuração dos fatos e punição do infrator.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal

Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 059/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM CELSO NUNES COSTA matrícula 18.497 e o GCM EDGARD DE SOUZA matrícula 18.483, os quais no dia 08/03/2018 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Centro de Osasco, foram informados por um vendedor ambulante que uma mulher estava portando cédulas falsas, pois havia tentado comprar em seu comércio fazendo uso do dinheiro falso. De imediato se dirigiram até o local indicado e lograram êxito em localizar a suspeita, onde foi realizada a abordagem e em sua posse foi encontrada cédulas falsas, ao ser indagada tentou negar ter ciência sobre as notas falsas. Diante dos fatos, a suspeita foi conduzida a presença da Autoridade Policial que determinou a elaboração da ocorrência, bem como a apreensão das cédulas falsas. Pela ação rápida e profissional dos agentes da segurança, agindo antes que a autora do delito concretizasse seu crime, retirando ela e as notas falsas do convívio da sociedade que com certeza iria prejudicar os trabalhadores com esse ato.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 060/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM KELLEN TRINDADE DE SOUZA matrícula 110.310 e o GCM ROBERTO JERONIMO DA SILVA matrícula 144.712, os quais no dia 11/03/2018 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Bela Vista, foram acionados via CGCOM para averiguarem a situação de “flanelinhas” ao entorno do Velório Municipal Bela Vista, pois um grupo de indivíduos estariam cobrando das pessoas para estacionarem seus veículos e as ameaçava dizendo que iriam danificar seu carros caso não pagassem, sendo o local um estacionamento público em frente ao velório. Razão pela qual foram até o local e se separaram com um indivíduo, o qual estava próximo a um veículo pedindo dinheiro, motivo pelo qual foram orientá-lo, porém o mesmo se alterou e começou a gritar para tentar intimidar, assim os Guardas tiveram que usar de força moderada para detê-lo, mas dentro da viatura, exaltou-se novamente, dando socos nos vidros, vindo a auto lesionar-se, sendo necessário encaminhá-lo ao Hospital Central, onde foi medicado, liberado e posteriormente conduzido junto com seu comparsa ao Distrito Policial a presença da Autoridade Policial que, ciente dos fatos determinou a elaboração da ocorrência.

É comum essa atitude por parte de indivíduos de má índole incomodar motoristas, porém estes não respeitam nem um momento tão difícil das pessoas que ali estão em despedida a um ente querido e são ameaçados e coagidos por esses maus elementos. Graças aos GCMs que agiram em defesa ao ser humano, não permitindo que as pessoas de bem, além da dor da perda ainda tivessem que se sentirem ameaçadas e extorquidas.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

PORTARIA N.º 10/18

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

DESIGNAR os senhores servidores da FITO: Marco Chicano, Eduardo Chirinhan e Luciana de Camargo Crê, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Seletivo 004/18 – FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 16 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
PRESIDENTE

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO 004/2018

De ordem do Senhor Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, através da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 010/2018, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação de professor, em caráter de urgência, por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/09, conforme abaixo, com suas respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS VALOR MENSAL HORA/AULA	REQUISITOS
PROFESSOR PARA O CURSO DE EDIFICAÇÕES – ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ou TECNÓLOGO EM EDIFÍCIOS.	01	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior – Curso de Graduação em Arquitetura, Engenharia Civil ou Tecnólogo em Edifícios com diploma reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe, com experiência mínima de Experiência: 2 anos em docência e 5 anos de experiência em obras e orçamentos.
PROFESSOR DE FILOSOFIA	01	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior com Licenciatura em Filosofia. Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	01	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior em Pedagogia com habilitação em Informática para o E.F. (Ensino Fundamental) Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR DE INGLÊS	01	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior/Licenciatura em Letras (Inglês). Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	01	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior com Licenciatura em Sociologia. Experiência mínima de 02 anos como docente.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos dias: **23, 24 e 25 de maio de 2018**, no horário das **9h às 14h e 26 de maio de 2018** no horário das **9h às 12h**.

2.1.1. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, devendo o candidato:

- ler este edital na íntegra, preencher corretamente a ficha de inscrição, os comprovantes de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos pela FITO;
- no caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e a apresentação da identidade do procurador.

Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;
c) entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.
d) será permitida uma inscrição por candidato.

2.1.2. Local de Atendimento:

Conservatório Musical Villa Lobos - Sala de recitais Edna Baldassi

Rua Camélia, 26
Jardim das Flores
Osasco – SP

2.2. No ato da inscrição, o candidato entregará os seguintes documentos:

- a) CURRÍCULO** (original);
- b) Cópia do RG e do CPF/MF** (cópia simples);
- c) Cópia do diploma de curso superior** (cópia simples);
- d) Certificados de conclusão dos cursos declarados no currículo** (cópia simples);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS** (cópia simples das páginas com foto e nº de série, verso com dados pessoais e, se for o caso, da experiência profissional declarada);
- f) Laudo Médico** que ateste a deficiência se for o caso (cópia simples);
- g) Documentos comprobatórios** da experiência profissional exigida (original - declarações e cópia - carteira profissional)

2.3. Os candidatos com deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e ainda, anexar laudo médico que ateste a deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença – CID.

2.4. Após a entrega dos documentos relacionados no item 2.2., não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

2.4.1. Em caso de não apresentação, na íntegra, dos documentos solicitados, o candidato será inabilitado. **A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.**

3. SÃO REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);**
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;**
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;**
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.**

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo será composto de duas etapas: análise de currículo/documents apresentados, prova escrita e entrevista, obedecendo aos critérios apontados no item 5 deste Edital.

4.2. As fases (Análise de Currículo/Documents e Prova escrita), serão eliminatórias.

4.3. O resultado da análise de documentação será no dia da inscrição, juntamente com a convocação dos aprovados para a prova escrita.

4.4. A prova escrita acontecerá no dia 02/06/2018 às 09h, com duração máxima de 2 horas, na Unidade 1 (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores). A lista com o nº da sala em que o candidato deverá realizar a prova será publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir de 30 de maio de 2018 e será afixada na rampa de acesso aos pisos superiores, localizada no pátio, no dia 02/06/2018 às 08h.

4.5. O resultado final do processo seletivo 004/18 será publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir de 15 de junho de 2018, sendo simultaneamente publicado no site da FITO (www.fito.edu.br).

4.6. A convocação para a entrevista dos candidatos que atingiram nota igual ou maior que 6,0 (seis), na prova escrita, a será publicada no site da FITO (www.fito.edu.br), no dia 06/06/2018.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (candidatos com deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

5.1.1. Na fase de análise de currículo serão avaliados os seguintes requisitos: habilitação profissional com experiência comprovada; adequação da habilitação à cadeira em questão; comprovação da experiência profissional.

5.1.2. A penúltima fase do processo seletivo será a prova escrita. Será composta por 10 (dez) questões objetivas.

5.1.3. A última fase do processo seletivo será a entrevista com o Coordenador de Curso/área.

Conteúdos:

Engenheiro Civil ou Engenheiro de Produção Civil

O professor terá a missão de elaboração da proposta pedagógica; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da Instituição; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; inclusive aos sábados; além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Cargo: Engenheiro Civil, Tecnólogo em Edificações.

Atribuições: Ministrar aulas em instituição de Ensino Médio Técnico na área de Edificações no período matutino e / ou noturno com aulas aos sábados.

Formação: Ensino Superior – Curso de Graduação em Engenharia Civil ou Tecnólogo em Edifícios, com diploma reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe, com experiência mínima de 02 anos em docência.

Experiência: 2 anos em docência e 5 anos de experiência em obras e orçamentos.

Conteúdo para estudos:

Projeto, planejamento, orçamento, sistema PINI; contrato e gerenciamento de obra; terraplanagem – corte e aterro, vala e taludes, escoramento e obras residenciais e prediais; sistemas prediais e componentes da construção civil; instalações elétricas e hidrossanitárias; desempenho das edificações; materiais de construção civil; resistência dos materiais; segurança no trabalho; mecânica dos solos; sistemas e elementos estruturais; estrutura das fundações; estrutura de madeira; concreto armado e metálicas – conceito e funções; lajes, vigas, pilares e elementos de fundações; técnicas e práticas de construções civis; conhecimento de AUTOCAD; conhecimentos específicos na área e uso adequado de ferramentas elétricas e manuais, equipamentos e materiais; ensaios e controle tecnológico dos materiais de construção e informática (Windows 10 ou versões anteriores, aplicativos MS-Office 2016 ou versões anteriores).

Bibliografia Mínima Sugerida:

ABNT NBR 15575/2013 Edificações Habitacionais – Desempenho.

ABNT NBR7215/97 Resistência a compressão do cimento Portland.

ABNT NBR NM 45/2006 Determinação da massa unitária e do volume de vazios Massa específica.

ABNT NBR 6118/2014 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento, Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Planejamento e Gestão de Obras. Fritz Gehbauer, Marisa Eggensperger, Mauro Edson Alberti, Sergio Auriqio Newton. Ed. CEFET-PR

A técnica de edificar. Walid Yazigi. Ed. PINI
Alternativas tecnológicas para edificações. Josiani Souza et alli. Ed. PINI
Logística aplicada a construção civil. Helio Flavio Vieira, Ed. PINI
Orçamento na construção civil. Maçahico Tisaka. Ed. PINI
Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção. Ercio Thomaz. Ed. PINI
Concreto - Microestrutura, Propriedades e Materiais. P. Kumar Metha e Paulo J. M. Monteiro. Ed. McGraw-Hill
Materiais de construção civil, Paulo Henrique Iaporte Ambrozewicz. Ed. PINI
Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. Vicente Custódio Moreira de Souza, Thomas Ripper. Ed. PINI
Como preparar orçamentos de obras. Aldo Dórea Mattos. Ed. PINI
Juntas de movimentação em revestimentos cerâmicos de fachadas / Fabiana Andrade Ribeiro, Mercia Maria Semensato de Barros. - São Paulo: Pini. 2010
Trincas em Edifícios: causas, prevenção e recuperação. São Paulo, Ed. PINI, IPT, EPUSP, 1989 Neville, A. M. (2006). Properties of Concrete (4a ed.). Inglaterra: Pearson Education.
Concreto: ensino, pesquisa e realizações. Geraldo Cechela Isaia. Ed. IBRACON
Materiais de Construção Civil. Geraldo Cechela Isaia. Ed. IBRACON.
Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Creder, Hélio. Ed. LTC, 2006.
Concreto Armado Eu te Amo. Botelho, Manoel Henrique Campos; Marchetti, Osvaldemar. Vol. 1 e 2. 8ª Ed. Ed. Blucher. 2015

Professor de Filosofia

- 1 - Política, ética e moralidade em Sócrates, Platão e Aristóteles;
- 2 - Política, ética e moralidade em Maquiavel;
- 3 - Estado de natureza, contrato social e estado de sociedade para Hobbes, Locke e Rousseau;
- 4 - Relação entre fé e razão;
- 5 - Tecnologia e sociedade.

Professor de Informática

Word;
Excel;
Segurança da Informação;
Protocolos;
Sistemas Operacionais;
Hardware.

Professor de Inglês

Reading and text comprehension;
Relative pronouns;
Reported speech (direct and indirect)
Passive voice;
Articles;
Verbal tenses;
Prepositions.

Professor de Sociologia

- 1 - Conceitos de Émile Durkheim: fato social, solidariedade mecânica e orgânica;
- 2 - Distinção entre esfera pública e privada. Relações de poder Estado-política em Jürgen Habermas;
- 3 - Pobreza e desigualdade social;
- 4 - Meio ambiente e sustentabilidade;
- 5- As novas tecnologias e sua influência nas relações sociais contemporâneas.

5.2. Da pontuação da prova escrita

5.2.1. A prova escrita terá valor de zero a dez pontos. **É necessário que o candidato acerte 60% ou mais da prova objetiva para que a sua entrevista seja realizada. Os candidatos que obtiverem nota menor que 60% na prova escrita serão automaticamente eliminados.**

5.2.2. O resultado final do processo seletivo **004/18** será publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir de **15 de junho de 2018**, sendo simultaneamente publicado no site da FITO (www.fito.edu.br).

6. DO EMPATE:

6.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver a maior nota na prova objetiva;
- b) Tiver maior tempo de experiência como docente;
- c) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
- d) For o mais idoso.

7. DOS RECURSOS:

7.1. Será admitido recurso quanto à divulgação da classificação provisória, que será divulgada na data de **19 de junho de 2018** na Imprensa Oficial de Osasco e no site da FITO (www.fito.edu.br), que deverá ser endereçado à Comissão de Processo Seletivo;

7.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar formulário disponibilizado pela FITO. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:

7.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente à classificação provisória do Processo Seletivo não serão apreciados.

7.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome e número do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo e o seu questionamento;

7.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 7.1.;

7.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do Processo Seletivo.

7.7. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, Aviso de Recebimento (AR), telegrama, fac-símile, telex, ou outro meio) que não seja o estabelecido no item 7.2. deste capítulo.

7.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos do referido cargo.

7.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

7.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 7.8.1. acima, não cabendo recursos adicionais.

7.9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

7.9.1. em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

7.9.2. fora do prazo estabelecido;

7.9.3. sem fundamentação lógica e consistente; e

7.9.4. com argumentação idêntica a outros recursos.

7.10. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Resultado Final Definitivo.

7.11. A comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DO RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Serão contratados os candidatos classificados constantes da lista do resultado final do processo seletivo **004/18** publicada no site da FITO (www.fito.edu.br) e no IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) na data de **15 de junho de 2018**.

8.1.1 A contratação, que obedecerá rigorosa ordem de classificação, se dará quando a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO julgar conveniente.

8.2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site FITO (www.fito.edu.br).

8.3. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

8.4. O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

8.5. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O não comparecimento implicará na desclassificação automática.

8.6. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela FITO, que terá decisão terminativa.

8.7. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 01 (uma) foto 3X4;
- b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição – cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP (cópia simples) ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) – cópia simples;
- h) Certidão de nascimento de filhos menores que 14 anos (se houver) – cópia simples;
- i) Certificado de Reservista (idade até 45 anos) – cópia simples;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) – cópia simples;
- l) Currículo;
- m) Comprovante da escolaridade declarada – cópia simples;
- n) Atestado de Antecedentes Criminais;
- o) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

9.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

9.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

9.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou for portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
- e) Estar em gozo de auxílio doença da Previdência Social.

9.5. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

9.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo 004/18.

Osasco, 16 de maio de 2018.

José Carlos Pedroso

Presidente da FITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 214/2018

Designar ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS para substituir Sr. ADALBERTO REGIS DAS NEVES FILHO – Diretor Técnico/RH, durante o período de férias, (02.05.2018 a 16.05.2018) - 15 dias , com direitos e vantagens do cargo

Portaria nº 215/2018

Designar ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO para substituir Sr. ANTÔNIO APARECIDOS DOS SANTOS – Coordenador Previdenciário, durante o período de seu impedimento, (02.05.2018 a 16.05.2018) - 15 dias , com direitos e vantagens do cargo.

Portaria nº 216/2018

Designar VÂNIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA para substituir ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO – Supervisor Administrativo, durante o período de seu impedimento, (02.05.2018 a 16.05.2018) - 15 dias , com direitos e vantagens do cargo.

Portaria nº 239/2018

Designar em substituição a Portaria nº 111/2017 de 21.02.2018, CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO, LEANDRO MEDINA MORENO, JOANA D'ARC DE SOUZA BARROS, ANTÔNIO CIRO MAGALHÃES, SUELI APARECIDA DOS SANTOS e MILTON BONACH, para comporem a Comissão de Licitações e Compras, sob a presidência do primeiro.

Osasco 18 de maio de 2018
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ
Presidente do IPMO – Osasco

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO COM PRAZO

A/C Sra. ANNA KATHARINA NEVES DE SOUZA CARTAGENA
MIRANDA – Matrículas 33.739 e 35.198

Assunto: Comparecimento para Regularização documental em
benefícios de segurada

PRAZO ATÉ DIA 30/05/2018

LOCAL: IPMO: Rua Avelino Lopes, nº 70.

Fica notificada a segurada ANA KATHARINA NEVES DE SOUZA CARTAGENA DE SOUZA MIRANDA, rg. 26.323.271-2, para comparecimento nesta Autarquia, tendo em vista o não comparecimento no prazo estabelecido para regularização documental, conforme fls. 15 dos PAs 4910/2017 e 4914/2017.

Cabe esclarecer que fluiu o prazo concedido anteriormente, para regularização, face ao não comparecimento e ausência de justificativa pelo não preenchimento dos documentos sob fls. 15, benefício suspenso até regularização.

Pois com o aperfeiçoamento/esclarecimentos e vinda de demais informações solicitadas e documentos, será possível a análise, com posterior instrução processual pelo DAP/PMO, na qual poderão ensejar outros procedimentos fundamentados na LC 138/2005, mediante regular processo administrativo, sem prejuízo de outros atos que se fizerem necessários visando a legalidade estrita.

IPMO/NIPE

Osasco, 18 de maio de 2018

Publicar 3 vezes IOMO

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA N° 235 de 11/05/2018

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) JULIA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA BOULITREAU, portador (a) do RG 52.428.252-3, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir de 11 de maio de 2018.

PORTRARIA N° 234 DE 11/05/2018

I - REVOGAR, a Portaria 931/2017, que designou o (a) senhor (a) ROQUE BRITO DOS SANTOS, portador(a) do RG. 9.293.476-6, para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO a partir de 18 de abril de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2018.

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 24, inciso II, para locação de mesas e cadeiras para rea- lização de sessões solenes, no valor de R\$ 596,98 (quinhentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), a favor da empresa REQUINTE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo n.º 8711/2018.

Osasco 15 de maio de 2018
Dr. Elissandro Márcio Silva Lindoso
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP



BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MARCO ANTONIO SUMAN, solteiro, engenheiro, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (29/12/1965), residente e domiciliado Avenida Edmundo Amaral, 3935, bl. 1 ap. 42, Piratininga, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS SUMAN e de CECILIA LAZARO SUMAN.

VERA LUCIA FARIAS DE SOUSA, solteira, do lar, nascida em Quixeramobim, CE no dia (05/06/1961), residente e domiciliada Avenida Edmundo Amaral, 3935, bl. 01 ap. 42, Piratininga, Osasco, SP, filha de FRANCISCO ASSIS FARIAS DE LIMA e de FRANCISCA FARIAS DE SOUSA. 09/04/18

DANIEL MARIANO DA SILVA, divorciado, estoquista, nascido em Surubim, PE no dia (31/03/1987), residente e domiciliado Rua Duke Ellington, 51, Baronesa, Osasco, SP, filho de ANTONIO MARIANO DA SILVA e de IRACEMA MARIA DA SILVA.

LEIDIANE ALVES LOPES, divorciada, balconista, nascida em Avelino Lopes, PI no dia (27/09/1995), residente e domiciliada Rua Duke Ellington, 51, Baronesa, Osasco, SP, filha de ADÃO JOSÉ LOPES e de MAGNA ALVES DE SOUSA. 18/04/18

FÁBIO SANTOS LOUP, solteiro, serviços gerais, nascido em Embu das Artes, SP no dia (19/10/1983), residente e domiciliado Rua Laís de Sá, 93, Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de ROMILDO SANTOS LOUP e EDILEUZA LOUP DOS SANTOS.

ROSANA ROCHA BARBOSA, solteira, do lar, nascida em Itabuna, BA no dia (28/11/1990), residente e domiciliada na Rua Laís de Sá, 93, Munhoz Junior, Osasco SP, filha de JOSÉ CICERO FERREIRA BARBOSA e ELENI MARIA ROCHA BARBOSA. 03/04/18

ERIVELTON TOLEDO, solteiro, técnico instalador, nascido em Osasco, SP no dia (09/12/1980), residente e domiciliado na Rua Tiriba, 08, casa 02, Piratininga, Osasco, SP, filho de JOSÉ DANIEL DE TOLEDO e TEREZINHA ROSA DE TOLEDO

DAYANE REGINA DE OLIVEIRA, solteira, auxiliar de produção, nascida em Distrito Sede-Barueri SP no dia (02/04/1983), residente e domiciliada na Rua Tiriba, 08, casa 02, Piratininga, Osasco, SP, filha de CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA e LEONILDA SALETE DE OLIVEIRA. 17/04/18

WILLIAN PEREIRA BUENO DA SILVA, solteiro, analista de logística, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/11/1989), residente e domiciliado Rua Paschoal Ranieri Mazzili, 133, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de ELIZEU BUENO DA SILVA e de ANA CRISTINA PEREIRA.

TALLITA CORDEIRO DA SILVA, solteira, assistente financeiro, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (11/08/1992), residente e domiciliada Rua Paschoal Ranieri Mazzili, 133, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA SOBRINHO e de MARIA IVONILDA DA SILVA. 15/05/18

ARLINDO POLLE DA SILVA, divorciado, mestre de obras, nascido em São

João Novo-São Roque, SP no dia (22/01/1967), residente e domiciliado Vila da Luta pela Liberdade, 51, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de JOSÉ BENEDITO DA SILVA e de ANA POLLE DA SILVA.

VALQUIRIA SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, divorciada, do lar, nascida em Guarujá, SP no dia (18/05/1991), residente e domiciliada Vila da Luta pela Liberdade, 51, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de BRIVALDO SATIRO DOS SANTOS e de MERCIA SILVA DE OLIVEIRA. 15/05/18

CLEITON FRANCISCO DO NASCIMENTO, solteiro, operador de loja, nascido em Jaboatão dos Guararapes, PE no dia (13/08/1993), residente e domiciliado Rua Pariquera-Açu, 146, casa 01, Munhoz Júnior, Osasco, SP, b filho de FERNANDO FRANCISCO DO NASCIMENTO e de JACIARA MARIA DA CONCEIÇÃO.

ROSINEIDE RODRIGO DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (23/07/1992), residente e domiciliada Rua João Francisco Regina, 272, casa 02, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de JOSÉ RODRIGO DA SILVA e de ALDEMIRA LEÃO DA SILVA. 15/05/18

DIEGO SOUZA PAES, solteiro, assistente de PCP, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (19/07/1994), residente e domiciliado Rua Pelicano, 176, Aliança, Osasco, SP, filho de GILDASIO SANTANA PAES e de ROSEMARI SOUZA SANTOS.

ANE CAROLINE FERREIRA DE SOUZA, solteira, assistente comercial, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (24/05/1995), residente e domiciliada Rua Pelicano, 176, Aliança, Osasco, SP, filha de ANTONIA FERREIRA DE SOUZA. 15/05/18

SIDINEI BARBOSA DA SILVA, solteiro, padeiro, nascido em Japira, PR no dia (13/02/1975), residente e domiciliado Rua Domingos Barbe, 161, A, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA e de ALTA CRISTOVAM DO NASCIMENTO SILVA.

CLAUDIA FERREIRA NUNES, divorciada, copeira, nascida em Osasco, SP no dia (02/05/1972), residente e domiciliada Rua Domingos Barbe, 161, A, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO NUNES PINTO e de FRANCISCA FERREIRA PIRES. 15/05/18

RANIEL DE SOUZA, solteiro, ajudante geral, nascido em Ouricuri, PE no dia (30/11/1994), residente e domiciliado Rua Penápolis, 19, A, Rochdale, Osasco, SP, filho de MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA.

ELIELMA DE SOUZA ALVES, solteira, atendente, nascida em Santa Cruz, PE no dia trinta de agosto de mil novecentos e noventa e três (30/08/1993), residente e domiciliada Rua Penápolis, 19, A, Rochdale, Osasco, SP, filha de MODESTO ALVES DE SOUZA e de SILVA BENEDITA DE SOUZA ALVES. 15/05/18

JOÃO HEDILBERTO VELOSO, solteiro, autonomo, nascido em Picos, PI no dia (03/06/1961), residente e domiciliado Rua Paschoal Ranieri Mazzili,

242, casa 01, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DA SILVA VELOSO e de MARIA MARIANA MOURA.

FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, solteira, aposentado, nascida em Bocaína, PI no dia (06/03/1957), residente e domiciliada Rua Paschoal Ranieri Mazzili, 242, casa 01, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de MARIA DINIA DA CONCEIÇÃO. 15/05/18

ANDRÉ PISCOTTA BENEDICTO, solteiro, autônomo, nascido em Subdistrito Ipiranga-São Paulo, SP no dia (25/11/1980), residente e domiciliado Rua Armênia, 713, Presidente Altino, Osasco, SP, filho de RUDINEY BENEDICTO e de NAIR PISCOTTA BENEDICTO.

SILVIA MARIA PINHEIRO DA SILVA, solteira, auxiliar de professora, nascida em Ibirapitanga, BA no dia (12/07/1983), residente e domiciliada Rua Mathilde Paizer, 158, Vila Yara, Osasco, SP, filha de JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA e de EURIDES DE JESUS PINHEIRO DA SILVA. 02/05/18

ANDRÉ VIANA UCHÔA, solteiro, contador, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (18/04/1990), residente e domiciliado Rua Pica Pau, 160, Aliança, Osasco, SP, filho de WALDEMAR ANDRÉ PEREIRA UCHÔA e de MARIA VIANA DE OLIVEIRA.

CAMILA GOMES GONÇALVES, solteira, consultora de vendas, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (02/07/1992), residente e domiciliada Rua Pica-Pau, 160, Aliança, Osasco, SP, filha de JAIR PEDRO GONÇALVES e de DEBORA MOREIRA GOMES GONÇALVES. 30/04/18

ERONIDES PEREIRA COSTA, viúvo, operador de empilhadeira, nascido em Pirapózinho, SP no dia (04/12/1957), residente e domiciliado Rua Porto Velho, 60, Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA FILHO e de SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA.

JOSETE VIEIRA DA SILVA, divorciada, ajudante geral, nascida em Arapiraca, AL no dia (12/06/1967), residente e domiciliada Rua Porto Velho, 60, Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ VIEIRA DA SILVA e de NAIR MARIA DA SILVA. 02/05/18

OSMAR SANCHES DA CONCEIÇÃO, solteiro, conferente, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (30/09/1990), residente e domiciliado Rua São Cristóvão, 83, I.A.P.I., Osasco, SP, filho de OSVALDO DA CONCEIÇÃO e de BRIGIDA SANCHES DE OLIVEIRA.

DAYNE FERREIRA DA SILVA, solteira, manicure, nascida em Canto do Buriti, PI no dia (18/07/1994), residente e domiciliada Rua Araçari, 59, Aliança, Osasco, SP, filha de ANTONIO PEREIRA DA SILVA e de MARIA DE FATIMA FERREIRA FERNANDES. 16/05/18

JOHN LENNON RODRIGUES DA SILVA, solteiro, ajudante de confeiteiro, nascido em Santana do Cariri, CE no (12/01/1990), residente e domiciliado Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 450, casa 05, Centro, Osasco, SP, filho de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA e de MARIA DE SOUSA MAIA.

JACELI INACIA DE ALMEIDA, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, São Paulo, SP no dia (02/11/1982), residente e domiciliada Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 450, casa 05, Centro, Osasco, SP, filha de NELSON NERES DE ALMEIDA e de REINILDE INACIA DE ALMEIDA. 16/05/18

EDMILSON CARDOSO DOS SANTOS, solteiro, autônomo, nascido em

Uibaí, BA no dia (10/11/1963), residente e domiciliado Rua Santa Adélia, 02, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de TEODOLINO CARDOSO DOS SANTOS e de ALZIRA MARIA DOS SANTOS.

MARINELVA MARIA DE JESUS, solteira, diarista, nascida em Central, BA no dia (20/08/1972), residente e domiciliada Rua Santa Adélia, 02, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de JOÃO MANOEL DE JESUS e de FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO. 16/05/18

EMERSON MARTINS, solteiro, auxiliar de produção, nascido em Subdistrito Lapa-São Paulo, SP no dia (18/04/1981), residente e domiciliado Rua Diadema, 237, casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filho de MANOEL MARTINS FILHO e de MARIA DE FATIMA VIEIRA MARTINS.

LUCILENE MATIAS DE OLIVEIRA SILVA, solteira, auxiliar de produção, nascida em Ferreiros, PE no dia (30/06/1981), residente e domiciliada Rua Diadema, 237, casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filha de SEVERINO MATIAS DA SILVA e de MARIA JOSÉ MATIAS DE OLIVEIRA SILVA. 16/05/18

GUSTAVO MIRANDA PEREIRA, solteiro, técnico administrativo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/08/1992), residente e domiciliado Rua Paula Rodrigues, 250, bl. 14 apto 64, Piratininga, Osasco, SP, filho de ARISVALDO CARVALHO PEREIRA e de ADAILDA ALVES MIRANDA PEREIRA.

TAMIRIS APARECIDA MONTE OLIVIO SILVA, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Cerqueira César-São Paulo, SP no dia (07/06/1994), residente e domiciliada Rua Paula Rodrigues, 250, bl. 14 apto 64, Piratininga, Osasco, SP, filha de PAULO BORGES DA SILVA e de NEILA MONTE OLIVIO. 28/04/18

MICHAEL VINICIUS LIMA PEREIRA, solteiro, ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/11/1995), residente e domiciliado Rua Ananias Paulino, 07, Baronesa, Osasco, SP, filho de GEAN LIMA PEREIRA e de EDNA CORREIA DE LIMA.

GIOVANA NAIR GABRIEL FALCÃO, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/05/2000), residente e domiciliada Rua Serra dos Cariris, 72, Três Montanhas, Osasco, SP, filha de ANDERSON DE OLIVEIRA FALCÃO e de SILVANA ISALTINA TIMOTEO GABRIEL. 17/05/18

ERALDO PEREIRA SILVA, divorciado, aposentado, nascido em Ouro Branco, AL no dia (22/04/1961), residente e domiciliado Rua Santo Anastácio, 181, Remédios, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA DA SILVA e de ODINETE SANTANA SILVA.

MARIA NEUMA SOARES DE MELO, divorciada, diarista, nascida em Maravilha, AL no dia (24/03/1974), residente e domiciliada Rua Santo Anastácio, 181, Remédios, Osasco, SP, filha de DECIO SOARES DE MELO e de ANA LUCIA DA SILVA. 17/05/18

ÉRIC SILVA DOS SANTOS, solteiro, auxiliar de reposição, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (27/01/1990), residente e domiciliado Rua Âmbar, 57, Mutinga, Osasco, SP, filho de APARECIDO SOARES DOS SANTOS e de OLINDA DE JESUS SILVA SANTOS.

INGRID ANDRADE, solteira, do lar, em Ubatã, BA no dia (10/12/1995), residente e domiciliada Rua Âmbar, 57, Mutinga, Osasco, SP, filha de TATIANA ANDRADE. 17/05/18